

**Aula 00 - Prof. Julio
Cardozo, Luciano
Rosa e Silvio Sande**

*CVM (Inspetor e Analista - Mercado de
Capitais 1, 2 e 4) Contabilidade - 2024*

(Pós-Edital)
Autor:

**Cadu Carrilho, Júlio Cardozo,
Luciano Rosa**

15 de Janeiro de 2024

Índice

1) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	3
2) Processo de Convergência da Contabilidade Brasileira aos Padrões Internacionais de Contabilidade	65
3) Questões Comentadas - CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - FGV	80
4) Lista de Questões - CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro - FGV	106



CPC 00: ESTRUTURA CONCEITUAL BÁSICA DA CONTABILIDADE

Introdução

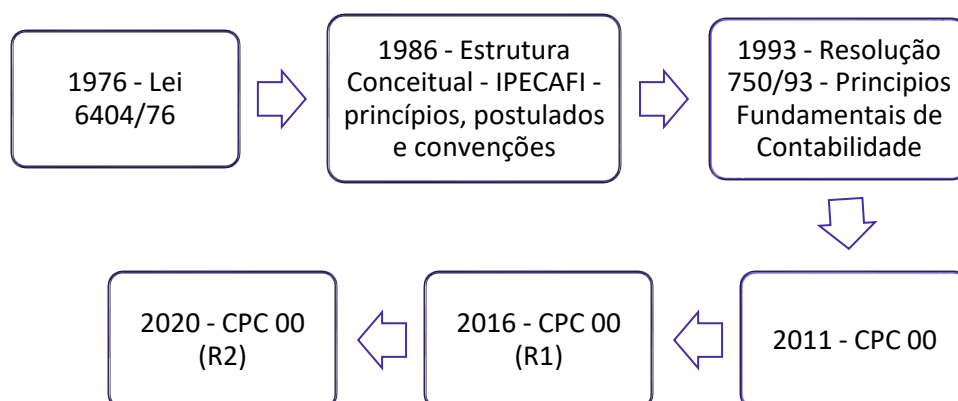
Segundo o Manual de Contabilidade Societária (FIPECAFI), “uma Estrutura Conceitual é um **conjunto de teorias que um órgão regulador**, uma lei ou quem tem poder para emitir normas escolhe, entre as teorias e/ou suas vertentes todas à disposição, com o objetivo de nela se basear para emitir as normas contábeis. [...] E o grande objetivo da Estrutura Conceitual adotada é ajudar o normatizador a seguir determinada linha na emissão de suas normas, ajudar os contadores a entender e interpretar essas normas que têm de aplicar e a ajudar os usuários das demonstrações contábeis, a interpretá-la”.

A Estrutura Conceitual traz consigo o papel de ser um norte a ser seguindo pelo profissional responsável pela informação contábil. Apenas destacamos que, como veremos mais à diante, em caso de conflito de norma específica com a Estrutura Conceitual, aquela, ou seja, a norma mais específica deve prevalecer.

No Brasil, alguns anos após a publicação da Lei 6404/76, é apresentada Estrutura Conceitual Básica de 1986, elaborado pelo IPECAFI que discorria sobre postulados, os princípios e as convenções contábeis. No ano de 1993 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a Resolução 750/93 que tratava dos Princípios Fundamentais de Contabilidade. De certa forma, havia alguns conflitos entre essas normas, mas que fogem do objetivo desse trabalho.

No ano de 2007 acontece algo muito importante que é um marco da convergência brasileira às normas Internacionais de Contabilidade emitida pelo que é a promulgação da Lei 11.638/07 e o Comitê de Pronunciamentos adota de maneira completa o documento emitido International Accounting Standards Board (IASB) chamado de Framework for the Preparation and Presentation of Financial Statements, e emitiu seu Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, o qual chamamos carinhosamente de CPC 00.

No ano de 2011 esse documento passa por uma revisão e entra em vigor o CPC 00 (R1) e, no final de 2019 é publicada a segunda revisão, o CPC 00 (R2), com efeitos a partir de 2020, o qual estudaremos hoje.



O primeiro aspecto importante que devemos compreender é que os **Relatórios Financeiros para Fins Gerais, como as demonstrações contábeis, são preparados para usuários externos em geral**. Embora alguns órgãos do governo, fiscos, entre outros, determinem o cumprimento de certas exigências, isso altera público a quem se dirige as demonstrações contábeis preparadas sob a de acordo com da Estrutura Conceitual Básica: **usuários externos em geral**.

As demonstrações contábeis também são úteis aos usuários internos. Todavia, elas se destinam aos usuários externos.

Agora, uma questão:

(Contador/DPU/2016 - adaptada) O objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras úteis acerca da entidade para a tomada de decisão por parte de usuários internos, como os gerentes de produção, e de usuários externos, como os acionistas.

Comentários:

A questão erra ao mencionar os usuários internos, como os gerentes de produção. Não há dúvida de que o Gerente de produção pode usar o relatório financeiro para fins gerais. Mas, para o seu trabalho, o gerente de produção pode solicitar ou gerar outras informações necessárias (evolução do gasto de matéria prima, horas/homem para produzir uma tonelada de produto, etc) que não constam nos demonstrativos contábeis.

Segundo o Pronunciamento CPC 00 (R2):

1.2 O objetivo do **relatório financeiro para fins gerais** é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade.2 Essas decisões envolvem decisões sobre:

- (a) comprar, vender ou manter instrumento de patrimônio e de dívida;
- (b) conceder ou liquidar empréstimos ou outras formas de crédito; ou
- (c) exercer direitos de votar ou de outro modo influenciar os atos da administração que afetam o uso dos recursos econômicos da entidade.

Esses usuários se utilizarão das demonstrações para diversos fins, tais como decidir quando comprar e vender ações, avaliar a segurança quanto à recuperação de recursos financeiros emprestados à entidade, entre outros.



SITUAÇÃO E FINALIDADE DA ESTRUTURA CONCEITUAL

A Estrutura Conceitual estabelece os conceitos que fundamentam a elaboração e a apresentação de demonstrações contábeis destinadas a usuários externos.

Situação e Finalidade da Estrutura Conceitual:

A Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (Estrutura Conceitual) descreve o objetivo e os conceitos para o **relatório financeiro para fins gerais. Gravem essa expressão, “relatório financeiro para fins gerais”, pois será muito utilizada na aula.**

A finalidade desta Estrutura Conceitual é:

A) auxiliar o desenvolvimento das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) para que tenham base em conceitos consistentes;

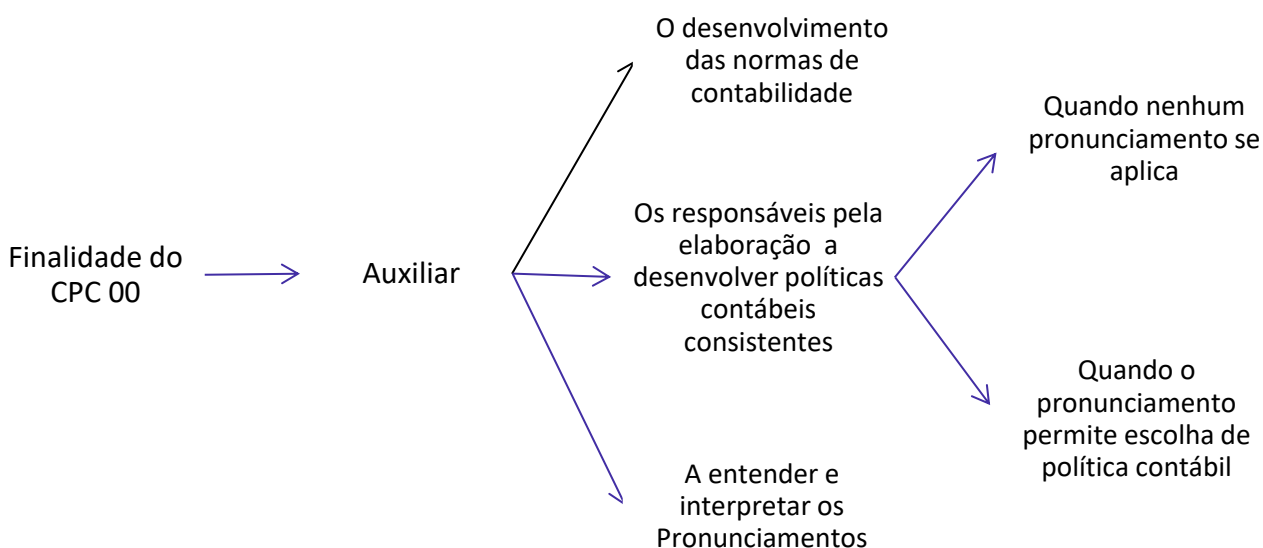
B) auxiliar os responsáveis pela elaboração (preparadores) dos relatórios financeiros a desenvolver políticas contábeis consistentes quando nenhum pronunciamento se aplica à determinada transação ou outro evento, ou quando o pronunciamento permite uma escolha de política contábil; e

C) auxiliar todas as partes a entender e interpretar os Pronunciamentos.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) decidiu, desde 2008, adotar a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro emitida pelo IASB no desenvolvimento dos Pronunciamentos Técnicos do CPC.

A presente Estrutura Conceitual revisada foi emitida pelo IASB em março de 2018.

Esquematizemos:



Algo importante a ressaltar, e que já foi cobrança de provas, é que a Estrutura Conceitual **não é um pronunciamento propriamente dito**, e **não se sobrepõe a qualquer pronunciamento** ou qualquer requisito em pronunciamento.

Assim sendo, se na Estrutura Conceitual básica houve um critério de reconhecimento geral para ativos, mas, por exemplo, o Pronunciamento Técnico CPC 16 que trata dos estoques tiver outro entendimento, mas específicos para esse grupo de ativos, **a norma mais específica, isto é, o CPC 16 deve prevalecer**.

O IASB pode, eventualmente, especificar requisitos que divergem de aspectos desta Estrutura Conceitual. Se isso for feito, ele explicará a divergência na Base para Conclusões em tal pronunciamento.

A Estrutura Conceitual pode ser revisada de tempos a tempos com base na experiência com a sua utilização. **Já estamos na segunda revisão por isso usamos a sigla R2** para mencionar esse CPC.

As revisões desta Estrutura Conceitual não levarão automaticamente a mudanças nos Pronunciamentos.

A seguir, três quesitos:

(Analista/TRE/AC/2015) O CPC 00 é um Pronunciamento Técnico propriamente dito e, portanto, define normas e procedimentos sobre aspectos relacionados à mensuração ou divulgação dos elementos patrimoniais.

Comentários:

O item está incorreto. O CPC 00 não é um Pronunciamento Técnico propriamente dito. Além disso, não define normas e procedimentos sobre mensuração ou divulgação dos elementos patrimoniais. O CPC 00 apenas auxilia no desenvolvimento de políticas contábeis consistentes e a entender e interpretar os Pronunciamentos.

(Analista/TRE/AC/2015- Adaptada) É um Pronunciamento Técnico que estabelece critérios para elaboração e apresentação de demonstrações contábeis destinadas a usuários internos e externos da informação contábil.

Comentários:

O item está todo incorreto. O CPC 00 não é um pronunciamento técnico propriamente dito, e visa a atender precipuamente usuários externos.

(Analista/TRE/AC/2015-adaptada) Quando for observado um conflito entre essa Estrutura Conceitual e um Pronunciamento Técnico, uma interpretação ou uma orientação, as exigências da Estrutura Conceitual devem prevalecer.

Comentários:

O item está incorreto. Se houver divergência, prevalece o CPC específico em detrimento da Estrutura Conceitual.



DIVISÃO DO CPC 00 (R2)

Esta Estrutura Conceitual aborda:

- (a) o objetivo, utilidade e limitações do relatório financeiro para fins gerais;
- (b) as características qualitativas de informações financeira úteis;
- (c) as demonstrações contábeis e a entidade que reporta as demonstrações;
- (d) os elementos das demonstrações contábeis (definição, reconhecimento e mensuração de ativo, passivo, receitas e despesas); e
- (e) os conceitos de capital e de manutenção de capital.

O CPC 00 divide-se em oito capítulos:

- **Capítulo 1:** Objetivo Do Relatório Financeiro Para Fins Gerais.
- **Capítulo 2:** Características Qualitativas De Informações Financeiras Úteis.
- **Capítulo 3:** Demonstrações Contábeis E A Entidade Que Reporta.
- **Capítulo 4:** Elementos Das Demonstrações Contábeis.
- **Capítulo 5:** Reconhecimento E Desreconhecimento.
- **Capítulo 6:** Mensuração.
- **Capítulo 7:** Apresentação E Divulgação.
- **Capítulo 8:** Conceitos De Capital E Manutenção De Capital.

Muito bem, vamos começar.



CAPÍTULO 1 - OBJETIVO DO RELATÓRIO FINANCEIRO PARA FINS GERAIS

1.1. O **objetivo do relatório financeiro para fins gerais** forma a base desta Estrutura Conceitual. Outros aspectos da Estrutura Conceitual – as **características qualitativas de informações financeiras úteis e a restrição de custo** sobre tais informações, o **conceito de entidade que reporta, elementos das demonstrações contábeis, reconhecimento e desreconhecimento**, mensuração, apresentação e divulgação– decorrem logicamente desse objetivo.

Objetivo, utilidade e limitações do relatório financeiro para fins gerais.

1.2 O objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade. Essas decisões envolvem decisões sobre:

---(a) comprar, vender ou manter instrumento de patrimônio e de dívida;

--- (b) conceder ou liquidar empréstimos ou outras formas de crédito; ou

--- (c) exercer direitos de votar ou de outro modo influenciar os atos da administração que afetam o uso dos recursos econômicos da entidade.

Tome nota!



Seu objetivo é fornecer informações financeiras que sejam úteis aos seus usuários. O Pronunciamento enfatiza que as informações **se destinam principalmente ao público externo, com foco nos investidores, credores por empréstimos e a outros credores**, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade. Ou seja, destinam-se principalmente aos financiadores da entidade, sejam os acionistas ou os credores.

A elaboração e divulgação de relatório financeiro para fins gerais constituem a base da Estrutura Conceitual. O restante do Pronunciamento (conceito de entidade que reporta a informação, as características qualitativas da informação contábil-financeira útil e suas restrições, os elementos das demonstrações contábeis, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a evidenciação) decorre desse objetivo.

As decisões dos investidores existentes e em potencial, relacionadas a comprar, vender ou manter instrumentos patrimoniais (ações) e instrumentos de dívida (por exemplo, debêntures) dependem do retorno esperado dos investimentos (dividendos, pagamento de principal e juros ou acréscimos nos preços de mercado).



Vejam: se eu vou comprar ações de uma empresa, eu quero saber qual o retorno histórico essa empresa vem dando, quanto terei de lucro para os próximos anos, quais as expectativas terei para essas ações. As mesmas considerações valem se eu irei emprestar dinheiro para a entidade.

Similarmente, decisões a serem tomadas por credores por empréstimos e por outros credores, existentes ou em potencial, relacionadas a **oferecer ou disponibilizar empréstimos ou outras formas de crédito**, dependem dos pagamentos de principal e de juros ou de outros retornos que eles esperam

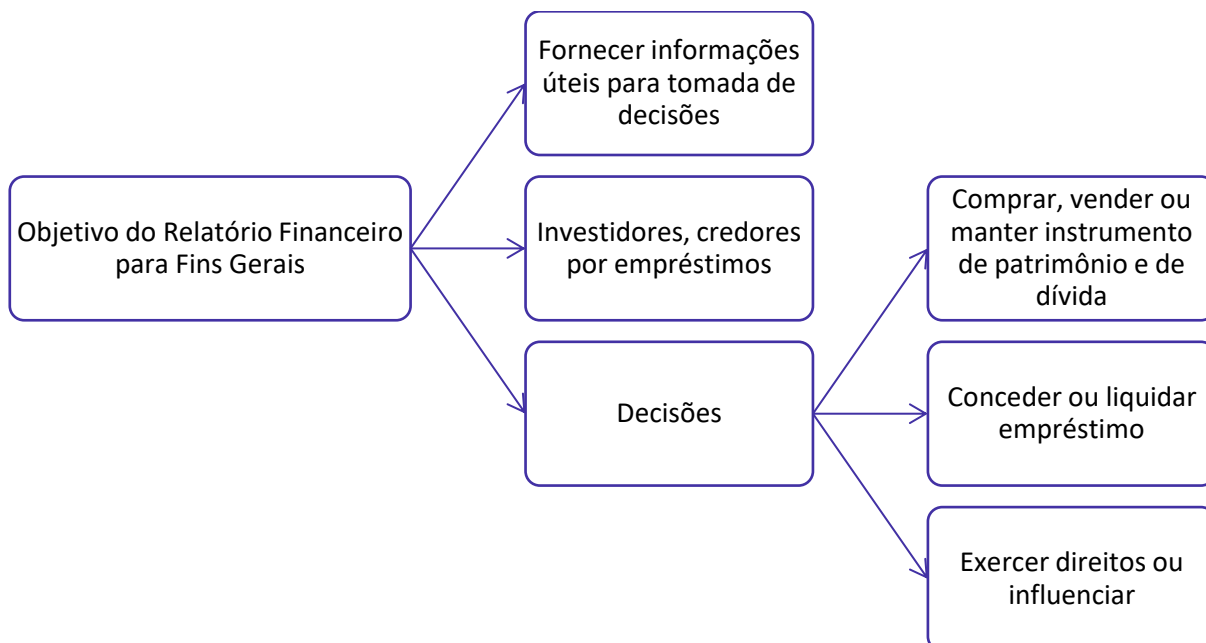
As expectativas de investidores, credores por empréstimos e outros credores em termos de retorno dependem da avaliação destes quanto ao **valor, a época e às incertezas (perspectivas) dos fluxos de caixa futuros de entrada para a entidade**. Também é importante uma avaliação sobre a gestão dos recursos econômicos da empresa.

Consequentemente, investidores existentes e em potencial, credores por empréstimo e outros credores necessitam de informação para auxiliá-los na avaliação das perspectivas em termos de entrada de fluxos de caixa futuros para a entidade.

O fluxo de caixa futuro é quem dirá a capacidade de pagamento futuro da empresa, seja relativo a ações, seja relativo a um empréstimo feito por um investidor à entidade (debênture, por exemplo).

Em síntese, você só investirá o seu dinheiro em qualquer sociedade, se você considerar que haverá valorização, pagamento de dividendos, juros, uma segurança mínima sobre a gestão da sociedade, entre outros fatores. Essa segurança apenas é atingida se as demonstrações contábeis refletirem adequadamente o que ocorre na empresa.

Esquematizemos:



1.4 - Para fazer as avaliações descritas acima, os investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, precisam de informações sobre:

(a) os recursos econômicos da entidade, reivindicações contra a entidade e alterações nesses recursos e reivindicações ; e

(b) a eficiência e eficácia da administração e do órgão de administração da entidade no cumprimento de suas responsabilidades sobre o uso dos recursos econômicos da entidade.

Para avaliar as perspectivas da empresa com relação ao fluxo de caixa futuro, os usuários externos precisam de informações sobre os recursos da empresa (Ativo), reivindicações contra a entidade (valores que ela deve – Passivo e Patrimônio Líquido), e a eficiência e eficácia da administração.

As reivindicações contra a entidade incluem os passivos existentes e potenciais, como os passivos contingentes (ações judiciais contra a empresa, por exemplo). O patrimônio líquido é uma reivindicação dos sócios contra a companhia.

Ora, **muitos usuários externos não podem requerer que as empresas prestem a eles diretamente as informações de que necessitam, devendo desse modo confiar nos relatórios financeiros para fins gerais, para grande parte das informações financeiras que necessitam.** Consequentemente, eles são os **principais usuários** aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.

Esquematizemos:



Entretanto, **relatórios financeiros para fins gerais não fornecem nem podem fornecer todas as informações de que necessitam os principais usuários**, os quais precisam considerar informação pertinente de outras fontes, como, por exemplo, condições econômicas gerais e expectativas, eventos políticos e clima político, e perspectivas do setor e da empresa.

Portanto, **atente-se!** As demonstrações contábeis não possuem todas as informações de que um investidor necessita.



(Analista/ALE RO/2018-adaptada) O Pronunciamento Conceitual Básico (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro determina quais são os principais usuários, para quem os relatórios contábil financeiros de propósito geral são direcionados.

Entre os usuários primários estão

a) o governo e as agências reguladoras.



- b) os investidores e os credores por empréstimo.
- c) os diretores e os administradores.
- d) os clientes e os fornecedores.
- e) os empregados e os consumidores.

Comentários:

Entre os usuários primários estão os investidores e os credores por empréstimos, como já citamos acima na aula. Faltou apenas mencionar os “outros credores”. O gabarito é letra b.

(Contador/DPU/2016-adaptada) Os relatórios financeiros para fins gerais não são os instrumentos que atendem a todas as informações de que os usuários externos — investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e em potencial — necessitam.

Comentários:

O item está correto. Nem todas as informações de que os usuários necessitam estão contidas nas demonstrações contábeis.

Continuando nossa aula...

1.7 Relatórios financeiros para fins gerais não se destinam a apresentar o valor da entidade que reporta, mas fornecem informações para auxiliar investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, a estimar o valor da entidade que reporta.

As informações financeiras auxiliam os usuários a estimar, mas **não são elaborados para mostrar o valor da entidade.**

Expliquemos. As demonstrações podem evidenciar os ativos e passivos (recursos e reivindicações) da entidade, ou seja, o que ela possui e o que ela deve. Mas o **valor da entidade refere-se mais às expectativas quanto ao resultado futuro** (lucro e fluxo de caixa) do que quanto à situação atual.

Por exemplo: um investidor pode estar avaliando duas lanchonetes que possuem o mesmo valor de ativos e passivos. Mas uma delas pode estar ao lado de uma grande faculdade, e a outra não. Nesse caso, ainda que os ativos e passivos sejam semelhantes, o valor das lanchonetes (em função do resultado futuro) é diferente.

Assim, **cada investidor e/ou credor, usando as informações financeiras, deve avaliar, de acordo com suas expectativas, o valor da entidade.**

Os usuários externos têm diferentes desejos e necessidades de informações. As normas sobre a elaboração das demonstrações financeiras procuram proporcionar um conjunto de informações que atenda às necessidades do número máximo de usuários primários. Isto não impede que a empresa preste informações adicionais que sejam úteis a um subconjunto particular de principais usuários.

A administração está também interessada em informações financeiras sobre a entidade. Contudo, a administração não precisa se basear em relatórios financeiros para fins gerais, pois ela pode obter internamente a informações financeiras de que precisa.



É por isso que existe um outro ramo importante da contabilidade, que é a chamada **contabilidade gerencial**. A contabilidade gerencial ajuda a administração na tomada de decisões.

Outras partes interessadas, como, por exemplo, órgãos reguladores e membros do público que não sejam investidores, credores por empréstimo e outros credores, podem do mesmo modo achar úteis relatórios financeiros para fins gerais. Contudo, esses relatórios não são direcionados primariamente a esses outros grupos.

Os relatórios financeiros são baseados em estimativas, julgamentos e modelos e não em representações exatas. A Estrutura Conceitual estabelece os conceitos que devem amparar tais estimativas, julgamentos e modelos.

Se liga! Os funcionários de uma empresa são considerados usuários internos ou externos?

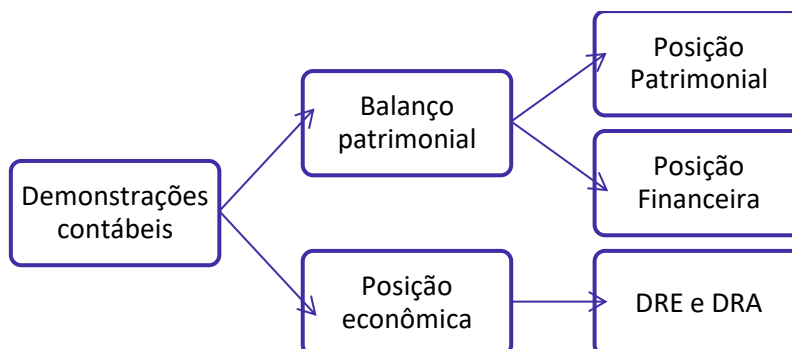
Depende. Se o funcionário fizer parte da administração da empresa e puder solicitar as informações que necessita, é usuário interno. Se o funcionário não pode solicitar determinadas informações, é considerado usuário externo. Exemplo: o Gerente de Recursos Humanos é usuário interno, pode solicitar informações sobre os salários de qualquer pessoa da empresa. Já o analista ou auxiliar contábil não tem acesso aos salários de outros funcionários. Assim, é considerado usuário externo.

Continuando nossa aula...

Informação acerca dos recursos econômicos da entidade que reporta a informação, reivindicações contra a entidade e alterações nos recursos e reivindicações.

1.12 Relatórios financeiros, para fins gerais, fornecem informações sobre a **posição financeira da entidade que reporta, as quais consistem em informações sobre os recursos econômicos da entidade e as reivindicações contra a entidade que reporta**. Os relatórios financeiros fornecem ainda informações sobre os **efeitos de transações e outros eventos que alteram os recursos econômicos e reivindicações** da entidade que reporta. Ambos os tipos de informações fornecem dados úteis para decisões referentes à oferta de recursos à entidade.

O Pronunciamento destaca as duas principais informações obtidas dos relatórios financeiros: a **posição financeira** (obtida principalmente pelo Balanço Patrimonial) e o **efeito de transações e outros eventos que alteram os recursos econômicos** (demonstração do resultado do exercício e demonstração do resultado abrangente). Vejamos um esquema:



As informações do Balanço Patrimonial, ou seja, os recursos econômicos (ativos) e reivindicações (passivo e patrimônio líquido) podem auxiliar os usuários a identificar **a fraqueza e o vigor financeiro da empresa**, inclusive para avaliar sua liquidez e solvência e suas necessidades em termos de financiamento.

Já as informações sobre as mudanças nos recursos econômicos e reivindicações (Resultado do Exercício e Resultado Abrangente) ajudam a avaliar a performance da empresa, mostrando como a administração tem sido no desempenho de suas responsabilidades. São úteis também para a predição de retornos futuros da entidade sobre os seus recursos econômicos (função preditiva).

Desempenho Financeiro Refletido Pela Contabilização Pelo Regime De Competência

Texto do Pronunciamento Conceitual Básico (R2):

1.17 O regime de competência reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente. Isso é importante porque informações sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta e mudanças em seus recursos econômicos e reivindicações durante o período fornecem uma base melhor para a avaliação do desempenho passado e futuro da entidade do que informações exclusivamente sobre recebimentos e pagamentos à vista durante esse período.

Este item reafirma a importância do regime de competência para a elaboração das demonstrações contábil-financeiras. **A utilização do Regime de Competência fornece melhor base de avaliação da performance passada e futura da entidade do que a informação puramente baseada em recebimentos e pagamentos em caixa ao longo desse mesmo período.**

Esquematizemos:



No entanto, informações sobre os fluxos de caixa da entidade que reporta a informação durante um período também ajudam os usuários a avaliar a capacidade de a entidade gerar fluxos de caixa futuros líquidos, indicando como a empresa obtém e despende caixa, informações sobre seus empréstimos e resgate de títulos de dívida, dividendos e outras distribuições para seus investidores, e outros fatos que podem afetar a liquidez e a solvência da entidade.

Esquematizemos:

Regime de competência	Ajuda a avaliar a performance da empresa
Fluxo de caixa	Ajuda a avaliar a capacidade de geração de caixa



Os recursos econômicos e reivindicações da entidade podem ainda mudar por outras razões que não sejam resultantes de sua performance financeira, como é o caso da emissão adicional de suas ações. Os sócios, nesse caso, estão injetando mais capital na entidade.

Informações sobre esse tipo de mudança são necessárias para dar aos usuários uma completa compreensão do porquê das mudanças nos recursos econômicos e reivindicações da empresa e as implicações dessas mudanças em sua futura performance financeira.

Imagine que, por exemplo, o Patrimônio Líquido de uma entidade no começo no ano x0 era de R\$ 1.000.000 e ao final seja de R\$ 1.200.000, ou seja, ocorreu aumento de R\$ 200.000. Em uma análise simples, podemos achar que essa empresa apurou lucro líquido de R\$ 200.000 no período, mas isso não é necessariamente verdade, pois pode ter ocorrido aumento de capital social, em virtude de novas ações emitidas.



(VUNESP/Contador/Guaratinguetá/2016-adaptada) De acordo com a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, abordada pelo CPC 00 R2, os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre os recursos econômicos e reivindicações da entidade que reporta a informação nos períodos em que ditos efeitos são produzidos, ainda que os recebimentos e pagamentos em caixa derivados ocorram em períodos distintos, são retratados, com propriedade,

- a) pelas características qualitativas fundamentais.
- b) pelo princípio da essência sobre a forma.
- c) pelas características do Hedge.
- d) pelos conceitos de instrumentos financeiros.
- e) pelo regime de competência.

Comentários:

A questão apresentou a importância do Regime de Competência que **reflete os efeitos de transações e outros eventos e circunstâncias sobre reivindicações e recursos econômicos da entidade que reporta nos períodos em que esses efeitos ocorrem, mesmo que os pagamentos e recebimentos à vista resultantes ocorram em período diferente.**



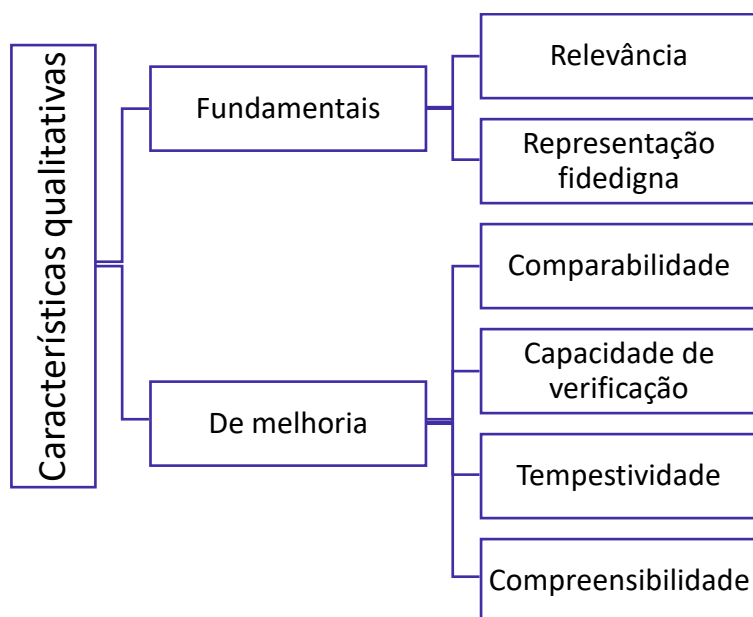
CAPÍTULO 2: CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS ÚTEIS

2.4 Se informações financeiras devem ser úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente aquilo que pretendem representar. A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem **comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis**.



As características qualitativas foram divididas em duas categorias: Características qualitativas **fundamentais (relevância e representação fidedigna)** e Características qualitativas **de melhoria (comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade)**

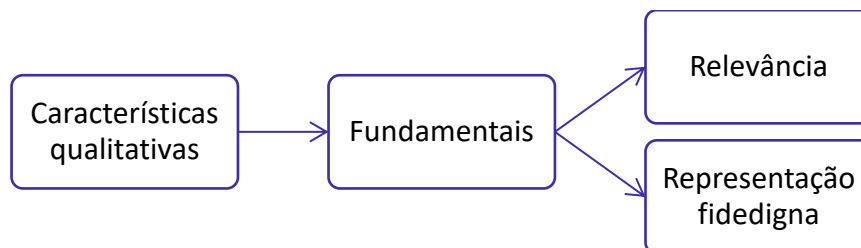
Esquematizemos:



Características Qualitativas Fundamentais

2.5. As características qualitativas fundamentais são **relevância e representação fidedigna**.

Esquematizemos:



Observemos como cai em prova:

(Exame de Suficiência/CFC/2017.1-adaptada) De acordo com a ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO, as Características Qualitativas da informação Contábil-Financeira Útil se dividem em Qualitativas Fundamentais e Qualitativas de Melhoria.

Considerando-se o exposto, é CORRETO afirmar que:

- a) a Comparabilidade, a Compreensibilidade, a Tempestividade e a Capacidade de Verificação representam Características Qualitativas Fundamentais da Informação Contábil-Financeira Útil.
- b) a Comparabilidade, a Compreensibilidade, a Materialidade, a Relevância, a Representação Fidedigna, a Tempestividade e a Verificabilidade representam Características Qualitativas de Melhoria da informação contábil.
- c) a Materialidade, a Relevância e a Representação Fidedigna representam Características Qualitativas de Melhoria da informação contábil.
- d) a Relevância e a Representação Fidedigna representam Características Qualitativas Fundamentais da Informação Contábil-Financeira Útil.

Comentários:

Conforme previsão do CPC 00 (R2), item 2.5, as características qualitativas fundamentais são relevância e representação fidedigna. Portanto, o gabarito é letra d.

(Contador/Paulínia/2016-adaptada) Assinale a opção que indica as características qualitativas fundamentais da informação contábil-financeira útil, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

- a) Regime de Competência e Continuidade.
- b) Relevância e Continuidade.
- c) Regime de Competência e Essência sobre a Forma.
- d) Relevância e Representação Fidedigna.
- e) Essência sobre a forma e Representação Fidedigna.

Comentários:



Com base no que vimos, o gabarito desta questão é a letra d.

- Relevância

Informação financeira relevante é aquela capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. Você investiria em uma empresa que apura prejuízos há 5 anos seguidos? Opa, a informação apresentada sobre o resultado do exercício pode ter influenciado nessa decisão, por esse motivo, ela pode ser considerada relevante para você.

A informação financeira é capaz de fazer diferença nas decisões se tiver **valor preditivo, valor confirmatório ou ambos**.

A informação financeira tem **valor preditivo se puder ser utilizada pelos usuários para prever futuros resultados**. Bom, se minha empresa acumula prejuízos há 5 anos e não tem indicações de mudanças em sua administração, governança, mercado, há uma tendência que esses resultados negativos sejam mantidos, certo? Uma tendência, fique claro! Não é garantia.

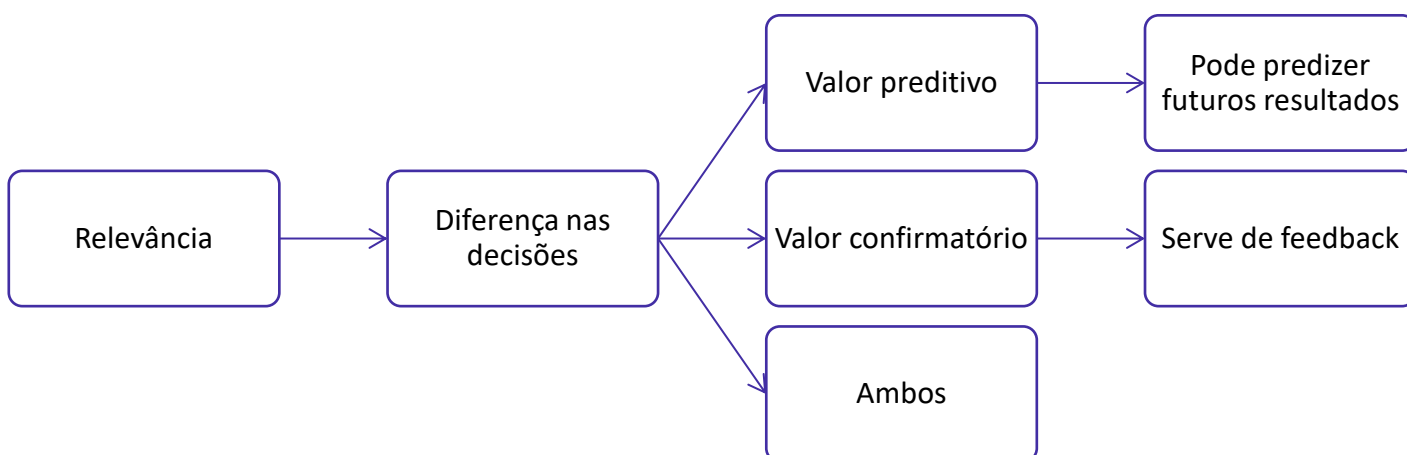
O CPC 00 (R2) afirma que a informação contábil-financeira não precisa ser uma predição ou uma projeção para que possua valor preditivo. Ademais, a informação contábil-financeira com valor preditivo é empregada pelos usuários ao fazerem suas próprias predições.

A **informação** contábil-financeira tem **valor confirmatório se fornecem feedback sobre (confirmam ou alteram) avaliações anteriores**.

É importante que fique claro que uma informação pode continuar sendo relevante, mesmo que um ou mais usuários decidam não a levar em consideração ou se já souberem da informação por outra maneira.

No nosso exemplo da empresa que acumula prejuízos, apesar de 5 anos de resultados negativos, o investidor ainda pode desconsiderar essa informação e aplicar seu capital na empresa.

Esquematizemos:



2.10 Os **valores preditivo e confirmatório** das informações financeiras estão **inter-relacionados**. **Informações que possuem valor preditivo frequentemente possuem também valor confirmatório**. Por exemplo, informações sobre receitas para o ano corrente, que podem ser utilizadas como base para prever receitas em anos futuros, também podem ser comparadas a previsões de receitas para o ano corrente que tenham sido feitas em anos anteriores. Os resultados dessas comparações podem ajudar o usuário a corrigir e a melhorar os processos que foram utilizados para fazer essas previsões anteriores.

Vejamos agora um aspecto muito importante da Relevância, que é a **Materialidade**. Não é outra característica qualitativa, mas é um aspecto da Relevância.

Materialidade

2.11 A informação é material se a **sua omissão, distorção ou obscuridade** puder **influenciar**, razoavelmente, as **decisões** que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que fornecem informações financeiras sobre entidade específica que reporta. Em outras palavras, materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade com base na natureza ou magnitude, ou ambas, dos itens aos quais as informações se referem no contexto do relatório financeiro da entidade individual. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que pode ser material em uma situação específica.

A **materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade**, baseado na natureza ou na magnitude. Ou seja, **o que é material para uma empresa pode não ser para outra. Não é possível determinar um valor ou um percentual uniforme para todas as empresas**.

Um item pode ter valor pequeno, mas ser material devido à sua natureza.

Por exemplo, se uma grande empresa inicia um novo negócio, este pode ter, originariamente, valor pequeno em relação às operações da empresa. Mas pode ter muito potencial de rentabilidade e crescimento, ou de inovação, o que justifica a sua materialidade. Continuando o exemplo, quando as empresas começaram a fabricar aparelhos de Blue-Ray, esse era um negócio pequeno, frente à operação de DVD (que já estava estabelecida). Após alguns anos, os aparelhos de DVD perderam um espaço relativo para os aparelhos blue-ray (já perderam espaço para programas de streaming, como Netflix e afins).

Vejamos como foi cobrado em prova:

(Auditor Fiscal/ISS SP/2014-adaptada) As características qualitativas fundamentais das Demonstrações Contábeis estão descritas na ESTRUTURA CONCEITUAL. Essas características referem-se aos atributos que tornam as demonstrações contábeis úteis para os usuários. Com base nisso, leia o trecho abaixo e, em seguida, assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna.

A _____ refere-se à informação capaz de fazer diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários. A informação pode ser capaz de fazer diferença em uma decisão mesmo no caso de alguns usuários decidirem não levá-la em consideração, ou já tiverem tomado ciência de sua existência por outras fontes.



- a) Compreensibilidade
- b) Relevância
- c) Materialidade
- d) Representação Fidedigna
- e) Continuidade

Comentários:

A questão refere-se claramente à característica da relevância. O gabarito é letra b.

- Representação Fidedigna

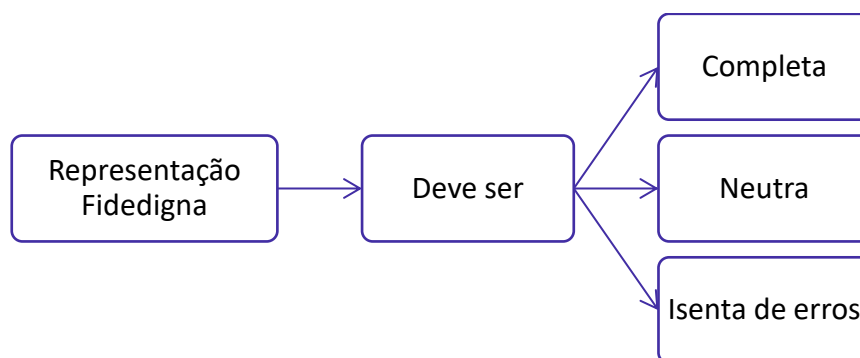
Representação fidedigna

2.12 Relatórios financeiros representam fenômenos econômicos em palavras e números. Para serem **úteis**, informações **financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência** dos fenômenos que pretendem representar. **Em muitas circunstâncias, a essência** de fenômeno econômico e sua **forma legal são as mesmas**. Se não forem as mesmas, fornecer informações apenas sobre a forma legal não representaria fidedignamente o fenômeno econômico.

2.13 Para ser **representação perfeitamente fidedigna**, a representação tem três características. **Ela é completa, neutra e isenta de erros**. Obviamente, a perfeição nunca ou raramente é atingida. O objetivo é maximizar essas qualidades tanto quanto possível.

A representação fidedigna refere-se a três atributos, precisando ser **completa, neutra e livre de erro**.

Esquematizemos:



Para ser **completa**, a informação deve incluir todas as informações necessárias para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado. **O quê? Quando? Onde? Quanto? Informação COMPLETA.**

Para ser **neutra**, a representação não pode ser tendenciosa na seleção ou na apresentação de informações financeiras. Exemplo: não iremos apresentar essa perda ocorrida em uma operação, pois analistas financeiros podem não gostar. Isso não pode!



A representação neutra não possui inclinações, não é parcial, não é enfatizada ou deixa de ser enfatizada, nem é, de outro modo, manipulada para aumentar a probabilidade de que as informações financeiras serão recebidas de forma favorável ou desfavorável pelos usuários. Em outras palavras, a informação não pode ser distorcida, para mais ou para menos. **Quantas fraudes contábeis deixariam de ter ocorrido sem esse posicionamento fosse adotado, não é mesmo?**

Finalmente, ser **livre de erros** não significa total exatidão, mas sim que o processo para obtenção da informação tenha sido selecionado e aplicado livre de erros. No caso de estimativas, ela é considerada como tendo representação fidedigna se, além disso, o montante for claramente descrito como sendo estimativa e se a natureza e as limitações do processo forem devidamente reveladas.

Esquematizemos:

Informação	O que é
Completa	Contém o necessário para compreender o fenômeno retratado
Neutra	Não possui viés na apresentação e seleção. Não é distorcida.
Livre de erros	Não significa exatidão, mas escolha dos métodos corretos

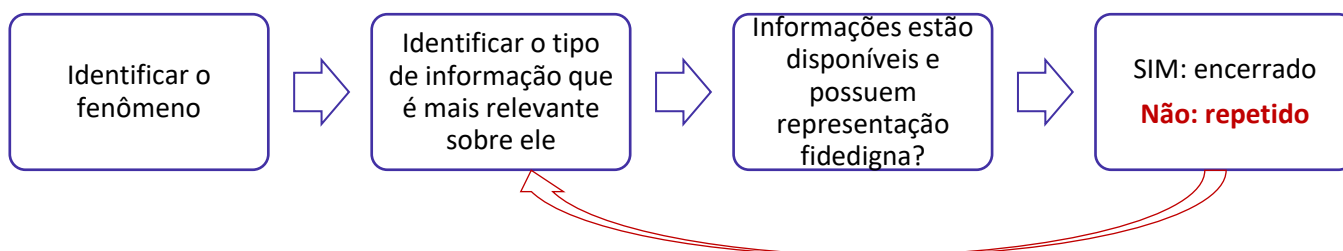
Aplicação das características qualitativas fundamentais

2.20 As informações devem tanto ser **relevantes como fornecer representação fidedigna do que pretendem representar para serem úteis**. **Nem a representação fidedigna de fenômeno irrelevante nem a representação não fidedigna de fenômeno relevante auxiliam os usuários a tomar boas decisões.**

2.21 O **processo** mais **eficiente e eficaz** para aplicar as **características qualitativas fundamentais** é, normalmente, o seguinte (observados os efeitos de **características de melhoria e a restrição de custo**, os quais não são considerados neste exemplo). Em **primeiro lugar, identificar o fenômeno econômico**, informações sobre o que é capaz de ser útil para os usuários das informações financeiras da entidade que reporta. Em **segundo lugar, identificar o tipo de informação** sobre esse fenômeno que é mais relevante. Em **terceiro lugar, determinar se essas informações estão disponíveis e se podem fornecer representação fidedigna** do fenômeno econômico. Em caso afirmativo, o processo para satisfazer às características qualitativas fundamentais se encerra nesse ponto. Em caso negativo, o processo é repetido com o próximo tipo de informação mais relevante.

Esquematizando o item 2.21:

Aplicação das características qualitativas fundamentais



Vejam a questão seguinte, que caiu no Exame do CFC em 2017.

(FBC/Exame de Suficiência/CFC/2017.1-adaptada) Uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada possui um único proprietário, que exige do Profissional da Contabilidade responsável que ignore os ajustes relacionados às estimativas de perdas econômicas, para que não afetem o resultado.

Segundo o proprietário:

As estimativas de perdas previstas no conjunto normativo, assim como a redução ao Valor Realizável Líquido, Redução ao Valor Recuperável e com Créditos de Liquidação Duvidosa não são dívidas, ou seja, não serão pagas, e refletem apenas reduções nos benefícios dos ativos, o que interessa apenas a mim, especificamente.

Considero ainda inadequado o seu reconhecimento no resultado, pois será reduzido o lucro ou o prejuízo aumentado, pois o Fisco não admite a sua dedutibilidade.

Afinal, sou o proprietário e o Gestor, portanto, como usuário principal, minhas necessidades é que devem ser atendidas.

Considerando-se a ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO, é CORRETO afirmar que o Profissional da Contabilidade:

- a) deve aceitar as exigências do proprietário, afinal não há risco fiscal no atendimento à necessidade manifestada pelo proprietário, que é o usuário principal; dessa forma, estaria agindo de acordo com a Característica Qualitativa da Compreensibilidade.
- b) deve acatar as exigências do proprietário, pois os casos mencionados são estimativas, logo, o seu atendimento, não marcado por uma transação efetiva, representa a perda da Característica Qualitativa da Objetividade.
- c) não pode atender às exigências do proprietário; se o fizer, a informação contábil perderá a Característica de Representação Fidedigna, marcada pela neutralidade.
- d) não pode atender às exigências do proprietário, se o fizer, a informação contábil perderá a Característica Qualitativa da Prudência, inerente à profissão contábil.

Comentários:

Vejam! O proprietário desta empresa quer que o contador ignore componentes que são de reconhecimento obrigatório pela legislação, tornando as demonstrações contábeis enviesadas.

Ao fazer isso, estamos ferindo uma característica qualitativa de melhoria, que é a representação fidedigna.

Lembre-se de que a informação deve ser completa, **NEUTRA** e livre de erro. O gabarito é letra c.

Afinal, o que fazemos com a “Prudência”? A primeira versão do CPC 00 – “Estrutura Conceitual Para A Elaboração E Apresentação Das Demonstrações Contábeis”, publicado em 14/03/2008, estabelecia o seguinte:

Prudência

37. Os preparadores de demonstrações contábeis se deparam com incertezas que inevitavelmente envolvem certos eventos e circunstâncias, tais como a possibilidade de recebimento de contas a receber de liquidação duvidosa, a vida útil provável das máquinas e equipamentos e o número de reclamações cobertas por garantias que possam ocorrer. Tais incertezas são reconhecidas pela divulgação da sua natureza e extensão e pelo



exercício de prudência na preparação das demonstrações contábeis. Prudência consiste no emprego de um certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e que passivos ou despesas não sejam subestimados. Entretanto, o exercício da prudência não permite, por exemplo, a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, a subavaliação deliberada de ativos ou receitas, a superavaliação deliberada de passivos ou despesas, pois as demonstrações contábeis deixariam de ser neutras e, portanto, não seriam confiáveis.

Vamos resumir:

--- ocorrem incertezas envolvendo certos eventos e circunstâncias para a preparação das demonstrações contábeis;

--- essas incertezas são reconhecidas (contabilizadas) usando o princípio da prudência.

--- Prudência consiste no emprego de um certo grau de precaução às estimativas em condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e que passivos ou despesas não sejam subestimados.

--- Entretanto, o exercício da prudência não permite, por exemplo, a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, a subavaliação deliberada de ativos ou receitas, a superavaliação deliberada de passivos ou despesas, pois as demonstrações contábeis deixariam de ser neutras e, portanto, não seriam confiáveis.

Prezados, o pronunciamento tenta combater o excesso de prudência, que pode criar reservas ocultas ou provisões excessivas.

Na primeira revisão do CPC 00, em dezembro de 2011, consta o seguinte:

CPC 00 (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (primeira revisão).

A característica prudência (conservadorismo) foi também retirada da condição de aspecto da representação fidedigna por ser inconsistente com a neutralidade. Subavaliações de ativos e superavaliações de passivos, segundo os Boards mencionam nas Bases para Conclusões, com consequentes registros de desempenhos posteriores inflados, são incompatíveis com a informação que pretende ser neutra.

Vale lembrar o texto da Resolução CFC 750/93 (já revogada):

O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

Art. 10. O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.



Na verdade, o que é incompatível com a neutralidade é o excesso de prudência. Se a empresa sistematicamente escolhe a alternativa que gera o menor ativo e o maior passivo, estará distorcendo as demonstrações e criar as “reservas ocultas”.

No entanto, era o que as empresas praticavam, com base na Resolução 750/93 do CFC. (devemos mencionar que, antes da resolução 750 de 1993, já existia o princípio da prudência -- chamado então de “conservadorismo”).

A redação da primeira versão do CPC 00 (R1) leva a entender que a prudência acabou, e não se aplica mais às demonstrações contábeis. Na verdade, o que deve ser evitado é o “excesso de prudência”.

Na última revisão do CPC 00 – segunda revisão (R2), vigente a partir de 2020, temos o seguinte sobre a prudência:

2.16 A neutralidade é apoiada pelo exercício da prudência. Prudência é o exercício de cautela ao fazer julgamentos sob condições de incerteza. O exercício de prudência significa que ativos e receitas não estão superavaliados e passivos e despesas não estão subavaliados. Da mesma forma, o exercício de prudência não permite a subavaliação de ativos ou receitas ou a superavaliação de passivos ou despesas. Essas divulgações distorcidas podem levar à superavaliação ou subavaliação de receitas ou despesas em períodos futuros.

Voltamos sempre ao mesmo ponto: um certo grau de prudência é necessário às demonstrações contábeis e apoia a neutralidade. A prudência, no ponto certo, significa que os ativos, passivos, receitas e despesas não estão nem subavaliados e nem superavaliados.

O que deve ser evitado é o excesso de prudência, que cria “reservas ocultas” e distorce as demonstrações, prejudicando a neutralidade e a representação fidedigna.

Prudência: use com moderação! Evite excessos!



Características Qualitativas De Melhoria

2.23. **Comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade** são características qualitativas que **melhoram a utilidade** de informações que sejam tanto relevantes como forneçam representação fidedigna do que pretendem representar. As características qualitativas de melhoria podem também ajudar a determinar qual de duas formas deve ser utilizada para representar o fenômeno caso se considere que ambas fornecem informações igualmente relevantes e representação igualmente fidedigna desse fenômeno.

Agora, dois quesitos:

(Auditor/ISS SJC/2018-adaptada) A comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade são consideradas, segundo a estrutura conceitual da contabilidade, como

- a) características quantitativas fundamentais na preparação da informação contábil.
- b) princípios fundamentais de contabilidade.
- c) convenções contábeis sobre a utilização da informação útil.
- d) características qualitativas de melhoria da utilidade da informação.
- e) princípios contábeis geralmente aceitos, aplicáveis na preparação da demonstração financeira, para fins de análise.

Comentários:

Como analisamos acima, **comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade são características qualitativas de melhoria das demonstrações contábeis.**

O gabarito é letra d.

(Exame CFC/2018.2-adaptada) A Estrutura Conceitual citada apresenta as características qualitativas fundamentais e características qualitativas de melhoria. De acordo com o exposto, **NÃO** representa uma característica qualitativa de melhoria:

- a) Materialidade.
- b) Capacidade de verificação.
- c) Tempestividade.
- d) Comparabilidade.

Comentários:

De posse do que foi dito acima, a materialidade não é uma característica qualitativa de melhoria.

A materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade, baseado na natureza ou na magnitude.

Segundo o CPC 00:



Materialidade

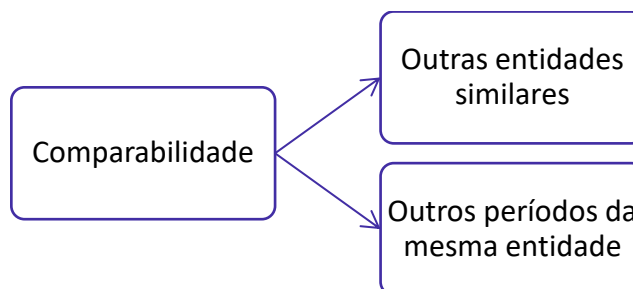
2.11 A informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar, razoavelmente, as decisões que os principais usuários de relatórios financeiros para fins gerais tomam com base nesses relatórios, que fornecem informações financeiras sobre entidade específica que reporta. Em outras palavras, materialidade é um aspecto de relevância específico da entidade com base na natureza ou magnitude, ou ambas, dos itens aos quais as informações se referem no contexto do relatório financeiro da entidade individual. Consequentemente, não se pode especificar um limite quantitativo uniforme para materialidade ou predeterminar o que pode ser material em uma situação específica.

O gabarito é letra a.

- Comparabilidade

Investir na empresa A ou na empresa B, eis a questão? Para que o investidor tome essa decisão, ela deve ter condições de COMPARAR AS SUAS EMPRESAS, concordam? Por esse motivo, as informações contábeis apresentadas pelas entidades devem ter essa característica: permitir a comparabilidade. Vejam:

2.24 As decisões dos usuários envolvem escolher entre alternativas, como, por exemplo, vender ou manter o investimento, ou investir em uma ou outra entidade que reporta. Consequentemente, **informações sobre a entidade que reporta são mais úteis se puderem ser comparadas a informações similares sobre outras entidades e a informações similares sobre a mesma entidade referentes a outro período ou a outra data.**



2.25 Comparabilidade é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.

Diferentemente de outras características qualitativas, a comparabilidade não está se refere a um único item. **A comparação requer no mínimo dois itens.** Um usuário pode, por exemplo, comparar as receitas geradas no ano anterior com as receitas do ano atual.

Galera, cabe lembrar aqui que, segundo a Lei 6.404:

Art. 176, § 1º As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

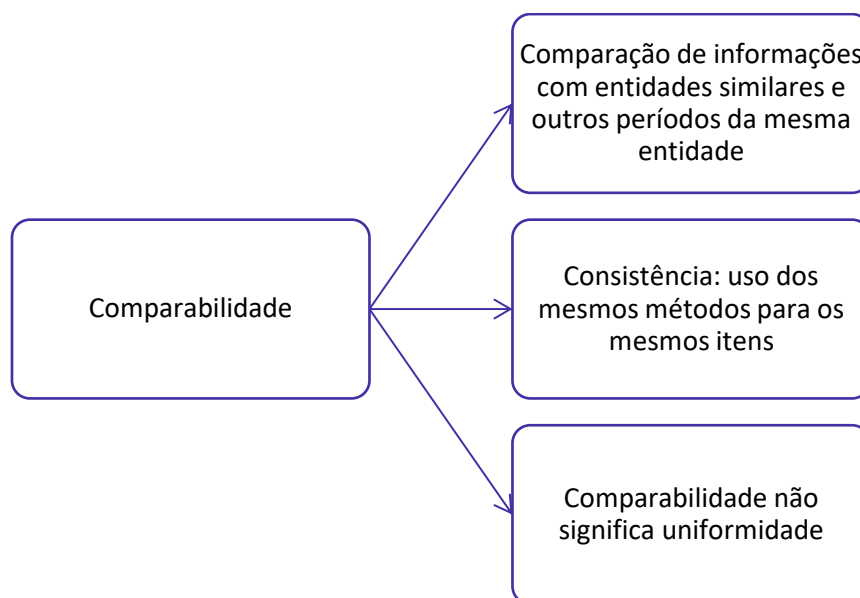
Continuando...



2.26 **Consistência**, embora relacionada à comparabilidade, não é a mesma coisa. **Consistência refere-se ao uso dos mesmos métodos para os mesmos itens**, seja de período a período na entidade que reporta ou em um único período para diferentes entidades. **Comparabilidade é a meta; a consistência ajuda a atingir essa meta.**

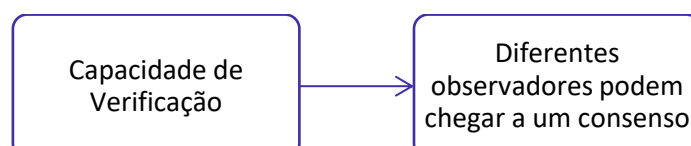
Dica: quando falamos em consistência eu quero que você pense em um “pudim”, haha, isso mesmo. Pudim! Para que seu pudim fique bem CONSISTENTE você deve usar sempre a mesma receita na mesma quantidade, ou seja, mesmos métodos para os mesmos itens! Tenho certeza que vocês não irão errar isso em prova.

2.27 **Comparabilidade não é uniformidade**. Para que informações sejam comparáveis, **coisas similares devem parecer similares e coisas diferentes devem parecer diferentes**. A comparabilidade de informações financeiras não é aumentada fazendo-se que coisas diferentes pareçam similares, tanto quanto se fazendo que coisas similares pareçam diferentes.

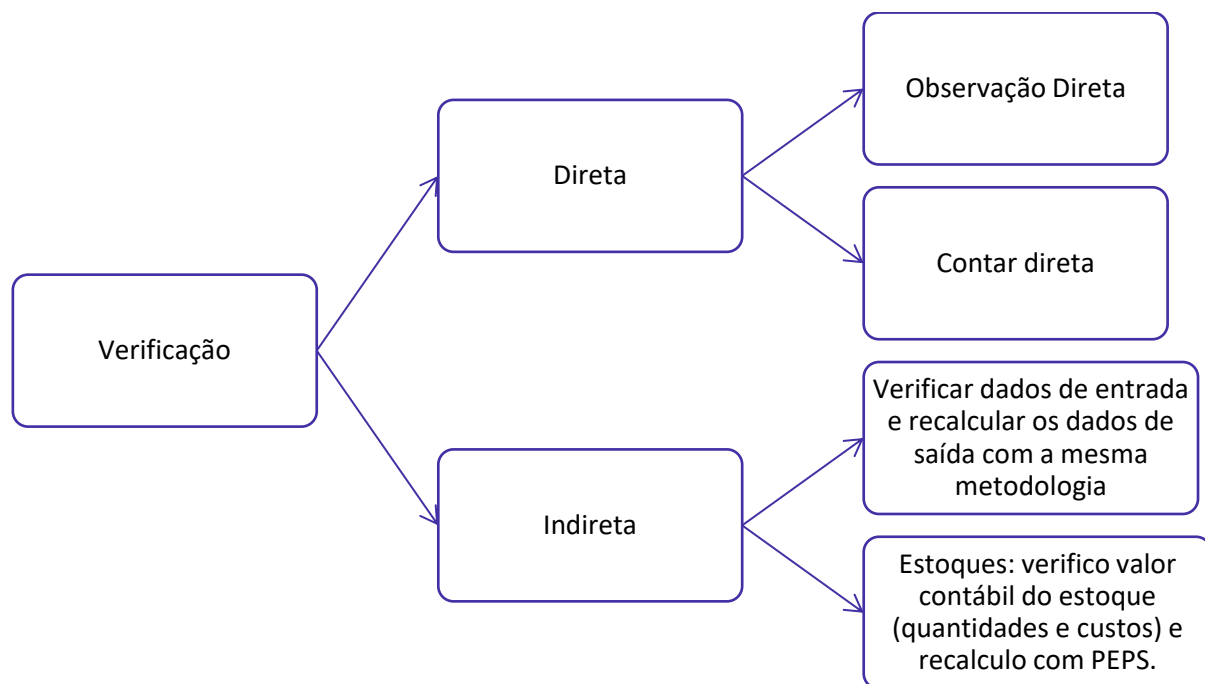


– Capacidade de Verificação

2.30 **A capacidade de verificação ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar.** Capacidade de verificação significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna. Informações quantificadas não precisam ser uma estimativa de valor único para que sejam verificáveis. Uma faixa de valores possíveis e as respectivas probabilidades também podem ser verificadas.



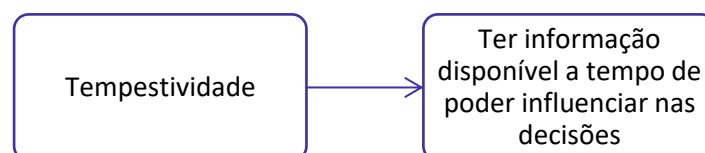
2.31 **A verificação pode ser direta ou indireta.** Verificação direta significa verificar o valor ou outra representação por meio de observação direta, por exemplo, **contando-se dinheiro**. **Verificação indireta** significa **verificar os dados de entrada de modelo, fórmula ou outra técnica e recalculando os dados de saída utilizando a mesma metodologia**. Um exemplo é verificar o valor contábil do estoque, checando as informações (quantidades e custos) e recalculando o estoque final, utilizando a mesma premissa de fluxo de custo (por exemplo, utilizando o método primeiro a entrar, primeiro a sair).



- Tempestividade

2.33 **Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.** De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

Percebam, que uma informação “atrasada” pode não ser mais relevante para o objetivo que se presta.



- Compreensibilidade

2.34 **Classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis.**

2.35 Alguns fenômenos **são inerentemente complexos e pode não ser possível tornar a sua compreensão fácil**. Excluir informações sobre esses fenômenos dos relatórios financeiros pode tornar mais fácil a compreensão das informações contidas nesses relatórios financeiros. Contudo, esses relatórios seriam incompletos e, portanto, possivelmente distorcidos.

2.36 Relatórios financeiros são elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente. Algumas vezes, mesmo usuários bem informados e diligentes podem precisar buscar o auxílio de consultor para compreender informações sobre fenômenos econômicos complexos.

Já perceberam que as demonstrações contábeis possuem uma estrutura que deve ser adotada? Ainda que haja margem para adaptações a algumas peculiaridades das entidades, ao analisarmos um balanço patrimonial, por exemplo, veremos ali a conta caixa que é classificada no ativo e reúne os saldos de numerário que a entidade possui, em moeda corrente.

A compreensibilidade pressupõe que as informações foram classificadas e apresentadas de maneira clara aos usuários. Um balanço patrimonial bem elaborado, estruturado, ele tente a ser mais compreensível aos usuários.

Obviamente que existem temas que são complexos por definição, e não devem ser excluídos dos relatórios financeiros só para que fiquem mais “acessíveis”, com o perigo de gerarmos distorções.

A seguir, um quesito:

(COMPERVE/Contador/Currais Novos/2017-adaptada) As características qualitativas são atributos que tornam as informações contábeis úteis para os seus usuários, viabilizando o cumprimento dos objetivos da informação contábil. As demonstrações contábeis devem apresentar informações que correspondam às necessidades do usuário e que sejam compatíveis com sua base do conhecimento. Essa característica das demonstrações contábeis é denominada

- a) Capacidade de verificação.
- b) relevância.
- c) tempestividade.
- d) compreensibilidade.

Comentários:

A informação deve ser compreensível. Logo, apresentar informações que correspondam às necessidades do usuário e que sejam compatíveis com sua base do conhecimento está ligado a esta característica qualitativa de melhoria. O gabarito é letra d.



Resumindo as informações:

Características qualitativas de melhoria	
Comparabilidade	Comparação de informações com entidades similares e outros períodos da mesma entidade
	Consistência: uso dos mesmos métodos para os mesmos itens
	Comparabilidade não significa uniformidade
Capacidade de Verificação	Diferentes observadores podem chegar a um consenso.
Tempestividade	Ter informação disponível a tempo de poder influenciar nas decisões
Compreensibilidade	Classificar, caracterizar e apresentar a informação com clareza e concisão torna-a compreensível.

As Características qualitativas de melhoria são **comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade**.

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.

A **capacidade de verificação** ajuda a assegurar aos usuários que a informação representa fidedignamente o fenômeno econômico que se propõe representar

Tempestividade significa ter informação disponível para tomadores de decisão a tempo de poder influenciá-los em suas decisões.

Compreensibilidade significa que a classificação, a caracterização e a apresentação da informação são feitas com clareza e concisão, tornando-a compreensível. Mas não é admissível a exclusão de informação complexa e não facilmente compreensível se isso tornar o relatório incompleto e distorcido.

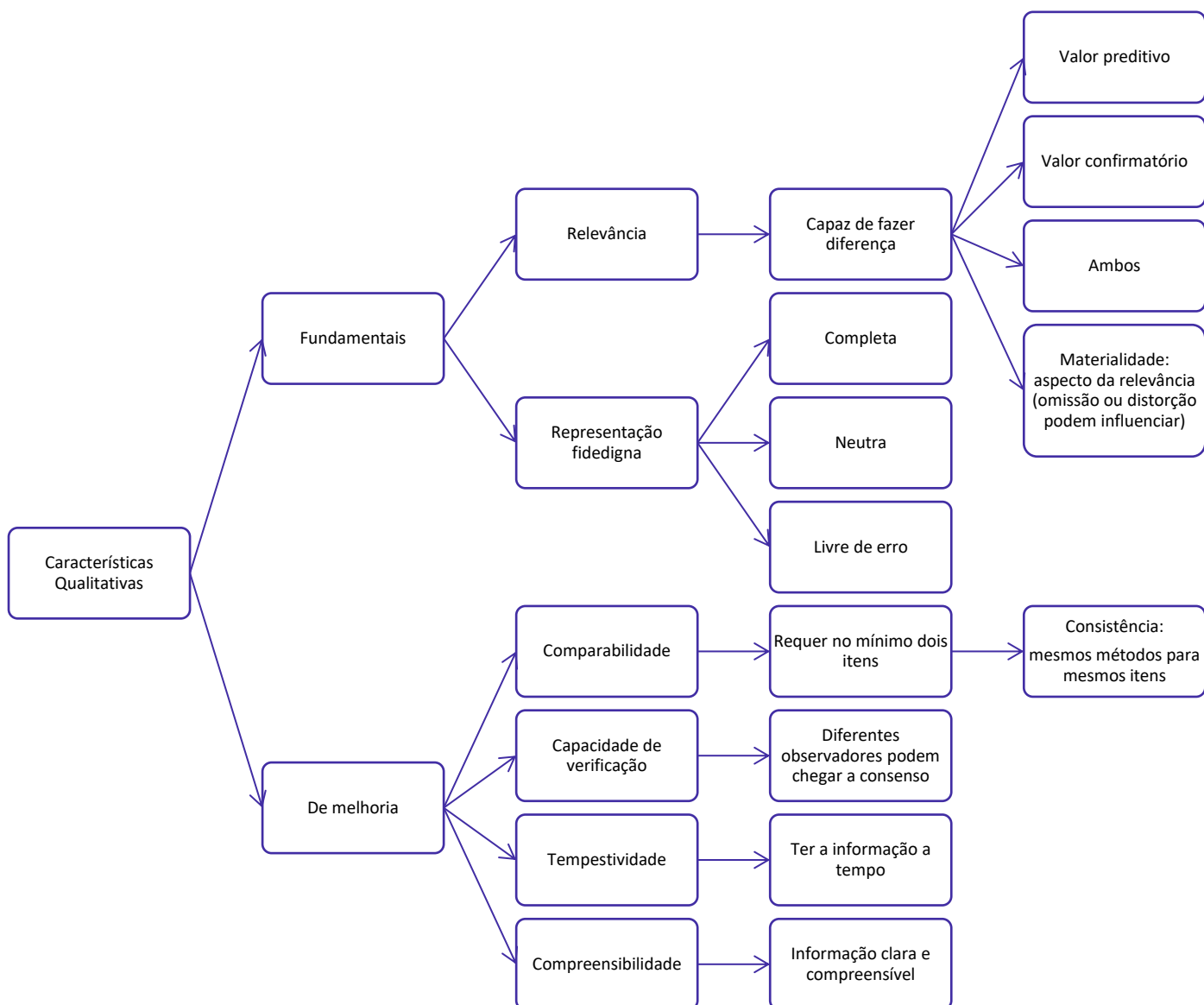
As **características qualitativas de melhoria devem ser maximizadas tanto quanto possível**. Entretanto, seja individualmente ou como grupo, não podem tornar informações úteis se essas informações forem irrelevante ou não fornecerem representação fidedigna no que pretendem representar.

A aplicação das características qualitativas de melhoria é um processo iterativo, ou seja, sempre estamos fazendo tentativas de melhorias, que não segue uma ordem prescrita.

Algumas vezes, a característica qualitativa de melhoria pode ter de ser diminuída para maximizar outra característica qualitativa de melhoria. Por exemplo, a redução temporária na comparabilidade como resultado da aplicação prospectiva de novo pronunciamento pode ser vantajosa para aumentar a relevância ou a representação fidedigna em longo prazo. Divulgações apropriadas podem compensar parcialmente a não comparabilidade.



Mapa resumo das características qualitativas de acordo com o CPC 00:



Restrição de Custo na Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro Útil

2.39 O custo é uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro. O relatório de informações financeiras impõe custos, e é importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios de apresentar essas informações. Há vários tipos de custos e benefícios a serem considerados.

O custo para gerar a informação é uma restrição, que impede a geração de toda a informação considerada relevante para o usuário. Se divulgar uma informação é mais caro do que a informação propriamente dita, pode ser que seja necessário avaliar se essa decisão é mesmo necessária para a divulgação das demonstrações contábeis. Assim, é necessária a consideração da relação custo-benefício da informação, por parte dos órgãos normatizadores e também por parte de quem elabora as demonstrações contábeis.

Está é difícil! Vejamos duas questões:

(Analista de Finanças e Controle/STN/2013-adaptada) A empresa Patrimônio S.A. efetuou a depreciação utilizando os percentuais fiscais, ainda que soubesse que a vida econômica do bem era maior do que as taxas fiscais. A decisão foi tomada em função das dificuldades em controlar as duas depreciações, o que levaria a empresa a ter custos de controle não suportáveis pelo porte e situação financeira da empresa, inviabilizando o negócio. Referida situação

Gabarito:

Permite considerar a demonstração contábil fidedigna, uma vez que o custo para geração de uma informação com melhor qualidade não justificaria o benefício.

Portanto, as informações, fazendo-se uma ponderação do custo-benefício, não deixaram de ser fidedignas, haja vista que a ponderação entre a informação e o custo para se gerar essa informação deve ser levado em conta.

(Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016-adaptada) De acordo com o pronunciamento técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, não é possível que relatórios financeiros para fins gerais forneçam toda e qualquer informação que todo usuário repute ser relevante.

Assinale a opção que indica a restrição presente no processo de elaboração e divulgação de relatório financeiro de uma entidade de acordo com a estrutura conceitual.

- a) O custo de gerar a informação.
- b) A subjetividade da contabilidade.
- c) A complexidade das transações contábeis.
- d) O número de páginas das demonstrações contábeis.
- e) A intenção da administração em não apresentar informações estratégicas.

Comentários:

Conforme acabamos de salientar, o gabarito é letra a.



CAPÍTULO 3: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A ENTIDADE QUE REPORTA

3.1 Os Capítulos 1 e 2 discutem as informações fornecidas em relatórios financeiros para fins gerais e os Capítulos 3 a 8 discutem as informações fornecidas nas demonstrações contábeis para fins gerais, que são uma forma específica de relatórios financeiros para fins gerais. As demonstrações contábeis fornecem informações sobre recursos econômicos da entidade que reporta; reivindicações contra a entidade e alterações nesses recursos; e reivindicações que atendem às definições dos elementos das demonstrações contábeis.

Objetivo e alcance das demonstrações contábeis.

O objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações financeiras sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas que sejam úteis aos usuários das demonstrações contábeis na avaliação das perspectivas para futuros fluxos de entrada de caixa líquidos e na avaliação da gestão de recursos da administração sobre os recursos econômicos da entidade.

Essas informações são fornecidas:

- (a) no balanço patrimonial, ao reconhecer ativos, passivos e patrimônio líquido;
- (b) na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente, ao reconhecer receitas e despesas; e
- (c) em outras demonstrações e notas explicativas, ao apresentar e divulgar informações sobre:
 - (i) ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas reconhecidos, incluindo informações sobre sua natureza e sobre os riscos resultantes desses ativos e passivos reconhecidos;
 - (ii) ativos e passivos que não foram reconhecidos, incluindo informações sobre sua natureza e sobre os riscos resultantes deles;
 - (iii) fluxos de caixa;
 - (iv) contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio e distribuições a eles; e
 - (v) os métodos, premissas e julgamentos utilizados na estimativa dos valores apresentados ou divulgados, e mudanças nesses métodos, premissas e julgamentos.

As demonstrações contábeis são elaboradas para um período de tempo específico (geralmente de um ano).



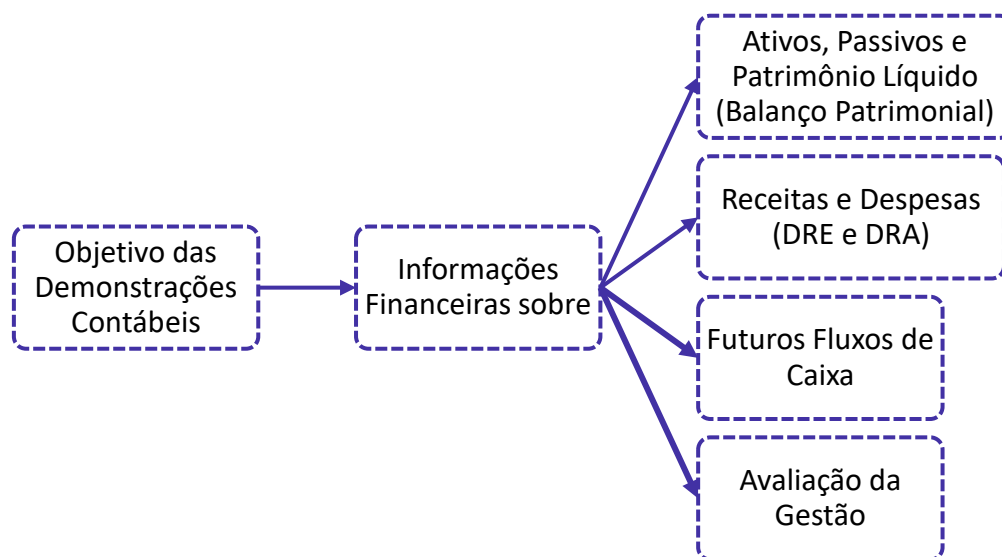
Para ajudar os usuários das demonstrações contábeis a identificarem e avaliarem mudanças e tendências, as demonstrações também fornecem informações comparativas do período anterior.

3.6 As informações sobre possíveis transações futuras e outros possíveis eventos futuros (informações prospectivas) são incluídas nas demonstrações contábeis se:

(a) referirem-se a ativos ou passivos da entidade – incluindo ativos ou passivos não reconhecidos – ou patrimônio líquido que existiam no final do período de relatório, ou durante o período de relatório, ou a receitas ou a despesas do período de relatório; e

(b) forem úteis aos usuários das demonstrações contábeis.

Resumindo:



Novidade! Estamos acostumados a pensar que a contabilidade só registra fatos ocorridos: uma compra ou uma venda já realizada. Mas é possível incluir nas demonstrações informações sobre eventos futuros?

Resposta: sim, se os eventos futuros se referirem a ativos ou passivos da entidade e se tais informações forem úteis aos usuários.

Por exemplo, se o ativo ou passivo é mensurado estimando os fluxos de caixa futuros, as informações sobre esses fluxos de caixa futuros estimados podem ajudar os usuários das demonstrações contábeis a compreenderem as mensurações apresentadas. É o caso, por exemplo, de Ativo Imobilizado ou Intangível avaliado pelo Valor em Uso, em função do teste de recuperabilidade.

Vamos relembrar: o teste de recuperabilidade compara o valor contábil com o valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o “valor em uso” (o dinheiro que a empresa vai ganhar usando o ativo) com o “valor recuperável líquido” (o valor que ganharia com a venda do ativo).

O valor em uso é composto por um fluxo de caixa futuro, estimado.



As demonstrações contábeis normalmente não fornecem outros tipos de informações prospectivas, por exemplo, material explicativo sobre as expectativas e estratégias da administração para o período de relatório.

3.7 As demonstrações contábeis incluem informações sobre transações e outros eventos que **ocorreram após o final do período de relatório** se o fornecimento dessas informações for necessário para alcançar o objetivo das demonstrações contábeis.

Este assunto é tratado no CPC 24 – Eventos subsequentes. Por exemplo: as demonstrações contábeis de uma empresa encerrada em 31/12/x0 podem trazer informações sobre fatos importantes que ocorreram no exercício x1, desde que seja relevante.

As demonstrações contábeis fornecem informações sobre transações e outros eventos observados **do ponto de vista da entidade que reporta como um todo** e, não, do ponto de vista de qualquer grupo específico de investidores, credores por empréstimos e outros credores da entidade.

Premissa de continuidade operacional

3.9 As demonstrações contábeis são normalmente elaboradas com base na suposição de que a entidade que reporta está em continuidade operacional e continuará em operação no futuro previsível. Assim, presume-se que a entidade não tem a intenção nem a necessidade de entrar em liquidação ou deixar de negociar. **Se existe essa intenção ou necessidade**, as demonstrações contábeis podem ter que ser elaboradas **em base diferente**. Em caso afirmativo, as demonstrações contábeis descrevem a base utilizada.

O “princípio”¹ da continuidade está diretamente ligado à avaliação dos ativos e passivos da empresa.

Basicamente, **todo o ativo fica registrado inicialmente por valores de entrada**. Por exemplo, as máquinas e equipamentos ficam registrados pelos valores que a empresa pagou, menos a depreciação acumulada e eventual ajuste para perdas. Esse **critério de avaliação é válido em função da continuidade esperada da empresa**.

Se não houver continuidade (se a empresa for fechar as portas), aí não importa mais quanto a empresa pagou pelas máquinas; interessa saber por quanto elas serão vendidas.

Assim, na ausência de continuidade, saímos de uma contabilidade basicamente a preços de entrada para uma contabilidade a preços de saída, ou seja, bases diferentes de preços de entrada.

No caso do Passivo, se a empresa tiver dívidas a longo prazo e houver descontinuidade, as dívidas passam a ter vencimento antecipado (ninguém vai ficar com dívidas de uma empresa fechada; se houver falência, os credores irão se habilitar junto à massa falida, enfim, vão tomar as providências necessárias para receber a dívida).

¹ **Atenção!** A expressão está sendo utilizada entre aspas, pois é de conhecimento amplo que a Resolução CFC 750/93, que tratava dos princípios de contabilidade, foi revogada. Todavia, o CPC 00 mantém a estrutura desses princípios.



Premissa da continuidade

Empresa vai continuar em
operação (preços de
entrada)

Se houver previsão de fim,
utilizamos preços de saída



HORA DE
PRATICAR!

(Analista/ALE RO/2018-adaptada) As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a entidade está em atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível.

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório financeiro, essa premissa é chamada de

- a) continuidade.
- b) entidade.
- c) essência sobre a forma.
- d) comparabilidade.
- e) tempestividade.

Comentários:

Essa premissa é a continuidade operacional. O gabarito é letra a.

(Contador/MPE RN/2017-adaptada) O Pronunciamento Conceitual Básico (R2), que define a Estrutura Conceitual para Relatório -Financeiro, tem apenas uma premissa subjacente, a partir da qual são emanadas todas as normas contábeis aplicadas no Brasil.

Essa premissa é a da

- a) continuidade.
- b) competência.
- c) oportunidade.
- d) materialidade.

Comentários:

Conforme acabamos de salientar, o gabarito é letra a.



Entidade Que Reporta

A “entidade que reporta” é a **entidade que é elabora as demonstrações contábeis**, podendo ser uma **única ou pode compreender mais de** uma.

Destacamos que uma entidade que reporta não é necessariamente uma entidade legal, como por exemplo, **uma pessoa física, que pode ter bens, direitos e obrigações**, não é uma entidade legal, mas pode reportar suas demonstrações contábeis.

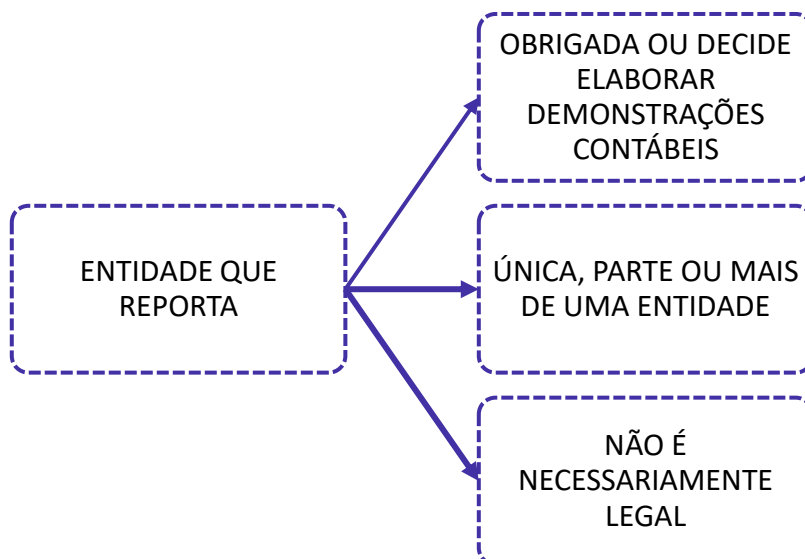
Ademais, a entidade pode reportar demonstrações consolidadas ou não consolidadas. Como assim?

Temos a Empresa Petrobrás S. A que controla diversas empresas, como por exemplo, Transpetro, Liquigás, Gaspetro. Existe a demonstração individual da empresa Petrobrás S.A e uma demonstração consolidada, que é aquela que considera todas as empresas como se fosse uma só.

A Petrobrás S. A prepara sua demonstração individual, na qual ela apresenta as participações que ela tem nas controladas e, em determinados períodos, ela elabora as demonstrações consolidadas, que possui diferenças significativas.

Às vezes, a entidade (controladora) tem o controle sobre outra entidade (controlada). Se a entidade que reporta compreende tanto a controladora como suas controladas, as demonstrações contábeis da entidade que reporta são denominadas “demonstrações contábeis consolidadas”. Se a entidade que reporta é apenas a controladora, as demonstrações contábeis da entidade que reporta são denominadas “demonstrações contábeis não consolidadas”.

Esquematizemos:



Demonstrações Contábeis Consolidadas E Não Consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas fornecem informações sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas tanto da controladora como de suas controladas como uma única entidade que reporta.

Por exemplo: Empresa Petrobrás S. A que controla diversas empresas, como por exemplo, Transpetro, Liquigás, Gaspetro.

Essas informações são úteis para a avaliação das perspectivas para futuros fluxos de entrada de caixa líquidos para a controladora. Isso porque os fluxos de entrada de caixa da controladora incluem recebimentos de suas controladas, os quais dependem de fluxos de entrada de caixa líquidos para as controladas.

Demonstrações contábeis consolidadas **não se destinam a fornecer informações separadas de qualquer controlada específica**. As demonstrações contábeis próprias da controlada destinam-se a fornecer essas informações.

As demonstrações contábeis **não consolidadas** destinam-se a fornecer informações sobre os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da controladora e, não, sobre aquelas de suas controladas.

Será que essa informação é útil para usuários? Com certeza!!!

Essas informações podem ser úteis a investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, da controladora, porque:

(a) a reivindicação contra a controladora normalmente não dá ao titular dessa reivindicação uma reivindicação contra as controladas; e

Ou seja, no nosso exemplo, se a Petrobrás S/A possui com um fornecedor, isso não garante ao fornecedor direito de exigir essa dívida das controladas.

(b) em algumas jurisdições, os valores que podem ser legalmente distribuídos aos detentores de direitos sobre o patrimônio contra a controladora dependem das reservas distribuíveis da controladora.

Outra forma de fornecer informações sobre parte ou a totalidade dos ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas apenas da controladora é nas demonstrações contábeis consolidadas, nas notas explicativas.

As informações fornecidas nas demonstrações contábeis não consolidadas normalmente não são suficientes para atender às necessidades de informações de investidores e credores da controladora.

Consequentemente, as **demonstrações contábeis consolidadas não podem ser substituídas pelas informações contábeis não consolidadas**.

Não obstante, a controladora pode ser obrigada a, ou escolher, elaborar demonstrações contábeis não consolidadas adicionalmente às demonstrações contábeis consolidadas.

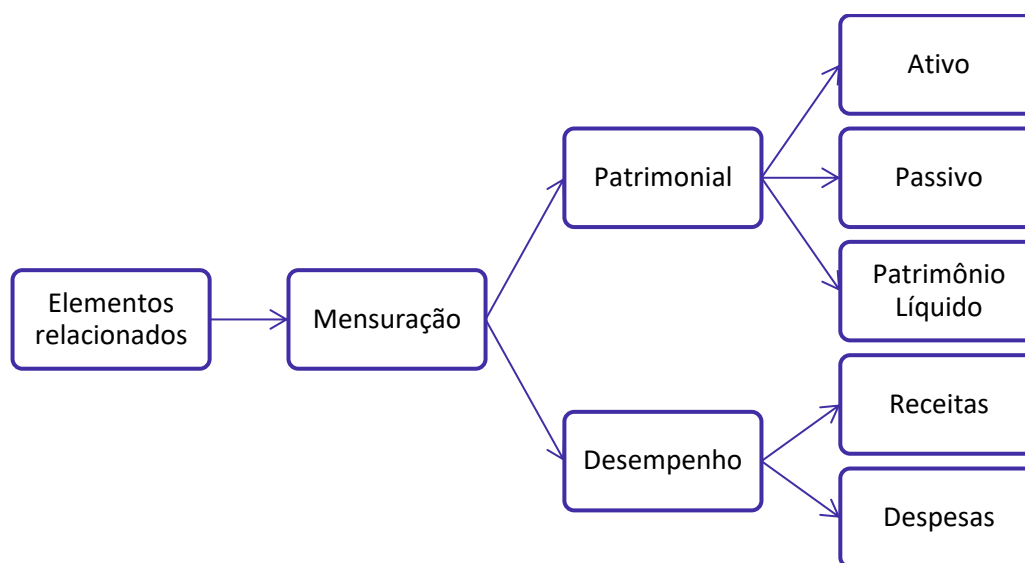


CAPÍTULO 4: ELEMENTOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os elementos diretamente relacionados à mensuração da posição patrimonial e financeira no balanço são os ativos, os passivos e o patrimônio líquido.

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do desempenho na demonstração do resultado são as receitas e as despesas.

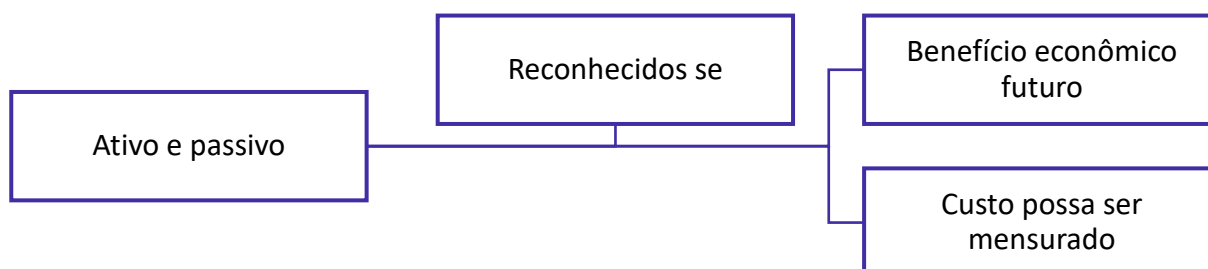
Esquematizemos:



Segundo o item 4.38 do Pronunciamento, um item que se enquadre na definição de um elemento (ativo ou passivo) deve ser reconhecido se:

- a) for provável que algum benefício econômico futuro associado ao item flua para a entidade ou flua da entidade; e
- b) o item tiver custo ou valor que possa ser mensurado com confiabilidade.

Esquematizemos:



Definições

As definições que se apresentam a seguir são, sem sombra de dúvidas, as mais importantes (desta aula) para a prova. Portanto, tratem de entendê-las e decorá-las.

Importantíssimo:

4.3 - Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

4.4 - Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos.

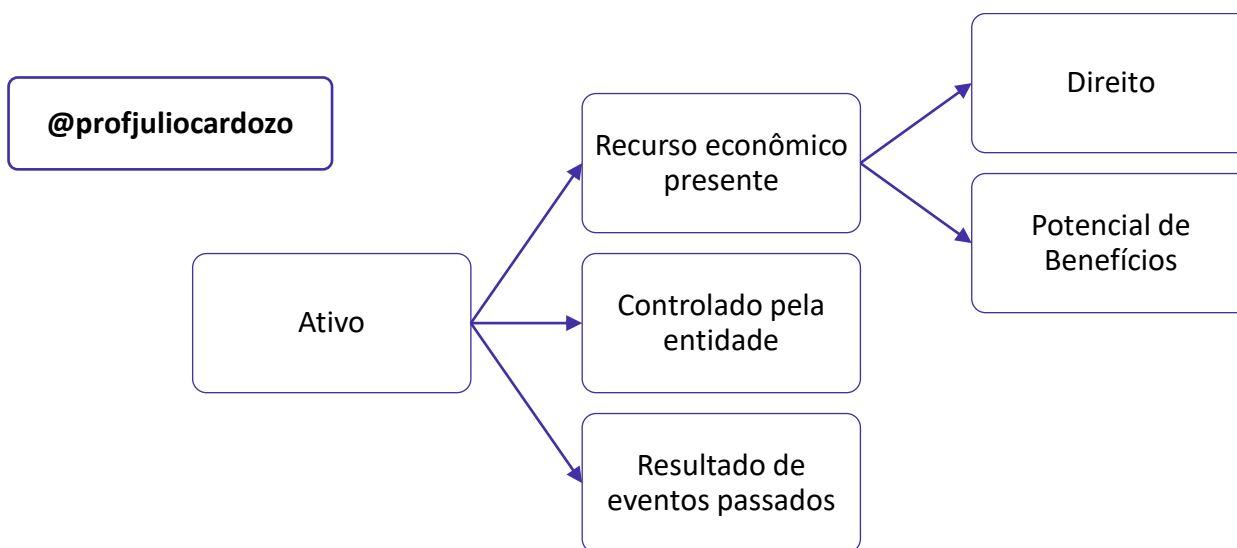
- Começemos pelo **Ativo**.

Exemplificando. A empresa X comprou a mercadoria Y. Esta mercadoria atende a definição de ativo?!

Vamos ver:

- 1) É um recurso econômico controlado pela entidade? Sim, pois ela faz o que bem entender desta mercadoria, cujo título jurídico, a propriedade, lhe pertence.
- 2) É resultado de evento passado? Sim. O evento passado é a própria compra desta mercadoria.
- 3) Tem o potencial de produzir benefício econômico futuro? Sim. Com a venda de mercadoria, se espera que seja gerado lucro para a empresa.

Que tal um esquema para resumir essas informações?



Agora, dois quesitos:

(Contador/Ipojuca/2009-adaptada) O ativo é um recurso econômico controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem ou não futuros benefícios econômicos para a entidade.

Comentários:

O item está incorreto, posto que existe um “não” indevidamente antes de futuros benefícios econômicos.

(Auditor Fiscal/Uberaba/2016) Segundo o Pronunciamento Contábil CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiro, assinale a definição CORRETA de Ativo.

- a) Recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.
- b) Todos os bens e direitos em nome de uma entidade.
- c) Interesse residual dos Passivos após deduzidos todo o Patrimônio Líquido.
- d) Interesse residual no Patrimônio Líquido após deduzido todos os Passivos.

Comentários:

O ativo é recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

O gabarito é a letra a.

Passivo é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados.

Para que exista passivo, três critérios devem ser satisfeitos:

- (a) a entidade tem uma obrigação;
- (b) a obrigação é de transferir um recurso econômico; e
- (c) é uma obrigação presente que existe como resultado de eventos passados.

Por exemplo, se temos um montante de R\$ 1.000 de salários a pagar. Vamos ver se essa conta atende a definição de passivo?

É uma obrigação presente da entidade? Sim, pois dela pode ser exigida.

É derivada de eventos passados? Sim, pois os funcionários já prestaram serviços.

A liquidação desta dívida será feita pela transferência de recursos econômicos? Sim, como a conta caixa, por exemplo.



A seguir, uma questão:

(Contador/DPU/2016-adaptada) Deve-se reconhecer um passivo caso haja uma obrigação futura da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação resultará na transferência de recursos econômicos.

Comentários:

Item incorreto, posto que o passivo é uma **obrigação presente**, e não futura.

Já o patrimônio líquido pode ser encontrado pela diferença entre o ativo e o passivo de uma entidade. O PL é nada mais que o capital próprio empregado nas atividades empresariais.

4.2 Patrimônio líquido é a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Da equação básica da contabilidade temos que:

$$\text{Patrimônio Líquido} = \text{Ativo} - \text{Passivo Exigível}$$

- Ativos

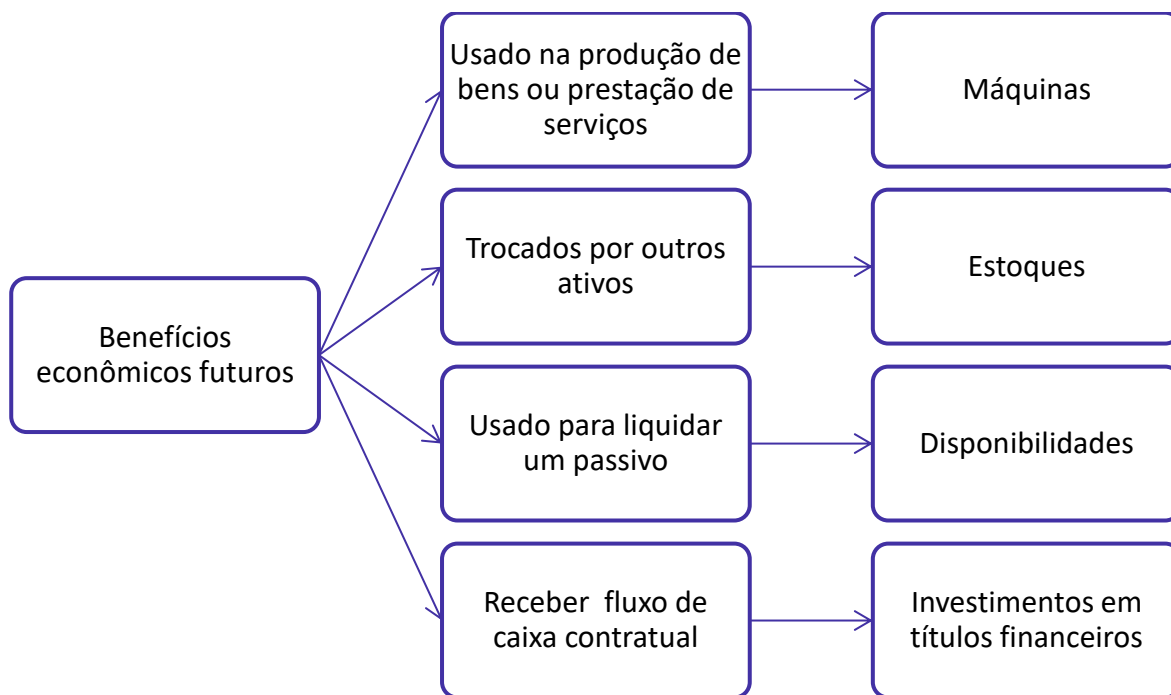
Falemos os principais tópicos a serem levados para a prova sobre cada um dos grupos patrimoniais.

4.16 Um recurso econômico pode produzir benefícios econômicos para a entidade ao autorizá-la ou ao permiti-la fazer, por exemplo, um ou mais dos seguintes atos:

- (a) receber fluxos de caixa contratuais ou outro recurso econômico;
- (b) trocar recursos econômicos com outra parte em condições favoráveis;
- (c) produzir fluxos de entrada de caixa ou evitar fluxos de saída de caixa, por exemplo:
 - (i) utilizando o recurso econômico individualmente ou em combinação com outros recursos econômicos para produzir produtos ou prestar serviços;
 - (ii) utilizando o recurso econômico para melhorar o valor de outros recursos econômicos; ou
 - (iii) arrendando o recurso econômico a outra parte;
- (d) receber caixa ou outros recursos econômicos por meio da venda do recurso econômico; ou
- (e) extinguir passivos por meio da transferência do recurso econômico.



Benefícios econômicos futuros de um ativo!



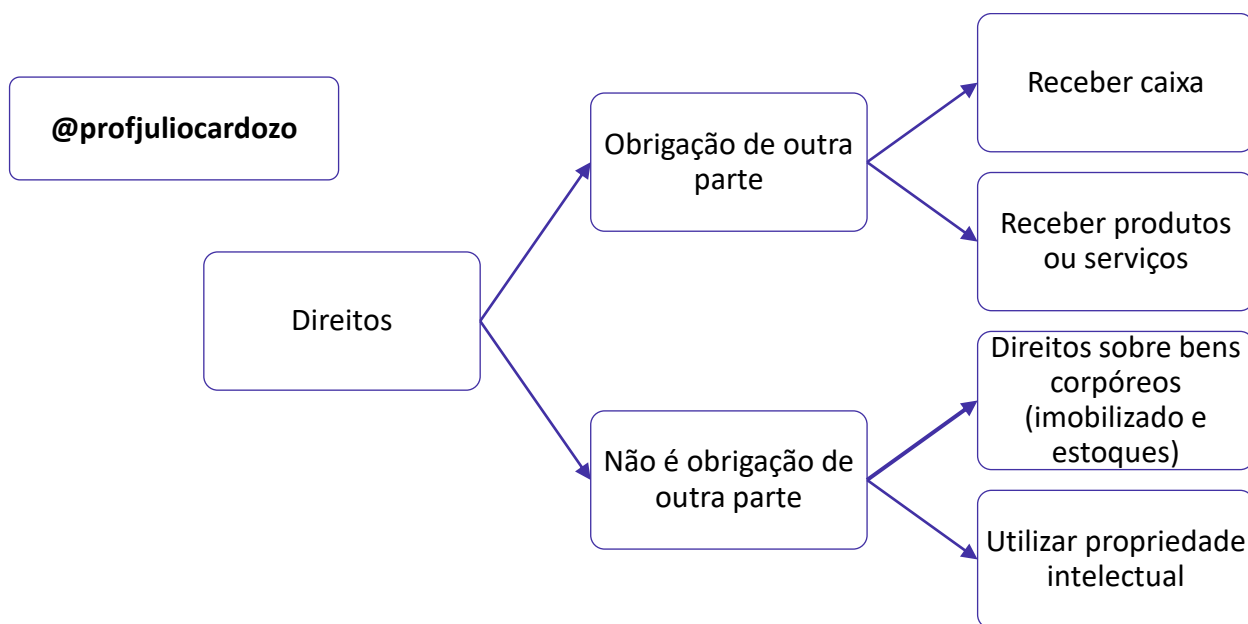
Os ativos de uma entidade resultam de transações passadas ou outros eventos passados. **As entidades normalmente obtêm ativos comprando-os ou produzindo-os, mas outras transações ou eventos podem gerar ativos; por exemplo: um imóvel recebido do governo como parte de um programa para fomentar o crescimento econômico da região onde se localiza a entidade ou a descoberta de jazidas minerais.** Transações ou eventos previstos para ocorrer no futuro não podem resultar, por si mesmos, no reconhecimento de ativos; por isso, por exemplo, **a intenção de adquirir estoques não atende, por si só, à definição de um ativo.**

Há uma forte associação entre incorrer em gastos e gerar ativos, mas ambas as atividades não necessariamente coincidem entre si. Assim, o fato de uma entidade ter incorrido num gasto pode fornecer evidência da sua busca por futuros benefícios econômicos, mas não é prova conclusiva de que a definição de ativo tenha sido obtida. Da mesma forma, a ausência de um gasto não impede que um item satisfaça a definição de ativo e se qualifique para reconhecimento no balanço patrimonial; por exemplo, **itens que foram doados à entidade podem satisfazer a definição de ativo.**

Percebam que temos três elementos importantes aqui para entendimento completo sobre o ativo: **direitos, potencial de produzir benefícios econômicos e controle.**

Quando falamos em direito de produzir benefícios econômicos, temos como exemplo aqueles que são resultam de obrigação de outra parte envolvida e aqueles que não representam obrigação de outra parte.





Vale ressaltar que **nem todos os direitos da entidade são ativos** dessa entidade, visto que os direitos devem ter tanto o potencial de produzir para a entidade benefícios econômicos além daqueles disponíveis para todas as outras partes como serem controlados pela entidade. Por exemplo, **direitos disponíveis para todas as partes sem custo significativo** – como direitos de acesso a bens públicos, tais como direitos públicos de passagem, ou know-how que seja de domínio público – **normalmente não são ativos** para as entidades que os detêm.

Um ponto interessante trazido pelo CPC 00 (R2) é que a entidade não pode ter direito de obter benefícios econômicos de si mesma. Portanto: instrumentos de dívida ou instrumentos patrimoniais emitidos pela entidade e recomprados e detidos por ela – por exemplo, ações em tesouraria – não são recursos econômicos dessa entidade; ou seja, não são ativos.

Agora, vamos falar sobre potencial de produzir benefícios econômicos?

Um recurso econômico é um **direito que tem o potencial de produzir benefícios** econômicos. Para que esse potencial exista, **não precisa ser certo, ou mesmo provável**, que esse direito produzirá benefícios econômicos. Isso mesmo!

É necessário somente que o direito já exista e que, em pelo menos uma circunstância, produzirá para a entidade benefícios econômicos além daqueles disponíveis para todas as outras partes.

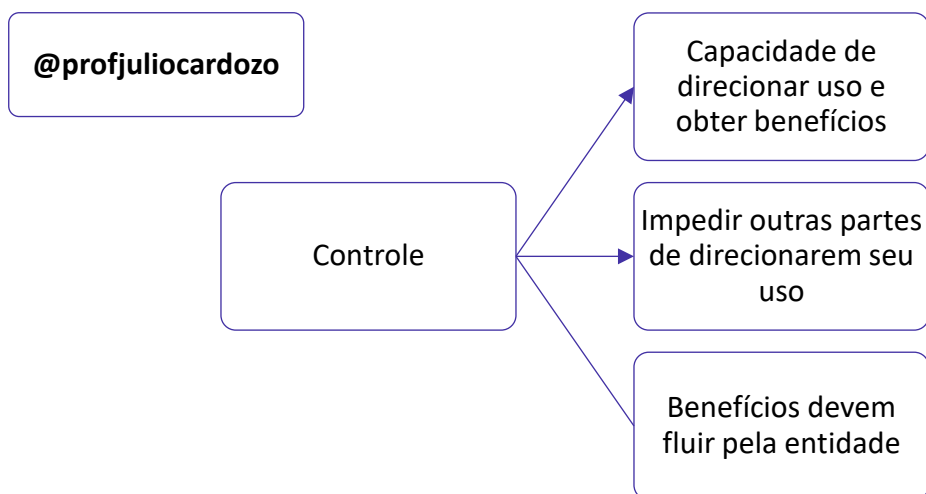
Por fim, falaremos de controle.

A entidade controla um recurso econômico se ela tem a capacidade presente de direcionar o seu uso e obter os benefícios econômicos que podem fluir dele. Imagine, por exemplo, que uma concessionária possua 100 automóveis em seu estoque.

O controle sobre eles permite que a entidade direcione o uso desses automóveis para a revenda. E se a empresa quiser destinar um desses veículos para que os seus revendedores possam fazer atividades externas? Ela CONTROLA o ativo e por isso pode fazer esse direcionamento.



Controle inclui a capacidade presente de **impedir outras partes de** direcionar o uso do recurso econômico e de obter os benefícios econômicos que podem fluir dele. Ocorre que, se uma parte controla um recurso econômico, nenhuma outra parte poderá controlá-lo.



Resumindo:

- Substância física não é essencial para um ativo.
- Direito de propriedade não é essencial para um ativo.
- Os ativos não necessariamente são comprados ou produzidos. Exemplo: terreno recebido em subvenção.
- Não há correlação necessária entre gerar gastos e gerar um ativo.

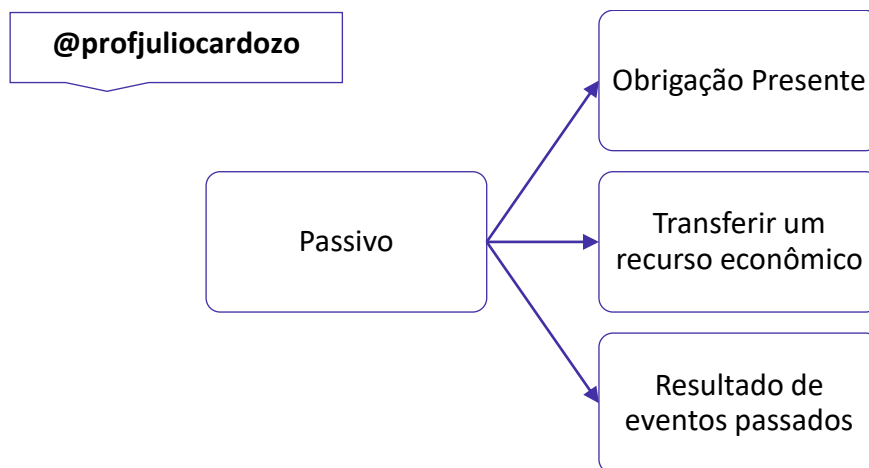
- Passivos

Passivo é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados.

Para que exista passivo, três critérios devem ser satisfeitos:

- a entidade tem uma obrigação;
- a obrigação é de transferir um recurso econômico; e
- a obrigação é uma obrigação presente que existe como resultado de eventos passados





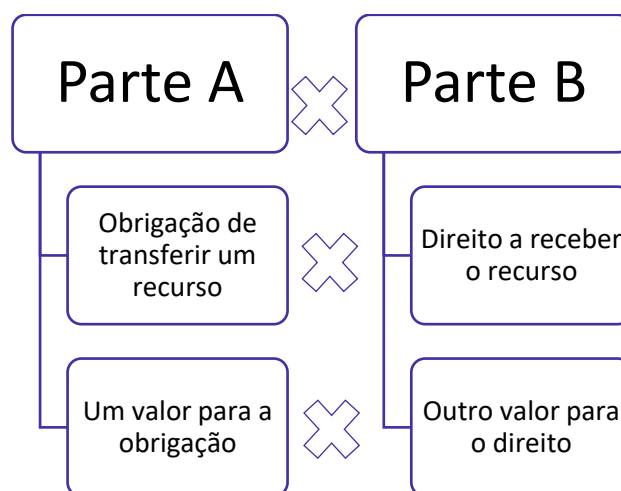
Assim, para que exista um passivo tem que existir uma **obrigação presente**, que é o **dever ou responsabilidade** que a entidade **não** tem a **capacidade** prática de **evitar**.

A obrigação é sempre devida a alguém: uma pessoa, uma entidade, um grupo de entidades.

Se a parte tem obrigação de transferir um recurso econômico, ocorre que outra parte (ou partes) tem o direito de receber esse recurso econômico. Contudo, um requisito para uma parte reconhecer o passivo e mensurá-lo a um valor específico não implica que outra parte (ou partes) deve reconhecer um ativo ou mensurá-lo pelo mesmo valor.

Quer um exemplo: a venda a prazo de mercadorias! A empresa adquirente pode ter registrado essa dívida com o devido ajuste a valor presente, pois era relevante para ela. No caso do fornecedor, ele pode ter adotado outro critério de avaliação previsto em algum pronunciamento específico. O que precisamos destacar é que o valor do direito e o valor da obrigação podem ser mensurados de forma diferente pelas partes envolvidas.

Segundo o item 4.31 do CPC 00 (R2) obrigações também podem resultar de **práticas usuais, políticas publicadas ou declarações** específicas da entidade se a entidade **não tem capacidade prática de agir** de modo inconsistente com essas práticas, políticas ou declarações. A obrigação que surge nessas situações é denominada, às vezes, "**obrigação presumida**"



Essa obrigação pode ser legalmente exigível, quando decorre de contrato ou lei, ou pode ser decorrente de um compromisso que a entidade firma com seus clientes, decorrente de práticas usuais.

Será que um passivo pode ser reconhecido quando a obrigação é incerta? Sim, vejam que interessante. Se outra parte está buscando compensação devido a uma suposta irregularidade da entidade, pode ser incerto se a irregularidade ocorreu, se a entidade a cometeu ou como a lei se aplica.

Até que essa incerteza de existência seja resolvida – por exemplo, por uma decisão de tribunal –, é incerto se a entidade tem obrigação perante a parte que está buscando compensação e, conseqüentemente, se existe passivo.

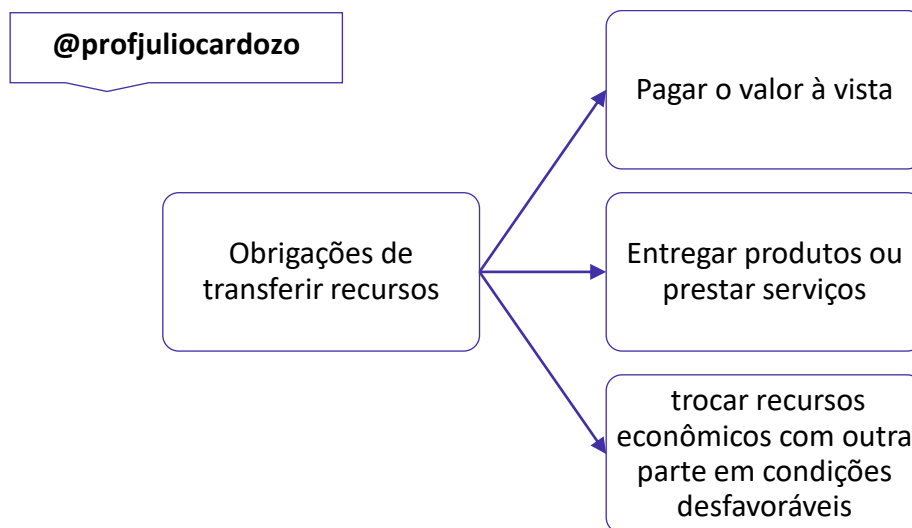
As provisões são exemplos de passivos de prazo ou valor incertos.

O segundo critério para um passivo é que a obrigação seja de transferir um recurso econômico. Se a entidade tem uma dívida com fornecedores de R\$ 50.000, ela tem a obrigação de transferir essa quantia para quitar essa obrigação, certo?

Para satisfazer a esse critério, a obrigação deve ter o **potencial** de exigir que a entidade transfira um recurso econômico para outra parte (ou partes). Para que esse potencial exista, **não é necessário que seja certo, ou mesmo provável**, que a entidade será obrigada a transferir um recurso econômico – a transferência pode, por exemplo, ser obrigada somente se ocorrer evento **futuro incerto especificado**.

Ou seja, uma obrigação pode ser presente, mas circunstancial, dependendo de eventos futuros.

Obrigações de transferir um recurso econômico incluem, por exemplo:



É importante destacar que em vez de satisfazer a obrigação de transferir um recurso econômico para a parte que tem o direito de receber esse recurso, as entidades, às vezes, decidem, por exemplo:

- Liquidar a obrigação negociando a dispensa da obrigação;
- Transferir a obrigação a terceiro; ou
- Substituir essa obrigação de transferir um recurso econômico por outra obrigação celebrando nova transação.



O terceiro critério para um passivo é que a obrigação seja uma obrigação presente que exista como **resultado de eventos passados**.

A obrigação presente existe como resultado de eventos passados somente se:

- a entidade já tiver obtido benefícios econômicos ou tomado uma ação; por exemplo: comprou uma mercadoria a prazo, obteve um empréstimo.
- como consequência, a entidade terá ou poderá ter que transferir um recurso econômico que de outro modo não teria que transferir.

Interessante destacar que se nova legislação é promulgada, surge uma obrigação presente somente quando, como consequência da obtenção de benefícios econômicos ou tomada de ação à qual essa legislação se aplica, a entidade tiver ou puder ter que transferir um recurso econômico que, de outro modo, não teria que transferir. **A promulgação de legislação não é, em si**, suficiente para atribuir à entidade uma obrigação presente.

- Patrimônio Líquido

Patrimônio líquido é a **participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos**.

O Patrimônio Líquido representa o capital próprio empregado nas atividades empresariais pelos sócios e os resultados auferidos com a exploração dos negócios pela empresa (lucro ou prejuízo).

Existem direitos, reivindicações contra a entidade que não atendem à definição de passivo e estão previstas em contrato, legislação ou outros meios, e incluem:

- ações de diversos tipos emitidas pela entidade; e
- algumas obrigações da entidade de emitir outro direito sobre o patrimônio líquido, como por exemplo, partes beneficiárias, bônus de subscrição.

Pois bem, tal como o ativo e o passivo exigível, o patrimônio líquido também é subdividido. Atualmente, o PL compõe-se dos seguintes grupos:

- 1) Capital social;
- 2) Reservas de capital;
- 3) Ajustes de avaliação patrimonial;
- 4) Reservas de lucros;
- 5) Ações em tesouraria; e
- 6) Prejuízos acumulados;

Grave-se a estrutura do PL:



PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ANTES LEI 11.638/07	APÓS LEI 11.638/07 E LEI 11.941/09
Capital Social	Capital Social
(-) Capital a Realizar	(-) Capital a Realizar
Reserva de Lucro	Reserva de Lucro
Reserva de Capital	Reserva de Capital
Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial
(+) Lucro ou (-) Prejuízo Acumulado	(-) Prejuízo Acumulado
(-) Ações em Tesouraria	(-) Ações em Tesouraria

Pessoal, é muito importante que vocês saibam que o patrimônio líquido não necessariamente corresponde ao valor de mercado (valor justo) da entidade, já que existe o que nós chamamos no direito empresarial de aviamento, ou seja, o todo, o conjunto, as perspectivas da empresa valem mais do que a simples soma dos seus componentes patrimoniais.

- Desempenho

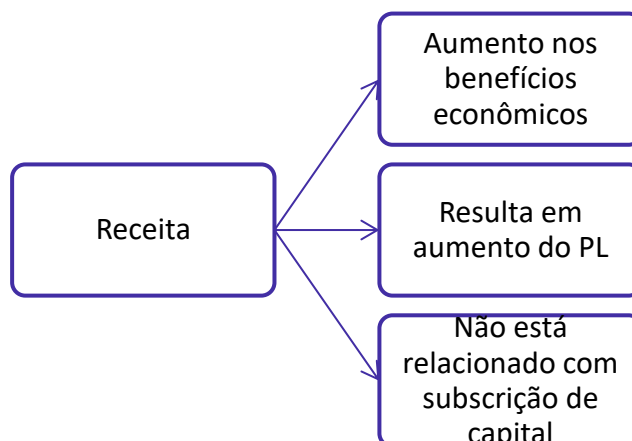
Importantíssimo:

Receitas são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio.

Despesas são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio.

Decorre dessas definições de receitas e despesas que recebimentos contribuições dos sócios não são receitas, e distribuições (pagamentos) aos sócios não são despesas, ainda que haja algum “ganho” ou “perda” nessas operações, como: ágio na emissão de ações, prejuízo na venda de ações em tesouraria.

Conceito de receita – CPC 00:



Essas definições são essenciais. As bancas adoram cobrar esse tipo de conceito!

As receitas e despesas podem ser apresentadas na demonstração do resultado de diferentes maneiras, de modo que prestem informações relevantes para a tomada de decisões. Por exemplo, é prática comum distinguir entre receitas e despesas que surgem no curso das atividades usuais da entidade e as demais.

Essa distinção é feita porque a fonte de uma receita é relevante na avaliação da capacidade que a entidade tenha de gerar caixa ou equivalentes de caixa no futuro; por exemplo, receitas oriundas de atividades eventuais como a venda de um investimento de longo prazo normalmente não se repetem numa base regular. Nessa distinção, deve-se levar em conta a natureza da entidade e suas operações. Itens que resultam das atividades ordinárias de uma entidade podem ser incomuns em outras entidades.

Observemos uma questão:

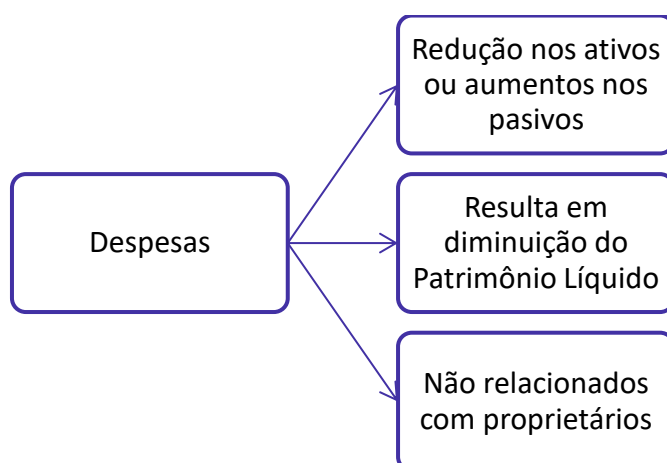
(UFRN/Contador/Currais Novos/2017-adaptada) Para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) apresenta os principais elementos dessas demonstrações. Nos benefícios econômicos, durante o período contábil, os aumentos e os decréscimos são denominados, respectivamente, de

- a) ativos e passivos.
- b) superávit e déficit.
- c) receitas e despesas.
- d) lucro e prejuízo.

Comentários:

Os aumentos e decréscimos nos benefícios econômicos são as receitas e despesas. Basta ver as definições citadas acima. O gabarito é letra c.

Conceito de despesa – CPC 00:



CAPÍTULO 5: RECONHECIMENTO E DESRECONHECIMENTO

Processo de reconhecimento

Reconhecimento é o processo de inclusão nas demonstrações contábeis de item que atenda à definição de um dos elementos das demonstrações contábeis – ativo, passivo, patrimônio líquido, receita ou despesa. O valor pelo qual ativo, passivo ou patrimônio líquido é reconhecido no balanço patrimonial é referido como o seu “Valor Contábil”.

Somente itens que atendem à definição de ativo, passivo ou patrimônio líquido devem ser reconhecidos no balanço patrimonial. Similarmente, somente itens que atendem à definição de receitas ou despesas devem ser reconhecidos na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

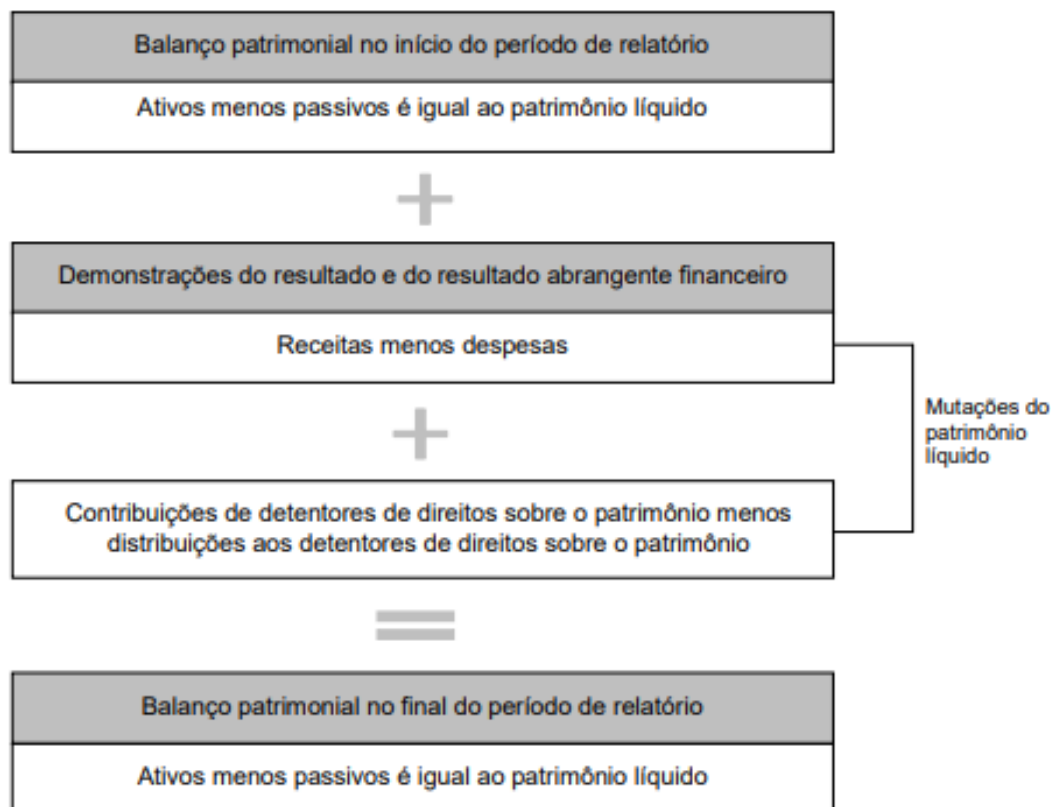
Contudo, **nem todos os itens que atendem à definição** de um desses elementos **devem ser reconhecidos**, visto que podem não ser relevantes ou não apresentam representação fidedigna ou custo para gerar a informação acaba sendo uma restrição.

Caso um item que atenda à definição de ativo ou passivo não seja reconhecido, a entidade pode precisar fornecer informações sobre esse item nas notas explicativas. É importante considerar como tornar essas informações suficientemente visíveis para compensar a ausência do item do sumário estruturado fornecido pelo balanço patrimonial e, se aplicável, pela demonstração do resultado e pela demonstração do resultado abrangente.

O reconhecimento vincula os elementos, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado e a demonstração do resultado abrangente, conforme abaixo (ver Diagrama):

- (a) no **balanço patrimonial no início e no final do período** de relatório, **total do ativo menos total do passivo equivale ao total do patrimônio líquido**; e
- (b) **alterações reconhecidas no patrimônio líquido** durante o período de relatório compreendem:
 - (i) **receitas menos despesas** reconhecidas na demonstração do resultado e na **demonstração do resultado abrangente**; mais
 - (ii) **contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio** (por exemplo, integralização de capital social), **menos distribuições** aos detentores de direitos sobre o patrimônio (pagamento de dividendos).





O **reconhecimento inicial de ativos ou passivos decorrentes de transações** ou outros eventos pode **resultar no reconhecimento simultâneo tanto de receitas como das respectivas despesas**. Por exemplo, a venda de produtos à vista resulta no reconhecimento de receita (do reconhecimento do ativo – caixa) e da despesa (do desreconhecimento de outro ativo – produtos vendidos). O reconhecimento simultâneo das receitas e das respectivas despesas, às vezes, é referido como a confrontação entre custos e receitas

Será que é possível reconhecer elementos das demonstrações contábeis sendo que há incerteza quanto à sua existência?

Sim, em tese, é possível. O ativo ou passivo pode existir mesmo se a probabilidade de entrada ou saída de benefícios econômicos for baixa, se esse reconhecimento puder fornecer informações relevantes, poderia ser reconhecido.

Ademais, em muitos casos, a mensuração de elementos patrimoniais, que é necessária para o reconhecimento, deve ser estimada e, portanto, sujeitas a incertezas. A Estrutura Conceitual afirma que o uso de estimativas razoáveis é parte essencial da elaboração de informações financeiras e não prejudica a utilidade das informações se as estimativas são descritas e explicadas de forma clara e precisa.

Um exemplo prático é o reconhecimento de Provisões que são passivos de prazo ou valores incertos.

Desreconhecimento

Desreconhecimento é a retirada de parte ou da totalidade de ativo ou passivo reconhecido do balanço patrimonial da entidade e normalmente ocorre quando esse item **não atende mais à definição de ativo ou passivo**:



(a) para o **ativo**, o desreconhecimento normalmente ocorre quando a **entidade perde o controle** da totalidade ou de parte do ativo reconhecido; e

Exemplo: um incêndio consumiu metade do estoque da entidade.

(b) para o **passivo**, o desreconhecimento normalmente ocorre quando a **entidade não possui mais uma obrigação presente** pela totalidade ou parte do passivo reconhecido.

Exemplo: o perdão de uma dívida

CAPÍTULO 6: MENSURAÇÃO

Os elementos reconhecidos nas demonstrações contábeis são **quantificados em termos monetários**. Isso exige a seleção de uma base de mensuração. A base de mensuração é uma característica identificada – por exemplo, custo histórico, valor justo ou valor de cumprimento – de item sendo mensurado. Aplicar a base de mensuração a ativo ou passivo cria uma mensuração para esse ativo ou passivo e para as respectivas receitas e despesas.

Bases de mensuração

Custo histórico

6.4 A mensuração ao custo histórico fornece informações monetárias sobre ativos, passivos e respectivas receitas e despesas, utilizando informações derivadas, pelo menos em parte, do preço da transação ou outro evento que deu origem a eles. Diferentemente do valor atual, o custo histórico não reflete as mudanças nos valores, exceto na medida em que essas mudanças se referirem à redução ao valor recuperável de ativo ou passivo que se torna onerosa.

6.5 O custo histórico de ativo quando é adquirido ou criado é o valor dos custos incorridos na aquisição ou criação do ativo, compreendendo a contraprestação paga para adquirir ou criar o ativo mais custos de transação. O custo histórico de passivo quando é incorrido ou assumido é o valor da contraprestação recebida para incorrer ou assumir o passivo menos custos de transação.

A base de mensuração mais comumente adotada pelas entidades na preparação de suas demonstrações contábeis é o custo histórico.

Ele é normalmente combinado com outras bases de avaliação. Por exemplo, os estoques são geralmente mantidos pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, os títulos e ações negociáveis podem em determinadas circunstâncias ser mantidos a valor de mercado e os passivos decorrentes de pensões são mantidos pelo valor presente de tais benefícios no futuro. Além disso, em algumas circunstâncias entidades usam a base de custo corrente como uma resposta à incapacidade do modelo contábil de custo histórico enfrentar os efeitos das mudanças de preços dos ativos não-monetários.

Vamos exemplificar, utilizando os conceitos que a norma trouxe.



Suponha que a mercadoria x tenha sido adquirida, **a prazo**, por R\$ 100,00, na data de 28 de agosto, mas à data do balanço patrimonial, em 31 de dezembro, valesse R\$ 90,00, pudesse ser vendida para terceiros hoje, em 28 de agosto, por R\$ 95,00. Caso a mercadoria não fosse comprada a prazo, pagaríamos por ela o montante de R\$ 80,00, ou seja, há R\$ 20,00 de juros embutido na operação.

Ache os valores de custo histórico, corrente, valor realizável líquido e valor presente.

O custo histórico é o valor pelo qual a mercadoria foi adquirida, ou seja, R\$ 100,00.

O custo corrente é o valor que pagaríamos por essa mercadoria à data do balanço, isto é, R\$ 90,00.

O valor realizável líquido é o valor pelo qual este produto pode ser vendido a terceiros, que, no caso, é R\$ 95,00.

O valor presente é o valor que eu pagaria por esta mercadoria hoje livre de juros, isto é R\$ 80,00.

Agora, vamos explicar mais detalhadamente.

A primeira coisa que você deve saber é que inicialmente os ativos e passivos são registrados pelo chamado **custo histórico**, isto é, pelo valor que foi pago ou que vamos receber, no caso dos ativos, ou pelo valor que teremos de desembolsar, no caso de passivos.

Ocorre que estes itens podem variar. A entidade está em constante movimento, existem uma série que fatores que influenciam nos valores dos bens, direitos e obrigações de uma entidade. Daí a importância de estudar os critérios de avaliação do ativo e passivo.

Após o registro inicial, diferentes bases de mensuração podem ser utilizadas, ao longo do tempo, a depender da natureza do item registrado na contabilidade.

Esquematemizemos:



Depois do registro inicial, o custo histórico pode sofrer uma série de variações, já que, como dissemos, o dinheiro não é constante no tempo e os bens estão sujeitos a uma série de variações em suas características, como desgaste, ação da natureza. Pode ser que uma parte de uma venda não seja recebida. Enfim, há uma série de variáveis. Essas variáveis formam os critérios de avaliação do ativo e do passivo.

Custo histórico. O custo histórico de ativo quando é adquirido ou criado é o valor dos custos incorridos na aquisição ou criação do ativo, compreendendo a contraprestação paga para adquirir ou criar o ativo mais custos de transação. O custo histórico de passivo quando é incorrido ou assumido é o valor da contraprestação recebida para incorrer ou assumir o passivo menos custos de transação



Esquematizemos:

Custo histórico	
Ativo	Valores pagos
	Valores a serem pagos
Passivo	Recursos receb. em troca da obrigação
	Valor para liquidar

Para os ativos o custo histórico é o valor pago ou a ser pago. Por exemplo, se a companhia adquire uma mercadoria por R\$ 1.000,00, à vista ou a prazo, esse será o valor constante da contabilidade. Custo histórico para os ativos é só isso!

Para os passivos, seguimos a mesma lógica. Se você adquiriu um veículo por R\$ 30.000,00 e financiou, esse financiamento ficará registrado por este valor. Se tiver um valor a pagar ao Fisco de R\$ 100.000,00, este é o valor histórico que constará no passivo.

Visto o custo histórico, vejamos agora o **Valor Atual**.

As **mensurações ao valor atual** fornecem informações monetárias sobre ativos, passivos e respectivas receitas e despesas, utilizando **informações atualizadas para refletir condições na data de mensuração**. Devido à atualização, os valores atuais de ativos e passivos refletem as mudanças, desde a data de mensuração anterior, em estimativas de fluxos de caixa e outros fatores refletidos nesses valores atuais. Diferentemente do custo histórico, o valor atual de ativo ou passivo não resulta, mesmo em parte, do preço da transação ou outro evento que deu origem ao ativo ou passivo.

As bases de mensuração do valor atual incluem:

- (a) valor justo;
- (b) valor em uso de ativos e valor de cumprimento de passivos; e
- (c) custo corrente.

Definições:

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de ativo ou que seria pago pela transferência de passivo em transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Valor em Uso: o Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa, ou outros benefícios econômicos, que a entidade espera obter do uso de ativo e de sua alienação final.

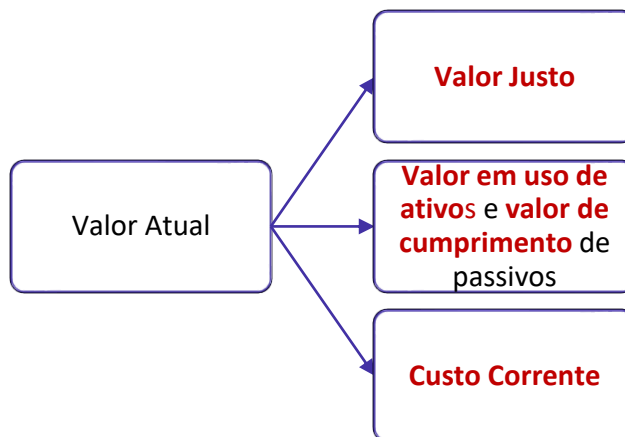
Valor de Cumprimento: o Valor de cumprimento é o valor presente do caixa, ou de outros recursos econômicos, que a entidade espera ser obrigada a transferir para cumprir a obrigação.

Custo corrente de ativo é o custo de **ativo equivalente na data de mensuração**, compreendendo a contraprestação que seria paga na data de mensuração **mais os custos de transação que seriam incorridos nessa data**. O custo corrente de passivo é a



contraprestação que seria recebida pelo passivo equivalente na data de mensuração menos os custos de transação que seriam incorridos nessa data.

Esquematizemos:



Valor justo

Definição:

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de ativo ou que seria pago pela transferência de passivo em transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

O valor justo reflete a perspectiva dos participantes do mercado – participantes em mercado ao qual a entidade tem acesso. O ativo ou passivo é mensurado utilizando as mesmas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou passivo se esses participantes do mercado agirem em seu melhor interesse econômico.

Geralmente esse valor justo vai corresponder ao valor de mercado. **Uma pessoa quer comprar algo, procura alguém que tenha esse algo e tenha também interesse na venda, fecham um negócio naturalmente, sem influências um sobre o outro. Esse é o valor justo.**

Em alguns casos, o valor justo pode ser determinado diretamente, observando-se os preços em mercado ativo. Em outros casos, o valor justo é determinado indiretamente utilizando técnicas de mensuração, por exemplo, baseadas em fluxo de caixa, refletindo todos os seguintes fatores:

- (a) estimativas de fluxos de caixa futuros;
- (b) possíveis variações no valor estimado ou época dos fluxos de caixa futuros do ativo ou passivo que estiver sendo mensurado, causadas pela incerteza inerente aos fluxos de caixa;
- (c) o valor do dinheiro no tempo;



(d) o preço para suportar a incerteza inerente aos fluxos de caixa (prêmio de risco ou desconto de risco). O preço para suportar essa incerteza depende da medida dessa incerteza. Também reflete o fato de que investidores geralmente pagariam menos pelo ativo (e geralmente exigem mais para assumir um passivo) que possui fluxos de caixa incertos do que pelo ativo (ou passivo) cujos fluxos de caixa são certos;

(e) outros fatores, por exemplo, liquidez, se os participantes do mercado levariam esses fatores em consideração nas circunstâncias.

Os fatores mencionados nos itens (b) e (d) incluem a possibilidade de a contraparte poder **descumprir sua obrigação** perante a entidade (**risco de crédito**), ou que a **entidade pode descumprir sua obrigação (risco de crédito próprio)**.

Como o valor justo não é derivado, mesmo em parte, do preço da transação ou de outro evento que deu origem ao ativo ou passivo, o **valor justo não é aumentado pelos custos de transação** incorridos ao adquirir o ativo e não é diminuído pelos custos de transação incorridos quando o passivo é incorrido ou assumido. Além disso, o **valor justo não reflete os custos de transação que seriam incorridos** na alienação final do ativo ou na transferência ou liquidação do passivo.

Valor Em Uso E Valor De Cumprimento

Valor em Uso: o Valor em uso é o valor presente dos fluxos de caixa, ou outros benefícios econômicos, que a entidade espera obter do uso de ativo e de sua alienação final.

Valor de Cumprimento: o Valor de cumprimento é o valor presente do caixa, ou de outros recursos econômicos, que a entidade espera ser obrigada a transferir para cumprir a obrigação.

Esses valores de caixa ou outros recursos econômicos incluem não somente os valores a serem transferidos à contraparte do passivo, mas também os valores que a entidade espera ser obrigada a transferir a outras partes de modo a permitir que ela cumpra a obrigação.

Como o valor em uso e o valor de cumprimento baseiam-se em fluxos de caixa futuros, **eles não incluem custos de transação incorridos ao adquirir o ativo ou assumir o passivo**. Entretanto, o valor em uso e o valor de cumprimento incluem o valor presente de quaisquer custos de transação que a entidade espera incorrer na alienação final do ativo ou no cumprimento do passivo.

O valor em uso e o valor de cumprimento refletem **premissas específicas da entidade** em vez de premissas de participantes do mercado. Na prática, às vezes pode haver pouca diferença entre as premissas que os participantes do mercado utilizariam e aquelas que a própria entidade utiliza.

O valor em uso e o valor de cumprimento não podem ser observados diretamente e são determinados utilizando técnicas de mensuração baseadas em fluxos de caixa, e refletem os mesmos fatores descritos para valor justo, mas da perspectiva específica da entidade e, não, da perspectiva de participantes do mercado.



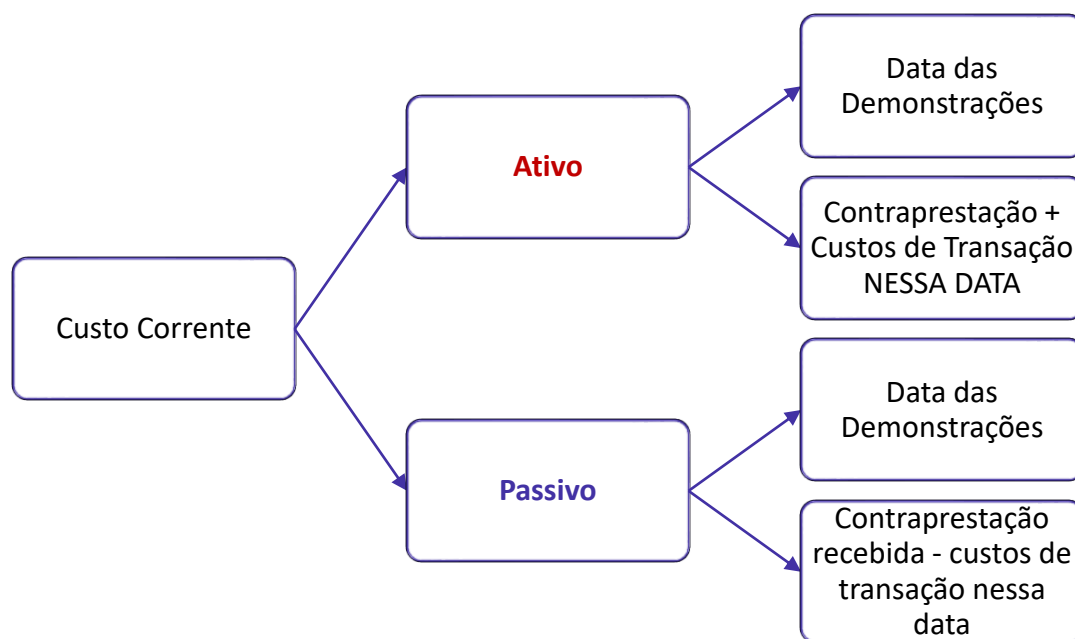
Custo Corrente

Custo corrente. o custo corrente de ativo é o custo de ativo equivalente na data de mensuração, compreendendo a contraprestação que seria paga na data de mensuração mais os custos de transação que seriam incorridos nessa data. O custo corrente de passivo é a contraprestação que seria recebida pelo passivo equivalente na data de mensuração menos os custos de transação que seriam incorridos nessa data.

Ou seja, o custo corrente é o custo de reposição, ou melhor, o valor que a empresa pagaria hoje pelo ativo, se fosse comprá-la (repor) na data das demonstrações contábeis.

O custo corrente de um passivo seria o que a empresa entregaria para quitar a obrigação, menos os custos de transação incorridos nessa data, como por exemplo, gastos incrementais para a entidade conseguir concretizar operações de empréstimos, financiamentos, emissão de ações.

Esquematizemos:



Mensuração Do Patrimônio Líquido

O valor contábil total do patrimônio líquido (total do patrimônio líquido) não é mensurado diretamente, pois Equivale ao total dos valores contábeis de todos os ativos reconhecidos menos o total dos valores contábeis de todos os passivos reconhecidos.

Como as demonstrações contábeis para fins gerais não se destinam a apresentar o valor da entidade, o valor contábil total do patrimônio líquido geralmente **não equivale:**

(a) ao **valor de mercado total de direitos sobre o patrimônio** na entidade;

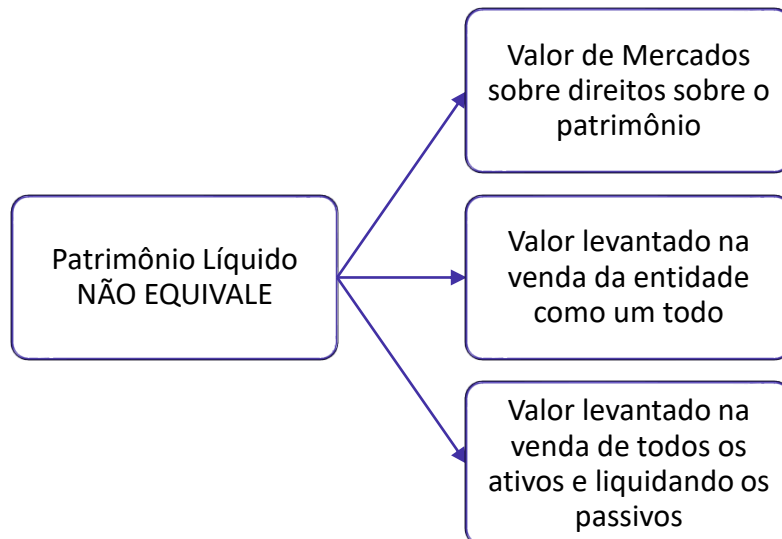


Exemplo: os valor contábil do Patrimônio Líquido da entidade geralmente não é o valor de mercado de suas ações.

(b) **ao valor que poderia ser levantado, vendendo a entidade** como um todo em regime de continuidade operacional; ou

(c) ao **valor que poderia ser levantado, vendendo todos os ativos** da entidade e **liquidando todos os seus passivos**.

Esquemmatizando:



Embora o patrimônio líquido total não seja mensurado diretamente, pode ser apropriado mensurar diretamente o valor contábil de algumas classes individuais do patrimônio líquido e alguns componentes do patrimônio líquido. Por exemplo: a conta de **Ajuste de Avaliação Patrimonial**, que pertence ao Patrimônio Líquido, recebe a contrapartida de ativos e passivos que são avaliados a valor justo.



CAPÍTULO 7 – APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A entidade que reporta comunica informações sobre seus ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas apresentando e divulgando informações em suas demonstrações contábeis.

A comunicação efetiva de informações nas demonstrações contábeis torna essas informações mais relevantes e contribui para uma representação fidedigna de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade. Também aprimora a compreensibilidade e comparabilidade das informações nas demonstrações contábeis.

Classificação

Classificação é a **organização de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas com base em características compartilhadas para fins de divulgação e apresentação**. Essas características incluem, entre outras, a natureza do item, seu papel (ou função) dentro das atividades de negócio conduzidas pela entidade e como é mensurado.

Por exemplo: a classificação de ativos em ativos circulante e não circulantes, de acordo com critérios definidos, como natureza, liquidez, contribuem para a comparabilidade e a compreensibilidade das demonstrações contábeis.

Compensação ocorre quando a entidade reconhece e mensura tanto ativo como passivo como unidades de conta separadas, mas as agrupa em um único valor líquido no balanço patrimonial.

Por exemplo: a entidade possui R\$ 15.000 de ICMS a recuperar, um ativo, e possui saldo de R\$ 12.000 de ICMS a recolher um passivo. Nesse caso, há permissão para que esses saldos sejam compensados e a entidade apresente apenas o valor líquido de $15.000 - 12.000 = \text{R\$ } 3.000$ de ICMS a recuperar no ativo.

Compensação classifica diferentes itens em conjunto e, portanto, geralmente não é adequada, por isso, é usada em casos pontuais.

Demonstração do resultado e demonstração do resultado abrangente

As receitas e despesas são classificadas e incluídas:

- (a) na demonstração do resultado;
- (b) fora da demonstração do resultado, na demonstração do resultado abrangente.

Como a demonstração do resultado é a **fonte principal de informações sobre o desempenho financeiro** da entidade para o período, todas as receitas e despesas são, a princípio, incluídas nessa demonstração.

Contudo, ao desenvolver os pronunciamentos, pode-se decidir, em **circunstâncias excepcionais, que receitas ou despesas resultantes de mudança no valor corrente** de ativo ou passivo devem ser incluídas na **demonstração do resultado abrangente** se isso resultar na demonstração do resultado fornecer informações mais relevantes, ou fornecer representação mais fidedigna do desempenho financeiro da entidade para esse período.



Imaginem, por exemplo, que um Instrumento Financeiro seja avaliado a valor justo, mas por suas características, a contrapartida dessa variação não seja lançada imediatamente no resultado do exercício. Inicialmente é lançado diretamente no Patrimônio Líquido da entidade, como Outros Resultados Abrangentes.

Em momento posterior, quando por exemplo, esse instrumento financeiro foi vendido ou baixado, esse saldo pode ser **reclassificado para o resultado do exercício**.

A agregação é a **soma de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas** que possuem características compartilhadas e são incluídas na mesma classificação. Isso torna as informações mais úteis ao **resumir grande quantidade de detalhes**. Porém, a agregação oculta algumas informações, por isso deve-se observar um equilíbrio de modo que as informações relevantes não sejam obscurecidas por grande quantidade de detalhes insignificantes ou por agregação excessiva.

CAPÍTULO 8: CONCEITOS DE CAPITAL E MANUTENÇÃO DE CAPITAL

O **conceito financeiro de capital** é adotado pela maioria das entidades na preparação de suas **demonstrações contábeis**. De acordo com o conceito financeiro de capital, tal como o dinheiro investido ou o seu poder de compra investido, o capital é sinônimo de ativo líquido ou patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, segundo o conceito físico de capital, o capital é considerado como a capacidade produtiva da entidade baseada, por exemplo, nas unidades de produção diária.

Em síntese:

- Capital Financeiro → Ativo líquido ou patrimônio líquido.
- Capital Físico → Capacidade produtiva ou operacional da entidade.

A seleção do conceito de capital apropriado para a entidade deve estar baseada nas **necessidades dos usuários** das demonstrações contábeis.

Assim, o conceito de **capital financeiro** deve ser adotado se os usuários das demonstrações contábeis estiverem primariamente interessados na **manutenção do capital nominal investido ou no poder de compra do capital investido**.

Se, contudo, a principal preocupação dos usuários for com a **capacidade operacional da entidade, o conceito de capital físico deve ser adotado**. O conceito escolhido indica o objetivo a ser alcançado na determinação do lucro, mesmo que possa haver algumas dificuldades de mensuração ao tornar operacional o conceito.

Destas definições, o Pronunciamento CPC 00 conclui que:

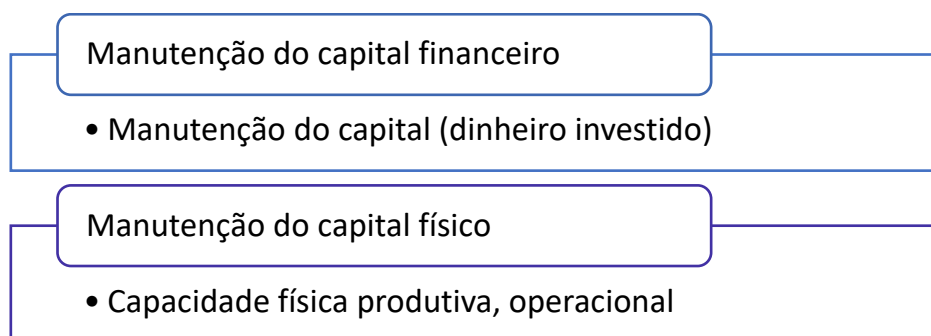


4.59. Os conceitos de capital mencionados no item 4.57 dão origem aos seguintes conceitos de manutenção de capital:

(a) **Manutenção do capital financeiro**. De acordo com esse conceito, o lucro é considerado auferido somente se o montante financeiro (ou dinheiro) dos ativos líquidos no fim do período exceder o seu montante financeiro (ou dinheiro) no começo do período, depois de excluídas quaisquer distribuições aos proprietários e seus aportes de capital durante o período. A manutenção do capital financeiro pode ser medida em qualquer unidade monetária nominal ou em unidades de poder aquisitivo constante.

(b) **Manutenção do capital físico**. De acordo com esse conceito, o lucro é considerado auferido somente se a capacidade física produtiva (ou capacidade operacional) da entidade (ou os recursos ou fundos necessários para atingir essa capacidade) no fim do período exceder a capacidade física produtiva no início do período, depois de excluídas quaisquer distribuições aos proprietários e seus aportes de capital durante o período.

Esquematizemos:



O conceito de manutenção de capital está relacionado com a forma pela qual a entidade define o capital que ela procura manter. Ele representa um elo entre os conceitos de capital e os conceitos de lucro, pois fornece um ponto de referência para medição do lucro; é uma condição essencial para distinção entre o retorno sobre o capital da entidade e a recuperação do capital.

Dessa forma, somente os ingressos de ativos que excedam os montantes necessários para manutenção do capital podem ser considerados como lucro e, portanto, como retorno sobre o capital.

Portanto, o lucro é o montante remanescente depois que as despesas (inclusive os ajustes de manutenção do capital, quando for apropriado) tiverem sido deduzidas do resultado. Se as despesas excederem as receitas, o montante residual será um prejuízo.

Vejamos uma questão discursiva:

(TCE-PR/Analista-Área Contábil/2016) Tendo em vista que, de acordo com a deliberação CVM n. 675/2011, a seleção do conceito de capital determina o modelo contábil a ser utilizado na elaboração das demonstrações contábeis, redija um texto dissertativo que responda aos seguintes questionamentos.

- 1) Quando a entidade deve utilizar o conceito de capital físico para determinar seu modelo contábil?
- 2) Quando a entidade deve utilizar o conceito de capital financeiro para determinar seu modelo contábil?



Padrão de resposta:

O **conceito de capital físico é utilizado quando a entidade necessita conhecer sua capacidade operacional. Por isso, é indicado para o controle gerencial e para a tomada de decisões internas.**

No caso do conceito de capital financeiro, o capital é visto como sinônimo de patrimônio líquido. Assim, o modelo contábil apoiado neste conceito é adequado aos usuários externos, principalmente, aos acionistas.

Se você não entendeu muito bem do que estamos falando até agora, o exemplo que utilizaremos para explicar a questão a seguir vai ajudar:

(TJ-SE/2009) Considere:

I – Todos os bens adquiridos pela empresa devem ser registrados no balanço patrimonial, nos grupos de ativos.

II – As despesas devem ser reconhecidas no resultado da empresa, considerando-se a sua associação direta com a receita gerada.

III – O conceito físico de manutenção de capital pressupõe a manutenção dos montantes financeiros dos ativos líquidos existentes no início do período e no final do período do Balanço Patrimonial.

Está correto o que se afirma APENAS em

- (A) I.
- (B) I e II.
- (C) I e III.
- (D) II.
- (E) III.

Comentários:

I. Alternativa INCORRETA. Conforme o Pronunciamento Técnico 00 do CPC:

4.38. Um item que se enquadre na definição de um elemento deve ser reconhecido se:

- (a) for provável que algum benefício econômico futuro associado ao item flua para a entidade ou flua da entidade; e
- (b) o item tiver custo ou valor que possa ser mensurado com confiabilidade.

Assim, não são todos os bens adquiridos que devem ser registrados como ativo, mas apenas os que atenderem às condições acima.

II. Alternativa CORRETA.



4.50. **As despesas devem ser reconhecidas na demonstração do resultado com base na associação direta entre elas e os correspondentes itens de receita.** Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (regime de competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas e despesas que resultem diretamente ou conjuntamente das mesmas transações ou outros eventos. Por exemplo, os vários componentes de despesas que integram o custo das mercadorias vendidas devem ser reconhecidos no mesmo momento em que a receita derivada da venda das mercadorias é reconhecida. Contudo, a aplicação do conceito de confrontação, de acordo com esta Estrutura Conceitual, não autoriza o reconhecimento de itens no balanço patrimonial que não satisfaçam à definição de ativos ou passivos.

III. Alternativa INCORRETA.

4.59. Os conceitos de capital mencionados no item 4.57 dão origem aos seguintes conceitos de manutenção de capital:

(a) Manutenção do capital financeiro. De acordo com esse conceito, o lucro é considerado auferido somente se o montante financeiro (ou dinheiro) dos ativos líquidos no fim do período exceder o seu montante financeiro (ou dinheiro) no começo do período, depois de excluídas quaisquer distribuições aos proprietários e seus aportes de capital durante o período. A manutenção do capital financeiro pode ser medida em qualquer unidade monetária nominal ou em unidades de poder aquisitivo constante.

(b) Manutenção do capital físico. De acordo com esse conceito, o lucro é considerado auferido somente se a capacidade física produtiva (ou capacidade operacional) da entidade (ou os recursos ou fundos necessários para atingir essa capacidade) no fim do período exceder a capacidade física produtiva no início do período, depois de excluídas quaisquer distribuições aos proprietários e seus aportes de capital durante o período.

Para entender melhor:

O conceito de manutenção do capital físico era muito importante na época da inflação alta. Vejamos um exemplo numérico para apresentar o conceito:

Suponha que uma determinada empresa seja constituída com 10.000 de Capital Social, para comercializar, digamos, televisores. O capital social foi integralizado em dinheiro. No primeiro mês, a empresa compra um televisor de 4.000 reais.

Balanço Inicial			
Ativo		Passivo	
Caixa	6.000		
Estoque	4.000	Patrimônio Líquido	
		Capital Social	10.000

Durante o mês, a empresa vende o televisor que tinha em estoque por 5.000 à vista. Quando vai comprar outra unidade do mesmo televisor, o preço subiu para 5.800.



Balanco no final do mês			
Ativo		Passivo	
Caixa	5.200		
Estoque	5.800	Patrimônio Líquido	
		Capital Social	10.000
		Resultado do exercício	1000

Demonstração do Resultado	
Venda	5.000
CMV	(4.000)
Lucro Bruto	1.000

Sob a ótica de **manutenção do capital financeiro**, a empresa apurou um lucro de 1.000.

Seu ativo, que era de 10.000, passou para 11.000. Este resultado bate com o lucro contábil, que também foi de 1.000. Entretanto, **se considerarmos a manutenção do capital físico, o resultado muda radicalmente, e apuramos um prejuízo de 800 reais.**

No início do mês, a empresa possuía um televisor e 6.000 em caixa. No final do mês, após a venda e a compra de nova unidade, a empresa possui um televisor em estoque e 5.200 em caixa. Encontra-se, portanto, em situação pior que no início do mês.

Em outras palavras: se a empresa não realizasse nenhuma operação, estaria em melhor situação no final do mês.

Isto ocorreu porque, no nosso exemplo, a empresa vendeu por 5.000 estoques que foram repostos por 5.800, gerando um prejuízo de 800.

Naturalmente, com inflação baixa, não deve ocorrer nenhuma mudança de preço tão drástica, mas o conceito de manutenção do capital físico permanece. O gabarito é letra d



O PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA AOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Introdução

O processo de globalização, ao facilitar o fluxo de recursos financeiros e estimular a criação de blocos regionais, criou a necessidade de padronização das demonstrações contábeis.

Atualmente, um fundo de investimento sediado no Brasil pode investir em empresas da Alemanha, dos EUA, da China, enfim, onde considerar que obterá melhor retorno.

Mas como comparar o desempenho de uma empresa Chinesa com uma dos EUA, e com outra sediada na Alemanha, ou em outros países?

Se cada empresa deve seguir as diretrizes contábeis do país em que atua, e se há diferenças significativas na forma de se preparar as demonstrações, o investidor perderá muito tempo ajustando as demonstrações, antes de comparar.

Um caso famoso na literatura é o da empresa alemã Daimler-Benz AG. Em 1993, durante o processo para incluir suas ações na bolsa de valores de Nova York, a empresa alemã teve que refazer seus demonstrativos, de acordo com a contabilidade americana. Com isso, o lucro apurado pelas regras contábeis da Alemanha, de cerca de US\$370 milhões, transformou-se num prejuízo de US\$ 1 bilhão, pelas regras contábeis americanas.

A Resolução CFC Nº 1.055/05, que criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, explica em detalhe a importância da convergência das normas internacionais de contabilidade:

Texto da Resolução CFC Nº 1.055/05

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a crescente importância da internacionalização das normas contábeis vem levando inúmeros países a caminhar para um processo de convergência que tenha como consequência:

a) a redução de riscos nos investimentos internacionais (quer os sob a forma de empréstimo financeiro quer os sob a forma de participação societária), bem como os créditos de natureza comercial, redução de riscos essa derivada de um melhor entendimento das demonstrações



contábeis elaboradas pelos diversos países por parte dos investidores, financiadores e fornecedores de crédito;

b) a maior facilidade de comunicação internacional no mundo dos negócios com o uso de uma linguagem contábil bem mais homogênea;

c) a redução do custo do capital que deriva dessa harmonização, o que no caso é de interesse, particularmente, vital para o Brasil;

CONSIDERANDO que a importância crescente da Contabilidade levou à tendência mundial de se contar, no processo de emissão de pronunciamentos contábeis, com a participação não só dos Contadores preparadores das informações dessa natureza e dos seus Auditores Independentes, mas também com a dos usuários dessas informações, como os profissionais de investimentos e órgãos reguladores, dos que fiscalizam esse processo e dos que pesquisam e estudam, academicamente, a Ciência Contábil;

CONSIDERANDO que a confiabilidade nas Demonstrações Contábeis por toda a sociedade interessada torna-se maior quando uma entidade for responsável pelo preparo e pela emissão e divulgação das regras que as regem;

CONSIDERANDO que a tendência da grande maioria dos países desenvolvidos e dos países de economia mais relevantes em desenvolvimento é a da adoção dessa entidade única com a participação de todos esses interessados na informação contábil, inclusive sendo esse o modelo adotado pelos órgãos internacionais de maior relevância no mundo de hoje, como o IASB – International Accounting Standards Board;

CONSIDERANDO que, no Brasil, diversas entidades representativas desses segmentos de preparadores de informações contábeis, seus auditores, profissionais de investimentos, usuários, fiscalizadores e pesquisadores já vêm trabalhando juntos nesse processo de maneira ainda não totalmente sistematizada e unificada, mas com a acumulação de experiência suficiente para formalizar agora a definitiva implantação de um comitê que as reúna e possa, de maneira central, elaborar pronunciamentos técnicos contábeis;

CONSIDERANDO que algumas dessas entidades, de natureza regulatória governamental, vem demonstrando seu interesse em se beneficiar do processo de elaboração desses pronunciamentos, para posterior deliberação em suas áreas de competência, bem como vem incentivando a criação desse comitê aglutinador dos diversos interessados;

CONSIDERANDO o papel que o Conselho Federal de Contabilidade vem desempenhando nesse processo há muitos anos, sua experiência nesse campo e sua estrutura; e

CONSIDERANDO a confiança nele depositada por essas referidas entidades na criação e na manutenção de um comitê autônomo, democrático e independente e que deverá representar, de



maneira mais ampla, os pensamentos e os interesses da coletividade em relação às normas contábeis;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

Art. 1º Fica criado o **COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – (CPC)**.

Art. 2º O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) será composto pelas seguintes entidades:

- a- ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas;
- b- APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;
- c- BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo;
- d- CFC – Conselho Federal de Contabilidade;
- e- IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil;
- f- FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras.

Parágrafo único. Por aprovação de 3/4 (três quartos) das entidades representadas no Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), outras entidades ou instituições vinculadas a contadores, auditores, analistas de investimentos ou de Demonstrações Contábeis, relacionadas ao mercado financeiro, em geral, ou ao mercado de capitais, em particular, bem como representantes de universidades que possuam cursos de Contabilidade, reconhecidos como de alta qualidade ou institutos de pesquisas na área contábil vinculado a universidades que mantenham tais cursos, poderão vir a ser convidadas a integrar o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), assim como poderão ser excluídas do CPC, observada a manutenção de equilíbrio entre os setores nele representados.



ESTRUTURA E ÓRGÃOS QUE EMITEM E INTERPRETAM AS NORMAS CONTÁBEIS NACIONAIS

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

O principal órgão emissor das normas contábeis, atualmente, é o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. O artigo 10^a, acrescentado à Lei 6.385/76 em 2005, estabelecia que:

Art. 10-A. A Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Central do Brasil e demais órgãos e agências reguladoras poderão celebrar convênio com **entidade que tenha por objeto o estudo e a divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade** e de auditoria, podendo, no exercício de suas atribuições regulamentares, adotar, no todo ou em parte, os pronunciamentos e demais orientações técnicas emitidas. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007). (g.n.)

Parágrafo único. A entidade referida no caput deste artigo deverá ser majoritariamente composta por contadores, dela fazendo parte, paritariamente, representantes de entidades representativas de sociedades submetidas ao regime de elaboração de demonstrações financeiras previstas nesta Lei, de sociedades que auditam e analisam as demonstrações financeiras, do órgão federal de fiscalização do exercício da profissão contábil e de universidade ou instituto de pesquisa com reconhecida atuação na área contábil e de mercado de capitais. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

A entidade mencionada acima é o CPC, criado pela Resolução Nº 1.055/05 do Conselho Federal de Contabilidade. Já vimos, na introdução, os motivos da criação do CPC.

Vejamos agora os seus objetivos:

DO OBJETIVO

Art. 3º O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) tem por objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Art. 4º É atribuição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) estudar, pesquisar, discutir, elaborar e deliberar sobre o conteúdo e a redação de Pronunciamentos Técnicos.

§ 1º O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC) poderá emitir Orientações e Interpretações, além dos Pronunciamentos Técnicos, sendo que todos poderão ser consubstanciados em Norma



Brasileira de Contabilidade pelo CFC e em atos normativos pelos órgãos reguladores brasileiros, visando dirimir dúvidas quanto à implementação desses Pronunciamentos Técnicos.

§ 2º O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) dará ampla divulgação dos documentos que produzir, tanto na etapa de audiência quanto da emissão dos mesmos.

§ 3º A aprovação dos Pronunciamentos Técnicos, das Orientações e de suas Interpretações dar-se-á, em conformidade com o regulamento interno, mas sempre por, no mínimo, 2/3(dois terços) dos seus membros.

§ 4º Definir suas diretrizes de atuação, sempre em consonância com suas finalidades.

O CPC emite os pronunciamentos, os quais devem ser adotados por ato normativo pelos órgãos reguladores brasileiros. É importante ressaltar que os órgãos reguladores não podem alterar os pronunciamentos do CPC. Ou aceita o pronunciamento tal como está, ou não aceita. A prerrogativa de alterações dos pronunciamentos é exclusiva do CPC.

Por exemplo, o Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado foi aprovado pelos seguintes órgãos:

CVM – Deliberação CVM nº 557/08;

CFC – NBC T 3.7 – Resolução CFC nº 1.138/08;

CFC – Resolução nº 1.162/09 (altera o item 3 da NBC T 3.7);

SUSEP – Circular SUSEP nº 379/08 (anexo I);

ANEEL – Despacho nº 4.796/08 e Ofício-Circular nº 2.775/08-SFF/ANEEL;

ANTT – Comunicado SUREG nº 1/09;

ANS – Instrução Normativa nº. 37/09.

No site do CPC, consta o seguinte:

Conheça o CPC

ORIGEM

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi idealizado a partir da união de esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades:

- ABRASCA;



- APIMEC NACIONAL;
- BOVESPA;
- Conselho Federal de Contabilidade;
- FIPECAFI; e
- IBRACON.

Em função das necessidades de:

- convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital);
- centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil, diversas entidades o fazem);
- representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo).

CRIAÇÃO E OBJETIVO

Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo "o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais".

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- O CPC é totalmente autônomo das entidades representadas, deliberando por 2/3 de seus membros;
- O Conselho Federal de Contabilidade fornece a estrutura necessária;
- As seis entidades compõem o CPC, mas outras poderão vir a ser convidadas futuramente;
- Os membros do CPC, dois por entidade, na maioria Contadores, não auferem remuneração.



Além dos 12 membros atuais, serão sempre convidados a participar representantes dos seguintes órgãos:

- Banco Central do Brasil;
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- Secretaria da Receita Federal;
- Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Outras entidades ou especialistas poderão ser convidados. Poderão ser formadas Comissões e Grupos de Trabalho para temas específicos.

Produtos do CPC:

- Pronunciamentos Técnicos;
- Orientações; e
- Interpretações.

Os Pronunciamentos Técnicos serão obrigatoriamente submetidos a audiências públicas. As Orientações e Interpretações poderão, também, sofrer esse processo.

ESTRUTURA

Assembléia dos Presidentes das Entidades

- elegem os membros do CPC (representantes das seis entidades), com mandatos de quatro anos (exceto metade dos primeiros membros, com dois anos);
- podem, por 3/4 de seus membros, indicar outros membros do CPC;
- podem alterar o Regimento Interno do CPC.

Quatro Coordenadorias:

- de Operações;
- de Relações Institucionais;
- de Relações Internacionais;
- Técnica.



Conselho Federal de Contabilidade – CFC

O CFC foi criado pelo decreto-lei 9295/46. Entre suas atribuições temos, principalmente, a de fiscalização do exercício do contabilista (art. 2º), assim entendido os técnicos em contabilidade e os contadores.

Sua sede é no Distrito Federal.

São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

- a) organizar o seu Regimento Interno;
- b) aprovar os Regimentos Internos organizados pelos Conselhos Regionais, modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;
- d) decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais;
- e) publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.

O CFC é constituído de nove (9) membros brasileiros, com habilitação profissional legalmente adquirida, e obedecerá à seguinte composição:

- um dos membros designado pelo Governo Federal e que será o presidente do Conselho;

e - os demais serão escolhidos em Assembléia que se realizará no Distrito Federal, na qual tomará, parte uma representação de cada associação profissional ou sindicato de classe composta de três membros.

O Conselho Federal de Contabilidade é uma Autarquia Especial Corporativa, dotado de personalidade jurídica de direito público. O CFC é também integrado por um representante de cada estado e mais o distrito federal, no total de 27 conselheiros efetivos e igual número.



SUSEP

A SUSEP é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro. Autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, foi criada pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que também instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados, do qual fazem parte o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, o IRB Brasil Resseguros S.A. - IRB Brasil Re, as sociedades autorizadas a operar em seguros privados e capitalização, as entidades de previdência privada aberta e os corretores habilitados.

Com a edição da Medida Provisória nº 1940-17, de 06.01.2000, o CNSP teve sua composição alterada.

Sua missão é "atuar na regulação, supervisão, fiscalização e incentivo das atividades de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, de forma ágil, eficiente, ética e transparente, protegendo os direitos dos consumidores e os interesses da sociedade em geral."

Composição Atual do CNSP: MINISTRO DA FAZENDA – Presidente; SUPERINTENDENTE DA SUSEP - Presidente Substituto; Representante do Ministério da Justiça; Representante do Ministério da Previdência e Assistência Social; Representante do Banco Central do Brasil; Representante da Comissão de Valores Mobiliários;

Atribuições da SUSEP

- Fiscalizar a constituição, organização, funcionamento e operação das Sociedades Seguradoras, de Capitalização, Entidades de Previdência Privada Aberta e Resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP;
- Atuar no sentido de proteger a captação de poupança popular que se efetua através das operações de seguro, previdência privada aberta, de capitalização e resseguro;
- Zelar pela defesa dos interesses dos consumidores dos mercados supervisionados;
- Promover o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos operacionais a eles vinculados, com vistas à maior eficiência do Sistema Nacional de Seguros Privados e do Sistema Nacional de Capitalização;
- Promover a estabilidade dos mercados sob sua jurisdição, assegurando sua expansão e o funcionamento das entidades que neles operem;
- Zelar pela liquidez e solvência das sociedades que integram o mercado;
- Disciplinar e acompanhar os investimentos daquelas entidades, em especial os efetuados em bens garantidores de provisões técnicas;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do CNSP e exercer as atividades que por este forem delegadas;
- Prover os serviços de Secretaria Executiva do CNSP.



Banco Central

O Banco Central do Brasil (BC ou BACEN) é *autarquia federal* integrante do *Sistema Financeiro Nacional*, sendo vinculado ao *Ministério da Fazenda do Brasil*. Assim como os outros bancos centrais do mundo, o brasileiro é a autoridade monetária principal do país, tendo recebido esta competência de três instituições diferentes: a *Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC)*, o *Banco do Brasil (BB)* e o *Tesouro Nacional*.

O Banco Central foi criado em 31 de dezembro de 1964, com a promulgação da Lei nº 4.595.

É de competência exclusiva do Banco Central do Brasil:

- Emitir papel moeda e moeda metálica
- Executar serviços de meio circulante
- Receber os recolhimentos compulsórios dos bancos comerciais
- Realizar operações de redesconto e empréstimos de assistência à liquidez às instituições financeiras
- Regular a execução dos serviços de compensação de cheques e outros papeis
- Autorizar, normatizar, fiscalizar e intervir nas instituições financeiras
- Controlar o fluxo de capitais estrangeiros, garantindo o correto funcionamento do mercado cambial

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

A CVM foi criada em 1976, através da Lei 6385/76. É uma autarquia, vinculada ao Ministério da Fazenda, e tem poderes para disciplinar, normatizar e fiscalizar a atuação dos diversos agentes integrantes do mercado. Seu poder normatizador abrange todas as matérias referentes ao mercado de valores mobiliários, que incluem:

- Registro de companhias abertas;
- Registro de distribuição de valores mobiliários;
- Credenciamento de auditores independentes e administradores de carteiras de valores mobiliários;
- Organização, funcionamento e operação das bolsas de valores;



- Organização e intermediação no mercado de valores mobiliários;
- Administração de carteiras e custódia de valores mobiliários;
- Suspensão ou cancelamento de registros, credenciamentos ou autorizações;
- Suspensão de emissão, distribuição ou negociação de determinado valor mobiliário ou decretação de recesso de bolsa de valores.

A CVM emite instruções e normatiza padrões de contabilidade que devem ser seguidos pelas empresas que atuam na bolsa de valores. A CVM deve disponibilizar informações das empresas aos investidores. Essas informações, que são fornecidas periodicamente por todas as companhias abertas, incluem as demonstrações contábeis e os fatos relevantes, que são aqueles que possam influenciar na decisão do investidor sobre a negociação com ações emitidas pela empresa.

De acordo com a lei que a criou, a Comissão de Valores Mobiliários exercerá suas funções, a fim de:

Assegurar o funcionamento eficiente e regular dos mercados de bolsa e de balcão;

Proteger os titulares de valores mobiliários contra emissões irregulares e atos ilegais de administradores e acionistas controladores de companhias ou de administradores de carteira de valores mobiliários;

Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários negociados no mercado;

Assegurar o acesso do público a informações sobre valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido;

Assegurar a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários;

Estimular a formação de poupança e sua aplicação em valores mobiliários;

Promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social das companhias abertas.



ESTRUTURA E ÓRGÃOS QUE EMITEM E INTERPRETAM AS NORMAS CONTÁBEIS INTERNACIONAIS

International Accounting Standards Committee (IASC)

O IASC – Comitê de Padrões de Contabilidade Internacional – foi constituído no ano de 1973, através de um acordo entre os organismos profissionais de Contabilidade da Austrália, Canadá, França, Alemanha, Japão, México, Países Baixos, Reino Unido, Irlanda e Estados Unidos. Seus membros são, no presente, todos os organismos profissionais que são membros do IFAC (International Federation of Accountants) o que compreendia, em janeiro de 1998, 122 membros de 91 países. Além disso, muitos países que não são membros do IASC fazem uso de seus padrões contábeis.

Os objetivos do IASC são:

- 1) desenvolver, n interesse público, um conjunto único de normas contábeis globais de alta qualidade, que exigem informações transparentes e comparáveis nas demonstrações financeiras, para auxiliar os participantes nos mercados de capitais e outros usuários na tomada de decisões econômicas;
- 2) Promover o uso e a aplicação dessas normas;
- 3) Promover a convergência entre as normas contábeis locais e as normas internacionais de contabilidade.

O IASC é gerenciado por 19 trustees (curadores). Esses, por sua vez, apontam os membros do Conselho de Padrões de Contabilidade Internacional (IASB), co Comitê Permanente de Interpretações (SIC) e do Conselho Consultivo de Padrões. Os trutees estão espelhados por quase todo o mundo. A principal qualificação técnica exigida para a filiação como um membro do EASB é a sua especialização técnica.

Em março de 2002, foi modificada a ênfase de uma mera “harmonização” para uma real “convergência” entre os vários padrões de contabilidade nacional e os padrões de contabilidade internacional, que passaram a ser denominados de padrões de relatórios financeiros internacionais – International Financial Reporting Standard (IRFS).

Há outros órgãos internacionais que emitem e interpretam as normas contábeis, mas, para o nosso tema, o IASC é o principal.



AS MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA E A CONVERGÊNCIA AO IFRS NO BRASIL E NO MUNDO

A partir de 2005, tornou-se obrigatória, para todos os países da Comunidade Europeia, a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo IASB, para todas as companhias abertas.

Atualmente, além da Comunidade Europeia, muitos outros países já se comprometeram a usar os pronunciamentos do IASB.

Quanto aos EUA, há um acordo de intenção, para a harmonização entre o US-GAAP (princípios contábeis geralmente aceitos) e o IASB.

No Brasil, a Lei 6404/76 representou um importante avanço na contabilidade, incorporando conceitos contábeis mais avançados.

A partir de 1990, a CVM passou a emitir um grande conjunto de normas já convergentes às do IASB, dentro de certos limites, o que incorporou à contabilidade brasileira diversas práticas e conceitos dos pronunciamentos do IASB.

Podemos citar os seguintes:

- **Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erro**

Deliberação CVM nº 506, de 19 de junho de 2006 - Pronunciamento do IBRACON NPC Nº 12

- **Eventos Subsequentes à Data do Balanço Patrimonial**

Deliberação CVM nº 505, de 19 de junho de 2006 - Pronunciamento do IBRACON NPC Nº 10

- **Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Contingências Ativas**

Deliberação CVM nº 489, de 03 de outubro de 2005 - Pronunciamento do IBRACON NPC Nº 22

- **Demonstrações Contábeis - Apresentação e Divulgações**

Deliberação CVM nº 488, de 03 de outubro de 2005 - Pronunciamento do IBRACON NPC Nº 27

Cabe ressaltar, ainda, a Instrução CVM Nº 457, de 13 de Julho de 2007, que tornou obrigatória a elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board – IASB, a partir do exercício findo em 2010:



INSTRUÇÃO CVM Nº 457, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board - IASB.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 11 de julho de 2007, com fundamento no disposto no parágrafo único do artigo 249 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e nos incisos I, II e IV do § 1º único do artigo 22 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, e

CONSIDERANDO:

a) a importância e a necessidade de que as práticas contábeis brasileiras sejam convergentes com as práticas contábeis internacionais, seja em função do aumento da transparência e da confiabilidade nas nossas informações financeiras, seja por possibilitar, a um custo mais baixo, o acesso das empresas nacionais às fontes de financiamento externas;

b) que a CVM vem, desde a década passada, desenvolvendo esforços para possibilitar essa convergência, seja mediante o aperfeiçoamento de suas normas, seja pela apresentação ao Executivo de anteprojeto de lei, hoje transformado no PL nº 3.741/2000; (nota: publicado como a Lei 11.638/07)

c) que os mercados e os reguladores de outros países e blocos internacionais, empenhados nesse processo, estão buscando, cada vez mais, desenvolver mecanismos restringindo o acesso daqueles países que ainda não adotaram ou se comprometeram com a adoção das normas contábeis internacionais; e

d) que é essencial encontrarmos alternativas para acelerar esse processo de convergência, sem impor, no entanto, custos extraordinários sem um retorno adequado, e estabelecendo um prazo razoável para as companhias abertas se prepararem.

RESOLVEU:

Art. 1º As companhias abertas deverão, a partir do exercício findo em 2010, apresentar as suas demonstrações financeiras consolidadas adotando o padrão contábil internacional, de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo International Accounting Standards Board – IASB.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se, ainda, às demonstrações consolidadas do exercício anterior apresentadas para fins comparativos.

Art. 2º Fica facultada às companhias abertas, até o exercício social de 2009, a apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas com a adoção do padrão contábil internacional, emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB, em substituição ao padrão contábil brasileiro.



§ 1º Em nota explicativa às demonstrações financeiras consolidadas, e sem prejuízo do disposto no art. 31 da Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996, devem ser divulgados, na forma de reconciliação, os efeitos dos eventos que ocasionaram diferença entre os montantes do patrimônio líquido e do lucro líquido ou prejuízo da controladora, em confronto com os correspondentes montantes do patrimônio líquido e do lucro líquido ou prejuízo consolidados, em virtude da adoção do disposto neste artigo.

§ 2º Fica dispensada, no primeiro exercício de adoção antecipada desta Instrução, a apresentação, para fins de comparação, das demonstrações consolidadas do exercício anterior elaboradas no padrão contábil brasileiro.

Art. 3º As companhias abertas e suas controladas incluídas na consolidação deverão utilizar, no balanço de abertura do 1º exercício da adoção desta Instrução, as informações contidas nas suas demonstrações financeiras auditadas, que tenham sido divulgadas para fins de registro no mercado internacional ou para fins de atendimento às regras do Novo Mercado da Bovespa, e que tenham atendido às Normas do IASB desde sua primeira divulgação.

Art. 4º Os auditores independentes deverão emitir opinião sobre a adequação das demonstrações financeiras consolidadas às normas internacionais de contabilidade, bem como sobre a suficiência e adequação da nota explicativa referida no parágrafo único do art. 2º.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por

MARCELO FERNANDEZ TRINDADE

Presidente

Com a criação do CPC – Comitê de Pronunciamento Contábeis, houve a edição, por esse órgão, de inúmeros pronunciamentos, todos plenamente convergentes aos pronunciamentos do IASB.

Para finalizar, citamos a edição das Lei 11638/07 e 11491/09 (a última resultante da transformação da MP 449/08 em lei), que alteraram alguns aspectos da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.s).



QUESTÕES COMENTADAS – CPC 00 (R2) – FGV

1. (FGV/Auditor Fiscal de Tributos Municipais/SJC/2024) As demonstrações contábeis elaboradas dentro do que prescreve a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, de acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R1), satisfazem as necessidades comuns da maioria dos seus usuários, uma vez que quase todos utilizam essas demonstrações contábeis para a tomada de decisões econômicas. Tais tomadas de decisões incluem as a seguir listadas, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Determinar políticas tributárias e a distribuição de lucros e dividendos.
- b) Verificar como são calculadas as estimativas utilizadas e se estas correspondem à realidade observada.
- c) Decidir quando comprar, manter ou vender instrumentos patrimoniais.
- d) Avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade.
- e) Avaliar a capacidade de a entidade pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios.

Comentários:

O item 1.2 do CPC 00 (R2) afirma que O objetivo do relatório financeiro para fins gerais é fornecer informações financeiras sobre a entidade que reporta que sejam úteis para investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, na tomada de decisões referente à oferta de recursos à entidade.

Essas decisões envolvem decisões sobre:

- (a) comprar, vender ou manter instrumento de patrimônio e de dívida;
- (b) conceder ou liquidar empréstimos ou outras formas de crédito; ou
- (c) exercer direitos de votar ou de outro modo influenciar os atos da administração que afetam o uso dos recursos econômicos da entidade

Nesse sentido, de acordo com a natureza do usuário envolvido (governo, credores, investidores) determinadas informações serão mais ou menos úteis, analisando também os seus objetivos. Vamos analisar cada alternativa:

(A) Determinar políticas tributárias e a distribuição de lucros e dividendos. Correto, governos podem utilizar as informações contábeis divulgadas pelas entidades para implementarem políticas tributárias. Por sua vez, os acionistas irão deliberar pela distribuição de lucros e dividendos com base nos resultados apresentados nos relatórios financeiros.

(B) Verificar como são calculadas as estimativas utilizadas e se estas correspondem à realidade observada. Errado, o item 1.11 do CPC 00 (R2) afirma que em grande medida, relatórios financeiros baseiam-



se em estimativas, julgamentos e modelos e, não, em representações exatas. É papel da Estrutura Conceitual apresentar o caminho, os conceitos, as metas que devem ser perseguidas.

- (C) Decidir quando comprar, manter ou vender instrumentos patrimoniais. Correto, conforme apontamos acima, no item 1.2, c.
- (D) Avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade. Correto, conforme apontamos acima, no item 1.2, b.
- (E) Avaliar a capacidade de a entidade pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios. Correto, conforme apontamos acima, no item 1.2, b.

Gabarito: B

2. (FGV/Prefeitura de Caraguatatuba/Contador/2024) O custo é uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o relatório de informações financeiras impõe custos, e é importante que esses custos sejam justificados pelo(s)

- (A) resultados financeiros deste período.
- (B) resultados operacionais deste período.
- (C) número de horas trabalhadas para elaborá-lo.
- (D) número de profissionais envolvidos no processo.
- (E) benefícios de apresentar essas informações.

Comentários:

O item 2.39 da Estrutura Conceitual Básica – CPC 00 (R2) afirma que o custo é uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro. O relatório de informações financeiras impõe custos, e é importante que esses custos sejam **justificados pelos benefícios de apresentar essas informações**.

Há vários tipos de custos e benefícios a serem considerados, portanto, nosso gabarito é a alternativa E.

Gabarito: E

3. (FGV/Prefeitura de Caraguatatuba/Tec Contabilidade/2024) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, os investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, são os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.

Isso acontece porque muitos deles

- (A) recebem a maior parte do resultado gerado pela entidade que reporta.
- (B) representam os principais financiadores das entidades que reportam.



- (C) assumem os maiores riscos operacionais ao se relacionarem com a entidade que reporta.
- (D) contratam e remuneram a empresa de auditoria independente responsável pelos relatórios.
- (E) não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles.

Comentários:

A finalidade principal da ciência contábil, que algumas vezes pode também ser chamada de objetivo, é fornecer a seus usuários informações sobre a situação patrimonial e financeira da entidade.

Essas informações são essenciais a investidores, credores, fornecedores, governo e até mesmo aos próprios administradores da entidade, que precisam acompanhar como anda a “saúde” da empresa gerenciada.

No CPC 00 – Estrutura Conceitual Básica é afirmado no item 1.5 que muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, **não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles**, devendo se basear em relatórios financeiros para fins gerais para muitas das informações financeiras de que necessitam. Consequentemente, eles **são os principais usuários** aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.

Gabarito: E

4. (FGV/Prefeitura de Caragatatuba/Controlador Interno/2024) Em relação à estrutura conceitual para Relatório Financeiro da contabilidade e às suas implicações, pode-se afirmar que, nas demonstrações contábeis, as informações financeiras úteis devem

- (A) ser corrigidas pela inflação.
- (B) utilizar sempre os mesmos padrões.
- (C) ser produzidas e apresentadas sem custos.
- (D) ser disponibilizadas aos usuários no momento em que os eventos econômicos ocorrem.
- (E) representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar.

Comentários:

O item 2.12 do CPC 00 (R2) afirma que relatórios financeiros representam fenômenos econômicos em palavras e números. Para serem úteis, informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, **mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar.**

Portanto, nosso gabarito é a alternativa E.

Vamos analisar as demais alternativas:

- (A) ser corrigidas pela inflação.

Errado, a correção monetária de balanços já não é mais permitida pela legislação brasileira.

- (B) utilizar sempre os mesmos padrões.



Errado, desde que haja fundamentação para tal, padrões de avaliação, políticas contábeis, bem como mudanças de estimativas podem sofrer alteração ao longo do exercício.

(C) ser produzidas e apresentadas sem custos.

Errado, é praticamente impossível que uma informação contábil seja produzida sem custo. O item 2.39 do CPC 00 afirma que o custo é uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro. O relatório de informações financeiras impõe custos, e é importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios de apresentar essas informações. Há vários tipos de custos e benefícios a serem considerados.

(D) ser disponibilizadas aos usuários no momento em que os eventos econômicos ocorrem.

Errado, **tempestividade** significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a ser tempestivas por muito tempo **após o final do período de relatório** porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

Gabarito: E

5. (FGV/CGM-RJ/Contador/2023) O conceito de prudência está presente na Estrutura Conceitual. Nota-se que ativos e receitas não devem estar superavaliados, da mesma forma que passivos e despesas não devem estar subavaliados.

Nesse sentido, o conceito se aplica para a situação de maior incerteza para a mensuração de um(a):

- a) mercadoria para estoque;
- b) empréstimo bancário pré-fixado;
- c) aplicação financeira pré-fixada;
- d) estimativa de provisão judicial;
- e) ativo imobilizado.

Comentários:

O conceito de prudência, cuja definição foi apresentada na própria questão, apoia a neutralidade da informação contábil.

Nesse sentido, é necessária cautela na avaliação de elementos das demonstrações contábeis para que não haja distorções.

Das opções apresentadas, a prudência tem aplicação mais direta na apuração de **estimativas de provisões judiciais**, isto é, passivos de valores ou prazos que são incertos, por definição.

Esse tipo de passivo é constituído com base em estimativas, diferente, por exemplo, de contratos de empréstimos e aplicações financeiras, os quais possuem valores líquidos e certos.

Logo, nosso gabarito é D.



Gabarito: D

6. (FGV/CGM-RJ/Contador/2023) Uma empresa atualizou seu sistema contábil. Após a finalização de implementação do novo sistema, o plano de contas não mais segregava as contas a receber de controladas e coligadas.

Nesse caso, a mudança ocorrida afeta a:

- a) tempestividade, devido ao atraso na divulgação da informação contábil, prejudicando a sua confiabilidade;
- b) materialidade, devido à informação ser incompleta e fora dos limites de materialidade e custo;
- c) consistência, pois a apresentação e a classificação de itens nas demonstrações contábeis devem ser mantidas de um período para outro;
- d) compensação de valores, pois a entidade deve compensar ativos e passivos ou receitas e despesas para divulgação ao usuário interno;
- e) uniformidade, pois permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças.

Comentários:

Considerando que o sistema DEIXOU de apresentar uma informação que é relevante, a saber, segregar as contas a receber de controladas e coligadas, COMO ACONTECIA EM PERÍODOS ANTERIORES, a informação contábil foi afetada no tocante à consistência.

Conforme previsão do CPC 00 (R2), **consistência** refere-se ao uso dos **mesmos métodos para os mesmos itens**, seja de período a período na entidade que reporta ou em um único período para diferentes entidades.

Comparabilidade é a meta; a consistência ajuda a atingir essa meta. Assim, nosso gabarito é C

Gabarito: C

7. (FGV/TJ RN/Administrativa/Contabilidade/2023) A comunicação efetiva de informações nas demonstrações contábeis as torna mais relevantes e contribui para uma representação fidedigna de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade.

Em se tratando dos preceitos das normas CPC 00 e CPC 26, é correto afirmar que:

- a) a agregação torna as informações mais úteis ao resumir grande quantidade de detalhes. Contudo, deve-se observar um limite de 10%, de modo que as informações relevantes não sejam obscurecidas;
- b) a entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes que ultrapassem o limite de 10%;
- c) a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação resultante da divulgação não for material;
- d) a comunicação efetiva de informações nas demonstrações contábeis requer concentrar-se em regras e objetivos de divulgação e apresentação em vez de concentrar-se em princípios;



e) os relatórios financeiros para fins gerais fornecem todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais.

Comentários:

Vamos analisar cada alternativa:

a) a agregação torna as informações mais úteis ao resumir grande quantidade de detalhes. Contudo, deve-se observar um limite de 10%, de modo que as informações relevantes não sejam obscurecidas.

Errado, pessoal, a questão está se baseando nos Pronunciamentos Técnicos e não na Lei 6404/76. O item 7.20 do CPC 00 (R2) define que agregação é a soma de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas que possuem características compartilhadas e são incluídas na mesma classificação. Os Pronunciamentos Técnicos não trazem um percentual mínimo para a agregação de itens semelhantes. Porém, temos o item 7.21 que diz que a agregação torna as informações mais úteis ao resumir grande quantidade de detalhes. Contudo, a agregação oculta alguns desses detalhes. Portanto, deve-se **observar um equilíbrio** de modo que as informações relevantes não sejam obscurecidas por grande quantidade de **detalhes insignificantes ou por agregação excessiva**.

Apenas destacamos que a **Lei 6404/76, art. 176, § 2º** afirma que nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e **não ultrapassem 0,1 (um décimo ou 10%)** do valor do respectivo grupo de contas.

Um candidato mais desatento, poderia lembrar desse percentual na hora da prova e perder a questão.

b) a entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes que ultrapassem o limite de 10%;

Errado, pelos motivos apresentados anteriormente, o item não está correto, pois os Pronunciamentos Contábeis não trazem esse percentual. O item 29 do CPC 26 afirma que a entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes. A entidade deve apresentar separadamente os itens de natureza ou função distinta, a menos que sejam imateriais.

Não existe um percentual para definir o que é material ou não. Trata-se de questão de julgamento da entidade. O que pode ser material para uma pode não ser material para outra.

c) a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação resultante da divulgação não for material. Correto, mas precisamos ter cuidado com esse item. O CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis afirma no item 31 que alguns pronunciamentos especificam as informações que devem ser incluídas nas demonstrações contábeis, que incluem as notas explicativas. A entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, **se a informação resultante da divulgação não for material**.

d) a comunicação efetiva de informações nas demonstrações contábeis requer concentrar-se em regras e objetivos de divulgação e apresentação em vez de concentrar-se em princípios. **Errado, é exatamente o contrário**. O item 7.2 do CPC 00 afirma que a comunicação efetiva de informações nas demonstrações



contábeis requer concentrar-se em princípios e objetivos de divulgação e apresentação em vez de concentrar-se em regras. Item errado.

e) os relatórios financeiros para fins gerais fornecem todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais. **Errado**, o item 1.6 do CPC 00 afirma relatórios financeiros para fins gerais **não fornecem nem podem fornecer todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores**, existentes e potenciais. Esses usuários precisam considerar informações pertinentes de outras fontes, como, por exemplo, condições e expectativas econômicas gerais, eventos políticos e ambiente político e perspectivas do setor e da empresa.

Gabarito: C

8. (FGV/Câmara dos Deputados/Contador/2023) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

Um recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos. Para que esse potencial exista

- (A) o seu valor justo deve ser mensurado com objetividade.
- (B) deve haver uma contrapartida correspondente no passivo.
- (C) precisa ser provável que o direito irá produzir benefícios econômicos futuros.
- (D) precisa ser certo que o direito irá produzir benefícios econômicos futuros.
- (E) é necessário que, em ao menos uma circunstância, o direito irá produzir para a entidade benefícios econômicos além daqueles disponíveis para todas as outras partes.

Comentários:

Para resolvermos essa questão, precisamos conhecer o item 4.14 do CPC 00 (R2), o qual afirma:

4.14 Um recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos. Para que esse potencial exista, não precisa ser certo, ou mesmo provável, que esse direito produzirá benefícios econômicos. É necessário somente que o direito já exista e que, em **pelo menos uma circunstância, produzirá para a entidade benefícios econômicos além daqueles disponíveis para todas as outras partes.**

Portanto, o nosso gabarito é a alternativa E.

Vamos analisar as demais alternativas:

- (A) o seu valor justo deve ser mensurado com objetividade. **Errado**, na verdade, o CUSTO do ativo deve ser mensurado com objetividade e, não, o valor justo.
- (B) deve haver uma contrapartida correspondente no passivo. **Errado**, um ativo pode ter como origem a entrega de outro ativo, por exemplo, a compra à vista de mercadorias. Ademais, pode ter sido recebido sem contrapartida, como uma doação. Logo, item errado.



(C) precisa ser provável que o direito irá produzir benefícios econômicos futuros. **Errado**, de acordo com o CPC 00 (R2), para que esse potencial exista, **não precisa ser certo, ou mesmo provável**, que esse direito produzirá benefícios econômicos.

(D) precisa ser certo que o direito irá produzir benefícios econômicos futuros. **Errado**, a mesma justificativa do item anterior se aplica aqui.

Gabarito: E

9. (FGV/Câmara dos Deputados/Contador/2023) Em relação às bases de mensuração para reconhecimento dos elementos nas demonstrações contábeis, assinale a opção que indica apenas as que refletem valores de saída.

- (A) Custo corrente e valor justo.
- (B) Valor justo e valor realizável.
- (C) Custo corrente e custo histórico.
- (D) Valor realizável e custo corrente.
- (E) Custo histórico e valor realizável.

Comentário:

De acordo com o CPC 00 (R2), **Valor Justo** é o preço que seria recebido pela venda de ativo ou que seria pago pela transferência de passivo em transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Por seu turno, o CPC 16 - Estoques afirma que valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda.

As duas definições apresentadas refletem valores de saída e não de entrada.

Gabarito: B

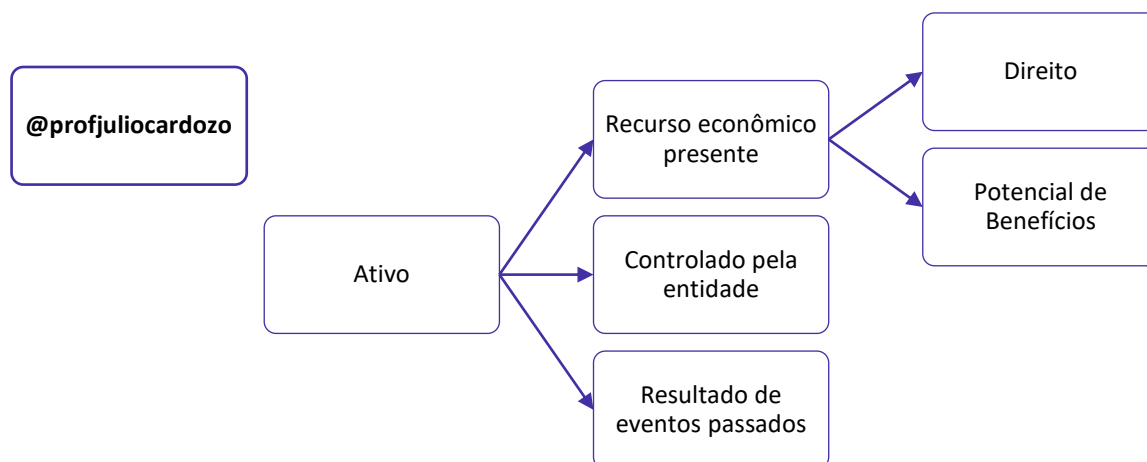
10. (FGV/TRT13/Analista Contábil/2022) De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, em uma entidade, um ativo deve

- (A) ter liquidez.
- (B) ser mensurado pelo custo.
- (C) relacionar-se com os proprietários da entidade.
- (D) apresentar o potencial de produzir benefícios econômicos.
- (E) representar um recurso financeiro para a entidade que o apresenta.

Comentários:



De acordo com a Estrutura Conceitual Básica (CPC 00), Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Por seu turno, Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos.



Portanto, nosso gabarito é D, pois apresentar o potencial de produzir benefícios econômicos é uma característica fundamental para o reconhecimento de um ativo.

Gabarito: D

11. (FGV/MPE GO/Analista Contábil/2022) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, os investidores, credores por empréstimos e outros credores existentes e potenciais são os principais usuários aos que se destinam os relatórios financeiros para fins gerais, uma vez que muitos deles

- a) têm interesse pelos relatórios como um todo.
- b) necessitam de informações precisas para basear a sua tomada de decisão.
- c) podem ter outra localização geográfica, necessitando de parâmetros de informação diferenciada.
- d) são os responsáveis por grande parte do financiamento das entidades que reportam.
- e) não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles.

Comentários:

O item 1.5 do CPC 00 (R2) afirma que muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles, devendo se basear em relatórios financeiros para fins gerais para muitas das informações financeiras de que necessitam. Consequentemente, eles são os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais. Assim, o gabarito é a assertiva E.

Gabarito: E



12. (FGV/PC AM/Perito Criminal/Contabilidade/2022) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, as demonstrações contábeis fornecem informações sobre transações e outros eventos observados do ponto de vista

- a) dos investidores.
- b) dos credores existentes.
- c) dos credores potenciais.
- d) da entidade que reporta.
- e) das autoridades governamentais.

Comentários:

De acordo com o item 3.8 As demonstrações contábeis fornecem informações sobre transações e outros eventos observados do **ponto de vista da entidade que reporta como um todo** e, não, do ponto de vista de qualquer grupo específico de investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes ou potenciais, da entidade.

Gabarito: D

13. (FGV/PC AM/Perito Criminal/Contabilidade/2022) Entre as características qualitativas de informações financeiras úteis está a representação fidedigna, que deve ser completa, neutra e isenta de erros.

Assinale a opção correta em relação a esses atributos, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

- a) O exercício da neutralidade não permite a superavaliação de ativos ou receitas ou a subavaliação de passivos ou despesas.
- b) O exercício da representação isenta de erros implica em classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso.
- c) A representação neutra implica em informações que não exercem influência sobre o comportamento e as decisões dos usuários.
- d) A representação isenta de erros deve ser precisa, de modo que os valores monetários que não podem ser observados diretamente devem ser estimados apenas quando há certeza na mensuração.
- e) A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias.

Comentários:

- a) O exercício da neutralidade não permite a superavaliação de ativos ou receitas ou a subavaliação de passivos ou despesas.

Errado, na verdade seria o conceito de prudência e não a neutralidade que não permitiria tal avaliação. De acordo com o item 2.16 do CPC 00 (R2), a neutralidade é apoiada pelo exercício da prudência.



Prudência é o exercício de cautela ao fazer julgamentos sob condições de incerteza. Mas esses conceitos não se confundem. O exercício de prudência significa que ativos e receitas não estão superavaliados e passivos e despesas não estão subavaliados.

b) O exercício da representação isenta de erros implica em classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso.

Errado, conforme previsão do item 2.34 do CPC 00 (R2), Classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis. Ou seja, estamos verificando o exercício da compreensibilidade e não da representação isenta de erros.

c) A representação neutra implica em informações que não exercem influência sobre o comportamento e as decisões dos usuários.

Errado, de acordo com o item 2.15 do CPC 00 (R2), a representação neutra **não é tendenciosa** na seleção ou na apresentação de informações financeiras. A representação neutra **não possui inclinações**, não é parcial, não é enfatizada ou deixa de ser enfatizada, nem é, de outro modo, manipulada para aumentar a probabilidade de que as informações financeiras serão recebidas de forma favorável ou desfavorável pelos usuários. Informações neutras **não significam informações sem nenhum propósito ou sem nenhuma influência** sobre o comportamento. Portanto, item errado, pois ainda que seja neutra, a informação contábil pode, sim, exercer influência sobre os usuários.

d) A representação isenta de erros deve ser precisa, de modo que os valores monetários que não podem ser observados diretamente devem ser estimados apenas quando há certeza na mensuração.

Errado, o uso de estimativas é muito comum na Contabilidade. O item 2.19 do CPC 00 (R2) reza que quando valores monetários em relatórios financeiros não puderem ser observados diretamente e, em vez disso, devem ser estimados, surge incerteza na mensuração. O **uso de estimativas razoáveis é parte essencial da elaboração de informações financeiras** e não prejudica a utilidade das informações se as estimativas são descritas e explicadas de forma clara e precisa. Mesmo um elevado nível de incerteza na mensuração não impede necessariamente essa estimativa de fornecer informações úteis. Item errado.

e) A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias.

Correto, item 2.14 do CPC 00 (R2). A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias. Por exemplo, a representação completa de grupo de ativos inclui, no mínimo, a descrição da natureza dos ativos do grupo, a representação numérica de todos os ativos do grupo e a descrição daquilo que a representação numérica retrata (por exemplo, custo histórico ou valor justo).

Gabarito: E

14. (FGV/PC AM/Perito Criminal/4ª Classe/Contabilidade/2022) A administração de uma entidade determinou em 20/01/X2 que irá deixar de operar, por conta da deterioração de sua situação financeira.

Nesse caso, o pressuposto de continuidade



- a) deve continuar sendo seguido até a confirmação da situação.
- b) deve continuar sendo seguido até a divulgação da opinião do auditor independente.
- c) não deve ser seguido a partir das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/X1.
- d) não deve ser seguido a partir das demonstrações contábeis encerradas em 31/01/X2.
- e) não deve ser seguido a partir das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/X2.

Comentários:

A Estrutura Conceitual Básica (CPC 00) nos apresenta o conceito de continuidade operacional.

Premissa de continuidade operacional

3.9 As demonstrações contábeis são normalmente elaboradas com base na suposição de que a entidade que reporta está em continuidade operacional e continuará em operação no futuro previsível. Assim, presume-se que a entidade **não tem a intenção nem a necessidade de entrar em liquidação ou deixar de negociar. Se existe essa intenção ou necessidade**, as demonstrações contábeis **podem ter que ser elaboradas em base diferente**. Em caso afirmativo, as demonstrações contábeis descrevem a base utilizada.

Precisamos entender que a continuidade afeta diretamente a avaliação de elementos das demonstrações contábeis. Se a entidade pretende continuar suas atividades, geralmente seus ativos, passivos e patrimônio líquido são avaliados a valor de entrada.

Todavia, se há uma expectativa ou necessidade de liquidação da entidade, seus elementos das demonstrações contábeis podem ser avaliados em outras bases, como por exemplo, valores de saída.

Voltando para a nossa questão, a administração de uma entidade determinou em 20/01/X2 que irá deixar de operar, por conta da deterioração de sua situação financeira. Assim sendo, as demonstrações contábeis de períodos já encerrados, como por exemplo, X1, não devem ser afetadas por essa mudança de critério de avaliação.

Gabarito: C

15. (FGV/SEFAZ AM/Auditor Fiscal da Receita Estadual/2022) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, não podem exigir que as entidades forneçam informações diretamente a eles, sendo, portanto, os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.

Nesse sentido, em relação aos relatórios financeiros para fins gerais, de acordo com o Pronunciamento, assinale a afirmativa correta.

- a) Destinam-se a apresentar o valor da entidade que reportam.
- b) Baseiam-se em representações exatas e precisas do que se propõem a apresentar.
- c) São completos, de modo que os usuários não precisam considerar informações de outras fontes.



- d) Incluem informações adicionais que são úteis a um subconjunto específico de principais usuários.
- e) Não são do interesse da administração da entidade que reporta, uma vez que esta obtém, internamente, as informações financeiras de que precisa.

Comentários:

- a) Destinam-se a apresentar o valor da entidade que reportam.

Errado, Relatórios financeiros para fins gerais não se destinam a apresentar o valor da entidade que reporta, mas fornecem informações para auxiliar investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, a estimar o valor da entidade que reporta. Por exemplo, se você consultar o valor do patrimônio líquido de uma empresa nas suas demonstrações contábeis, esse não é, necessariamente, o valor pelo qual as suas ações são negociadas na bolsa de valores ou, até mesmo, o valor pelo qual a empresa poderia ser vendida no mercado.

- b) Baseiam -se em representações exatas e precisas do que se propõem a apresentar.

Errado, de acordo com o CPC 00 (R2), em grande medida, relatórios financeiros baseiam-se em estimativas, julgamentos e modelos e, não, em representações exatas. Item errado.

- c) São completos, de modo que os usuários não precisam considerar informações de outras fontes.

Errado, o item 1.6 do CPC 00 (R2) afirma que os relatórios financeiros para fins gerais não fornecem nem podem fornecer todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais. Esses usuários precisam considerar informações pertinentes de outras fontes, como, por exemplo, condições e expectativas econômicas gerais, eventos políticos e ambiente político e perspectivas do setor e da empresa.

- d) Incluem informações adicionais que são úteis a um subconjunto específico de principais usuários.

Correto, o item 1.8 do CPC 00 (R2) afirma que usuários primários individuais têm necessidades e desejos de informação diferentes e possivelmente conflitantes. Ao desenvolver os Pronunciamentos, busca-se fornecer um conjunto de informações que atenda às necessidades do maior número de principais usuários. Contudo, concentrar-se em necessidades de informação ordinárias **não impede que a entidade que reporta inclua informações adicionais que sejam mais úteis para um subconjunto específico** de principais usuários. Ou seja, pessoal, ainda que o objetivo principal não é priorizar nenhum grupo, nada impede que algumas informações sejam mais úteis para um subconjunto de usuários.

- e) Não são do interesse da administração da entidade que reporta, uma vez que esta obtém, internamente, as informações financeiras de que precisa.

Errado, o item 1.9 do CPC 00 (R2) afirma que a administração da entidade que reporta também está interessada em informações financeiras sobre a entidade. Contudo, a administração não precisa se basear em relatórios financeiros para fins gerais, pois ela pode obter internamente as informações financeiras de que precisa.

Gabarito: D



16. (FGV/SEFAZ-ES/Auditor/2021) Relacione as características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis às suas respectivas explicações.

1. Comparabilidade

2. Capacidade de verificação

3. Tempestividade

4. Compreensibilidade

() permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.

() implica em classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso.

() significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.

() ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar

Assinale a opção que apresenta, segundo a ordem apresentada, a relação correta.

(A) 4 – 2 – 3 – 1.

(B) 4 – 3 – 2 – 1.

(C) 1 – 2 – 3 – 4.

(D) 1 – 4 – 3 – 2.

(E) 2 – 4 – 1 – 3

Comentários:

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.

A **capacidade de verificação** ajuda a assegurar aos usuários que a informação representa fidedignamente o fenômeno econômico que se propõe representar

Tempestividade significa ter informação disponível para tomadores de decisão a tempo de poder influenciá-los em suas decisões.

Compreensibilidade significa que a classificação, a caracterização e a apresentação da informação são feitas com clareza e concisão, tornando-a compreensível. Mas não é admissível a exclusão de informação complexa e não facilmente compreensível se isso tornar o relatório incompleto e distorcido.

Efetuando as devidas correlações, temos:

(1) permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. **Comparabilidade**

(4) implica em classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso. **Compreensibilidade**



(3) significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. **Tempestividade**

(2) ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar. **Capacidade de verificação**

Gabarito: D

17. (FGV/IMBEL/Analista Contábil/2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a compreensibilidade é uma das características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis. Em relação às implicações da característica qualitativa da compreensibilidade, assinale a afirmativa correta.

- (A) Os usuários devem poder identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.
- (B) Os fenômenos complexos e de difícil compreensão devem ser excluídos dos relatórios financeiros.
- (C) As informações devem ser disponibilizadas aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.
- (D) As informações devem ser evidenciadas de modo que os usuários não precisem buscar o auxílio de consultores para compreender os relatórios financeiros.
- (E) Os relatórios financeiros devem ser elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente.

Comentários:

- (A) Os usuários devem poder identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.

Errado, pois estamos tratando aqui de **comparabilidade e não compreensibilidade**.

De acordo com o CPC 00 (R2), item 2.25, Comparabilidade é a característica qualitativa que permite aos usuários **identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens**. Diferentemente das outras características qualitativas, a comparabilidade **não se refere a um único item**. A comparação exige, no mínimo, dois itens.

- (B) Os fenômenos complexos e de difícil compreensão devem ser excluídos dos relatórios financeiros.

Errado, o item 2.34 do CPC 00 (R2) afirma que alguns fenômenos são **inerentemente complexos** e pode não ser possível tornar a sua compreensão fácil. **Excluir informações** sobre esses fenômenos dos relatórios financeiros pode tornar mais fácil a compreensão das informações contidas nesses relatórios financeiros. **Contudo, esses relatórios seriam incompletos e, portanto, possivelmente distorcidos. Portanto, não devemos excluir fenômenos complexos dos relatórios financeiros para que eles se tornem de compreensão mais fácil.**

- (C) As informações devem ser disponibilizadas aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.



Esse item está correto, mas ele tem relação com a **tempestividade** e não com a compreensibilidade. **Não é o nosso gabarito.**

(D) As informações devem ser evidenciadas de modo que os usuários não precisem buscar o auxílio de consultores para compreender os relatórios financeiros.

Errado, Relatórios financeiros são elaborados para usuários que têm **conhecimento razoável** das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente. **Algumas vezes,** mesmo usuários bem informados e diligentes **podem precisar buscar o auxílio de consultor** para compreender informações sobre fenômenos econômicos complexos.

(E) Os relatórios financeiros devem ser elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente.

Questão correta e está de acordo com o item 2.36 do CPC 00 (R2) e é uma das implicações da característica qualitativa da compreensibilidade

Gabarito: E

18. (FGV/IMBEL/Analista Contábil/2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, assinale a opção que apresenta uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas em relatório financeiro.

- (A) O tempo.
- (B) O custo.
- (C) A subjetividade.
- (D) Os recursos limitados.
- (E) A quantidade de normas

Comentários:

O item 2.39 do CPC 00 (R2) afirma que **o custo** é uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro. O relatório de informações financeiras impõe custos, e é importante que esses custos sejam justificados pelos benefícios de apresentar essas informações. Há vários tipos de custos e benefícios a serem considerados. Assim sendo, o nosso gabarito é a alternativa B.

Gabarito: B

19. (FGV/IMBEL/Supervisor Contábil/2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, as informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários e podem ter valor preditivo.

Em relação às informações financeiras relevantes com valor preditivo, assinale a afirmativa correta.

- (A) Confirmam ou alteram avaliações anteriores.
- (B) Devem servir como prognóstico aos usuários.



- (C) São empregadas pelos usuários para fazer suas próprias previsões.
- (D) São utilizadas em processos empregados pelos usuários para analisar resultados passados
- (E) Representam uma novidade aos usuários, sendo que eles não teriam conhecimento delas a partir de outras fontes.

Comentários:

Informações financeiras são capazes de fazer diferença em decisões se tiverem valor preditivo ou valor confirmatório, ou ambos.

Informações financeiras têm **valor preditivo** se podem ser utilizadas como informações em processos empregados **pelos usuários** para prever resultados futuros. Informações financeiras não precisam ser previsões ou prognósticos para ter valor preditivo. Informações financeiras com valor preditivo são empregadas por usuários ao fazer suas próprias previsões.

Gabarito: C

20. (FGV/IMBEL/Supervisor Contábil/2021) O valor contábil do patrimônio líquido de uma entidade equivale ao

- (A) valor disponibilizado pelos sócios da entidade.
- (B) valor de mercado total de direitos sobre o patrimônio na entidade.
- (C) valor contábil de todos os ativos reconhecidos menos o valor contábil de todos os passivos reconhecidos.
- (D) valor que poderia ser levantado, vendendo todos os ativos da entidade e liquidando todos os seus passivos.
- (E) valor que poderia ser levantado, vendendo a entidade como um todo em regime de continuidade operacional.

Comentários:

De acordo com o CPC 00 (R2), Patrimônio líquido é a participação residual nos ativos da entidade **após a dedução de todos os seus passivos**.

Além disso, direitos sobre o patrimônio líquido são direitos sobre a participação residual nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Em outras palavras, **são reivindicações contra a entidade que não atendem à definição de passivo**.

Essas reivindicações podem ser estabelecidas por contrato, legislação ou meios similares, e incluem, na medida em que não atendem à definição de passivo:

- (a) ações de diversos tipos emitidas pela entidade; e
- (b) algumas obrigações da entidade de emitir outro direito sobre o patrimônio líquido.

Gabarito: C



21. (FGV/Analista/ALE RO/2018/Adaptada) De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R2)- Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil- financeiro, as características qualitativas da informação contábil- financeira podem ser divididas em fundamentais e de melhoria.

Assinale a opção que indica as características qualitativas fundamentais.

- a) Confiabilidade e materialidade.
- b) Relevância e representação fidedigna.
- c) Essência sobre a forma e neutralidade.
- d) Comparabilidade e tempestividade.
- e) Compreensibilidade e capacidade de verificação.

Comentários:

As características qualitativas fundamentais das demonstrações contábeis são relevância e representação fidedigna. O gabarito é letra b.

As características qualitativas foram divididas em dois grupos:

1) Características qualitativas fundamentais

- 1.1 - relevância
- 1.2 - representação fidedigna

2) Características qualitativas de melhoria

- 2.1 - comparabilidade
- 2.2 - capacidade de verificação
- 2.3 - tempestividade
- 2.4 – compreensibilidade

Vejamos as definições:

Características qualitativas fundamentais

Relevância: Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de **fazer diferença nas decisões** que possam ser tomadas pelos usuários.

A **Representação Fidedigna** refere-se a três atributos, precisando ser **completa, neutra e livre de erro**.

Para ser **completa**, a informação deve conter o necessário para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado.

Para ser **neutra**, deve estar livre de viés na seleção ou na apresentação, não podendo ser distorcida para mais ou para menos.



Finalmente, ser **livre de erros** não significa total exatidão, mas sim que o processo para obtenção da informação tenha sido selecionado e aplicado livre de erros. No caso de estimativas, ela é considerada como tendo representação fidedigna se, além disso, o montante for claramente descrito como sendo estimativa e se a natureza e as limitações do processo forem devidamente revelados.

Características qualitativas de melhoria

As Características qualitativas de melhoria são Comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade.

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.

A **Capacidade de Verificação** ajuda a assegurar aos usuários que a informação representa fidedignamente o fenômeno econômico que se propõe representar

Tempestividade significa ter informação disponível para tomadores de decisão a tempo de poder influenciá-los em suas decisões.

Compreensibilidade significa que a classificação, a caracterização e a apresentação da informação são feitas com clareza e concisão, tornando-a compreensível. Mas não é admissível a exclusão de informação complexa e não facilmente compreensível se isso tornar o relatório incompleto e distorcido.

Gabarito: B.

22. (FGV/ALERO/Analista Contabilidade/2018) As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a entidade está em atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível.

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro, essa premissa é chamada de

- a) continuidade.
- b) entidade.
- c) essência sobre a forma.
- d) comparabilidade.
- e) tempestividade.

Comentários:

A questão está se referindo à premissa da continuidade operacional, veja:

Premissa de continuidade operacional

3.9 As demonstrações contábeis são normalmente elaboradas com base na suposição de que a entidade que reporta está em continuidade operacional e continuará em operação



no futuro previsível. Assim, presume-se que a entidade não tem a intenção nem a necessidade de entrar em liquidação ou deixar de negociar. Se existe essa intenção ou necessidade, as demonstrações contábeis podem ter que ser elaboradas em base diferente. Em caso afirmativo, as demonstrações contábeis descrevem a base utilizada.

Gabarito: A

23. (FGV/Analista/DPE MT/2015) Assinale a opção que não representa a liquidação de um passivo de uma entidade.

- a) Renúncia do credor.
- b) Prestação de serviços de valores já recebidos.
- c) Conversão da obrigação em item do patrimônio líquido.
- d) Transferência de outros ativos.
- e) Recebimento de mercadorias que haviam sido encomendadas.

Comentários:

Segundo o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro o segundo critério para um passivo é que a obrigação seja de transferir um recurso econômico.

Por sua vez, o item 4.40 do CPC 00 (R2) afirma que em vez de satisfazer a obrigação de transferir um recurso econômico para a parte que tem o direito de receber esse recurso, as entidades, às vezes, decidem, por exemplo:

- (a) liquidar a obrigação negociando a **dispensa da obrigação;**
- (b) **transferir a obrigação a terceiro;** ou
- (c) substituir essa obrigação de transferir um **recurso econômico por outra obrigação**

Dos itens apresentados, apenas a alternativa E não representa a quitação de um passivo. O recebimento de mercadorias que haviam sido encomendadas não liquida um passivo; pelo contrário, dá origem a um passivo, se a operação foi feita a prazo.

A contabilização fica assim:

D – Mercadorias (Ativo)

C – Fornecedores (Passivo)

Gabarito: E.



24. (FGV/Auditor Tributário/ISS Niterói/2015) Os administradores da Distribuidora de Energia Elétrica Lambda S.A comunicaram aos auditores independentes da companhia, durante a auditoria das demonstrações contábeis relativas ao exercício de X1, sua intenção de reconhecer como ativo o direito ao aumento de tarifas de X2 para fazer frente ao aumento de seus custos não gerenciáveis durante X1.

Dentre os argumentos apresentados pelos administradores da companhia aos auditores para convencê-los da adequação dessa política contábil, é consistente com uma característica qualitativa fundamental da informação contábil-financeira útil, tal qual definido pela Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, o de que essa política:

- a) facilitaria o entendimento do regime tarifário ao qual a companhia está sujeita.
- b) aumentaria a previsibilidade dos resultados da companhia.
- c) é passível de verificação pelas autoridades tributárias e reguladoras.
- d) é adotada pelas distribuidoras de energia dos principais mercados de capitais do mundo.
- e) anteciparia a divulgação de informações sobre os reajustes tarifárias da companhia.

Comentários:

Aqui, temos de fazer um esforço para discernir as características qualitativas fundamentais das de melhoria.

a) facilitaria o entendimento do regime tarifário ao qual a companhia está sujeita.

Compreensibilidade.

QC30. Classificar, caracterizar e apresentar a informação com clareza e concisão torna-a compreensível.

Comparabilidade é a característica qualitativa que permite que os usuários identifiquem e compreendam similaridades dos itens e diferenças entre eles.

b) aumentaria a previsibilidade dos resultados da companhia. Relevância! Gabarito.

Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de **fazer diferença nas decisões** que possam ser tomadas pelos usuários.

A informação contábil-financeira é capaz de fazer diferença nas decisões se tiver **valor preditivo, valor confirmatório ou ambos**.

A informação contábil-financeira tem **valor preditivo se puder ser utilizada pelos usuários para prever futuros resultados**. A informação contábil-financeira não precisa ser uma predição ou uma projeção para que possua valor preditivo. A informação contábil-financeira com valor preditivo é empregada pelos usuários ao fazerem suas próprias predições.

A **informação** contábil-financeira tem **valor confirmatório se retro-alimentar – servir de feedback – avaliações prévias (confirmá-las ou alterá-las)**.



c) é passível de verificação pelas autoridades tributárias e reguladoras.

Capacidade de Verificação.

A capacidade de verificação ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar. Capacidade de verificação significa que diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna. Informações quantificadas não precisam ser uma estimativa de valor único para que sejam verificáveis. Uma faixa de valores possíveis e as respectivas probabilidades também podem ser verificadas

d) é adotada pelas distribuidoras de energia dos principais mercados de capitais do mundo.

Comparabilidade.

2.24 As decisões dos usuários envolvem escolher entre alternativas, como, por exemplo, vender ou manter o investimento, ou investir em uma ou outra entidade que reporta. Consequentemente, informações sobre a entidade que reporta são mais úteis se puderem ser comparadas a informações similares sobre outras entidades e a informações similares sobre a mesma entidade referentes a outro período ou a outra data.

2.25 Comparabilidade é a característica qualitativa que permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens. Diferentemente das outras características qualitativas, a comparabilidade não se refere a um único item. A comparação exige, no mínimo, dois itens.

2.26 Consistência, embora relacionada à comparabilidade, não é a mesma coisa. Consistência refere-se ao uso dos mesmos métodos para os mesmos itens, seja de período a período na entidade que reporta ou em um único período para diferentes entidades. Comparabilidade é a meta; a consistência ajuda a atingir essa meta.

2.27 Comparabilidade não é uniformidade. Para que informações sejam comparáveis, coisas similares devem parecer similares e coisas diferentes devem parecer diferentes. A comparabilidade de informações financeiras não é aumentada fazendo-se que coisas diferentes pareçam similares, tanto quanto se fazendo que coisas similares pareçam diferentes.

e) anteciparia a divulgação de informações sobre os reajustes tarifárias da companhia.

Tempestividade.

2.33 Tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. De modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é. Contudo, algumas informações podem continuar a



ser tempestivas por muito tempo após o final do período de relatório porque, por exemplo, alguns usuários podem precisar identificar e avaliar tendências.

Gabarito: B.

25. (FGV/Técnico Contábil/AL/BA/2014/adaptada) Os investidores, credores por empréstimo e outros credores, existentes e em potencial, representam os usuários principais dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral.

Neste sentido, assinale a afirmativa correta.

- a) Esses usuários individuais possuem as mesmas necessidades de informação.
- b) Esses usuários podem requerer que as entidades, que reportam a informação, prestem as informações de que necessitam, diretamente.
- c) Os relatórios contábil-financeiros de propósito geral devem atender a todas as informações que esses usuários necessitam.
- d) Esses usuários precisam considerar informação pertinente de outras fontes, como condições econômicas gerais e expectativas, eventos políticos e clima político, e perspectivas e panorama para a indústria e para a entidade.
- e) Os relatórios contábil-financeiros de propósito geral devem divulgar o valor da entidade que reporta a informação.

Comentários;

a) Esses usuários individuais possuem as mesmas necessidades de informação.

Os investidores, credores por empréstimo e outros credores, existentes e em potencial possuem as mesmas necessidades? Não! Enquanto investidor, quero saber o quanto a empresa pode me retornar no capital investido. Enquanto credor, vou precisar de garantias, a fim de que possa realizar operações a prazo com segurança de que receberei o dinheiro emprestado novamente. Cada usuário pode ter uma necessidade distinta nas informações contábeis.

b) Esses usuários podem requerer que as entidades, que reportam a informação, prestem as informações de que necessitam, diretamente.

O item está incorreto. Alguns usuários até podem requerem informações diretamente para a entidade, como agências reguladoras, fiscos, etc. Todavia, esta regra não é absoluta. Eu, uma vez que adquiri 10 ações preferenciais da Petrobras, não poderei requerer que a empresa reporte todas as suas demonstrações contábeis apenas para me atender. Veja o que diz o CPC 00:

1.5 Muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, **não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles**, devendo se basear em relatórios financeiros para fins gerais para muitas das informações financeiras de que necessitam. Consequentemente, eles são os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.



c) Os relatórios contábil-financeiros de propósito geral devem atender a todas as informações que esses usuários necessitam.

O item está incorreto. Nem sempre, todas as informações de que necessitamos estão nas demonstrações contábeis, dado que as necessidades podem variar demasiadamente, quer estejamos frente a um tipo de usuário da demonstração contábil, quer estejamos frente a um tipo de operação.

Nesse sentido vai o CPC 00 (R2):

1.6 Contudo, relatórios financeiros para fins gerais **não fornecem nem podem fornecer todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais**. Esses usuários precisam considerar informações pertinentes de outras fontes, como, por exemplo, condições e expectativas econômicas gerais, eventos políticos e ambiente político e perspectivas do setor e da empresas.

d) Esses usuários precisam considerar informação pertinente de outras fontes, como condições econômicas gerais e expectativas, eventos políticos e clima político, e perspectivas e panorama para a indústria e para a entidade.

O item está correto. Ao fazer uma análise das demonstrações contábeis, devemos priorizar a análise sistêmica. Um exemplo hipotético, de nada adianta olhar para uma empresa de DVD extremamente lucrativa, se o mercado dos blue-rays tendem a sucumbir aquela indústria num período de 10 anos.

1.6 Contudo, relatórios financeiros para fins gerais não fornecem nem podem fornecer todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais. **Esses usuários precisam considerar informações pertinentes de outras fontes, como, por exemplo, condições e expectativas econômicas gerais, eventos políticos e ambiente político e perspectivas do setor e da empresa**

e) Os relatórios contábil-financeiros de propósito geral devem divulgar o valor da entidade que reporta a informação.

O item está incorreto. Segundo o CPC 00:

1.7 Relatórios financeiros para fins gerais não se destinam a apresentar o valor da entidade que reporta, mas fornecem informações para auxiliar investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, a estimar o valor da entidade que reporta.

Gabarito: D.

26. (FGV/Técnico Contábil/AL/BA/2014) Em relação aos ativos de uma entidade, assinale a afirmativa correta.

- a) São representados por todos os bens e direitos da entidade.
- b) A mensuração a valor de mercado é proibida.



- c) A entidade deve ter a posse para reconhecê-los.
- d) Os ativos representam a origem de recursos próprios da entidade.
- e) A entidade deve ter a expectativa de que eles irão trazer benefícios futuros para ela

Comentários:

a) São representados por todos os bens e direitos da entidade.

A letra a está incorreta. O ativo, de fato, contém todos os bens e direitos da entidade, mas não só a eles está restrito. Basta lembrar do caso do arrendamento, que não é juridicamente propriedade da companhia e deve ser registrado no ativo. O CPC 00 (R2) afirma expressamente que nem todos os direitos da entidade são ativos.

b) A mensuração a valor de mercado é proibida.

Item incorreto. Existem hipóteses em que o ativo pode, sim, ser avaliado ao valor de mercado. Um caso clássico são as mercadorias que a companhia compra para revender, as quais devem ser avaliadas pelo custo ou valor realizável líquido (a famosa regra chamada “custo ou mercado, dos dois o menor”).

Vejamos o que diz a Lei 6.404/76 a respeito:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

II - os direitos que tiverem por objeto mercadorias e produtos do comércio da companhia, assim como matérias-primas, produtos em fabricação e bens em almoxarifado, pelo custo de aquisição ou produção, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado, quando este for inferior;

Ademais, existe o caso clássico das mercadorias fungíveis (como commodities).

Art. 183. § 4º Os estoques de mercadorias fungíveis destinadas à venda poderão ser avaliados pelo valor de mercado, quando esse for o costume mercantil aceito pela técnica contábil.

c) A entidade deve ter a posse para reconhecê-los.

O item está incorreto. A posse não é essencial para que se reconheça um ativo. Tão pouco a propriedade. A entidade pode ter veículos que estejam alugados (que não configurem arrendamentos), pode ter outros tipos de bens que não estejam de sua posse e, não necessariamente por isso, não estarão reconhecidos na contabilidade.

d) Os ativos representam a origem de recursos próprios da entidade.

Incorreto. A origem de recursos próprios da entidade representa o que conhecemos por patrimônio líquido.

e) A entidade deve ter a expectativa de que eles irão trazer benefícios futuros para ela.



Esse é o nosso gabarito. Como dissemos, a definição de ativo está assim exposta no CPC 00:

Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados. Por sua vez, recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos

Gabarito: E.



LISTA DE QUESTÕES – CPC 00 (R2) – FGV

1. (FGV/Auditor Fiscal de Tributos Municipais/SJC/2024) As demonstrações contábeis elaboradas dentro do que prescreve a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, de acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R1), satisfazem as necessidades comuns da maioria dos seus usuários, uma vez que quase todos utilizam essas demonstrações contábeis para a tomada de decisões econômicas. Tais tomadas de decisões incluem as a seguir listadas, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) Determinar políticas tributárias e a distribuição de lucros e dividendos.
- b) Verificar como são calculadas as estimativas utilizadas e se estas correspondem à realidade observada.
- c) Decidir quando comprar, manter ou vender instrumentos patrimoniais.
- d) Avaliar a segurança quanto à recuperação dos recursos financeiros emprestados à entidade.
- e) Avaliar a capacidade de a entidade pagar seus empregados e proporcionar-lhes outros benefícios.

2. (FGV/Prefeitura de Caraguatatuba/Contador/2024) O custo é uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas pelo relatório financeiro. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o relatório de informações financeiras impõe custos, e é importante que esses custos sejam justificados pelo(s)

- (A) resultados financeiros deste período.
- (B) resultados operacionais deste período.
- (C) número de horas trabalhadas para elaborá-lo.
- (D) número de profissionais envolvidos no processo.
- (E) benefícios de apresentar essas informações.

3. (FGV/Prefeitura de Caraguatatuba/Tec Contabilidade/2024) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, os investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, são os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.

Isso acontece porque muitos deles

- (A) recebem a maior parte do resultado gerado pela entidade que reporta.
- (B) representam os principais financiadores das entidades que reportam.
- (C) assumem os maiores riscos operacionais ao se relacionarem com a entidade que reporta.
- (D) contratam e remuneram a empresa de auditoria independente responsável pelos relatórios.
- (E) não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles.



4. (FGV/Prefeitura de Caragatatuba/Controlador Interno/2024) Em relação à estrutura conceitual para Relatório Financeiro da contabilidade e às suas implicações, pode-se afirmar que, nas demonstrações contábeis, as informações financeiras úteis devem

- (A) ser corrigidas pela inflação.
- (B) utilizar sempre os mesmos padrões.
- (C) ser produzidas e apresentadas sem custos.
- (D) ser disponibilizadas aos usuários no momento em que os eventos econômicos ocorrem.
- (E) representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar.

5. (FGV/CGM-RJ/Contador/2023) O conceito de prudência está presente na Estrutura Conceitual. Nota-se que ativos e receitas não devem estar superavaliados, da mesma forma que passivos e despesas não devem estar subavaliados.

Nesse sentido, o conceito se aplica para a situação de maior incerteza para a mensuração de um(a):

- a) mercadoria para estoque;
- b) empréstimo bancário pré-fixado;
- c) aplicação financeira pré-fixada;
- d) estimativa de provisão judicial;
- e) ativo imobilizado.

6. (FGV/CGM-RJ/Contador/2023) Uma empresa atualizou seu sistema contábil. Após a finalização de implementação do novo sistema, o plano de contas não mais segregava as contas a receber de controladas e coligadas.

Nesse caso, a mudança ocorrida afeta a:

- a) tempestividade, devido ao atraso na divulgação da informação contábil, prejudicando a sua confiabilidade;
- b) materialidade, devido à informação ser incompleta e fora dos limites de materialidade e custo;
- c) consistência, pois a apresentação e a classificação de itens nas demonstrações contábeis devem ser mantidas de um período para outro;
- d) compensação de valores, pois a entidade deve compensar ativos e passivos ou receitas e despesas para divulgação ao usuário interno;
- e) uniformidade, pois permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças.

7. (FGV/TJ RN/Administrativa/Contabilidade/2023) A comunicação efetiva de informações nas demonstrações contábeis as torna mais relevantes e contribui para uma representação fidedigna de ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas da entidade.

Em se tratando dos preceitos das normas CPC 00 e CPC 26, é correto afirmar que:

- a) a agregação torna as informações mais úteis ao resumir grande quantidade de detalhes. Contudo, deve-se observar um limite de 10%, de modo que as informações relevantes não sejam obscurecidas;



- b) a entidade deve apresentar separadamente nas demonstrações contábeis cada classe material de itens semelhantes que ultrapassem o limite de 10%;
- c) a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação resultante da divulgação não for material;
- d) a comunicação efetiva de informações nas demonstrações contábeis requer concentrar-se em regras e objetivos de divulgação e apresentação em vez de concentrar-se em princípios;
- e) os relatórios financeiros para fins gerais fornecem todas as informações de que necessitam investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais.

8. (FGV/Câmara dos Deputados/Contador/2023) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

Um recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos. Para que esse potencial exista

- (A) o seu valor justo deve ser mensurado com objetividade.
- (B) deve haver uma contrapartida correspondente no passivo.
- (C) precisa ser provável que o direito irá produzir benefícios econômicos futuros.
- (D) precisa ser certo que o direito irá produzir benefícios econômicos futuros.
- (E) é necessário que, em ao menos uma circunstância, o direito irá produzir para a entidade benefícios econômicos além daqueles disponíveis para todas as outras partes.

9. (FGV/Câmara dos Deputados/Contador/2023) Em relação às bases de mensuração para reconhecimento dos elementos nas demonstrações contábeis, assinale a opção que indica apenas as que refletem valores de saída.

- (A) Custo corrente e valor justo.
- (B) Valor justo e valor realizável.
- (C) Custo corrente e custo histórico.
- (D) Valor realizável e custo corrente.
- (E) Custo histórico e valor realizável.

10. (FGV/TRT13/Analista Contábil/2022) De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual- Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, em uma entidade, um ativo deve

- (A) ter liquidez.
- (B) ser mensurado pelo custo.
- (C) relacionar-se com os proprietários da entidade.
- (D) apresentar o potencial de produzir benefícios econômicos.
- (E) representar um recurso financeiro para a entidade que o apresenta.



11. (FGV/MPE GO/Analista Contábil/2022) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, os investidores, credores por empréstimos e outros credores existentes e potenciais são os principais usuários aos que se destinam os relatórios financeiros para fins gerais, uma vez que muitos deles

- a) têm interesse pelos relatórios como um todo.
- b) necessitam de informações precisas para basear a sua tomada de decisão.
- c) podem ter outra localização geográfica, necessitando de parâmetros de informação diferenciada.
- d) são os responsáveis por grande parte do financiamento das entidades que reportam.
- e) não podem exigir que as entidades que reportam forneçam informações diretamente a eles.

12. (FGV/PC AM/Perito Criminal/Contabilidade/2022) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, as demonstrações contábeis fornecem informações sobre transações e outros eventos observados do ponto de vista

- a) dos investidores.
- b) dos credores existentes.
- c) dos credores potenciais.
- d) da entidade que reporta.
- e) das autoridades governamentais.

13. (FGV/PC AM/Perito Criminal/Contabilidade/2022) Entre as características qualitativas de informações financeiras úteis está a representação fidedigna, que deve ser completa, neutra e isenta de erros.

Assinale a opção correta em relação a esses atributos, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

- a) O exercício da neutralidade não permite a superavaliação de ativos ou receitas ou a subavaliação de passivos ou despesas.
- b) O exercício da representação isenta de erros implica em classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso.
- c) A representação neutra implica em informações que não exercem influência sobre o comportamento e as decisões dos usuários.
- d) A representação isenta de erros deve ser precisa, de modo que os valores monetários que não podem ser observados diretamente devem ser estimados apenas quando há certeza na mensuração.
- e) A representação completa inclui todas as informações necessárias para que o usuário compreenda os fenômenos que estão sendo representados, inclusive todas as descrições e explicações necessárias.

14. (FGV/PC AM/Perito Criminal/4ª Classe/Contabilidade/2022) A administração de uma entidade determinou em 20/01/X2 que irá deixar de operar, por conta da deterioração de sua situação financeira.

Nesse caso, o pressuposto de continuidade

- a) deve continuar sendo seguido até a confirmação da situação.



- b) deve continuar sendo seguido até a divulgação da opinião do auditor independente.
- c) não deve ser seguido a partir das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/X1.
- d) não deve ser seguido a partir das demonstrações contábeis encerradas em 31/01/X2.
- e) não deve ser seguido a partir das demonstrações contábeis encerradas em 31/12/X2.

15. (FGV/SEFAZ AM/Auditor Fiscal da Receita Estadual/2022) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, muitos investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais, não podem exigir que as entidades forneçam informações diretamente a eles, sendo, portanto, os principais usuários aos quais se destinam relatórios financeiros para fins gerais.

Nesse sentido, em relação aos relatórios financeiros para fins gerais, de acordo com o Pronunciamento, assinale a afirmativa correta.

- a) Destinam-se a apresentar o valor da entidade que reportam.
- b) Baseiam -se em representações exatas e precisas do que se propõem a apresentar.
- c) São completos, de modo que os usuários não precisam considerar informações de outras fontes.
- d) Incluem informações adicionais que são úteis a um subconjunto específico de principais usuários.
- e) Não são do interesse da administração da entidade que reporta, uma vez que esta obtém, internamente, as informações financeiras de que precisa.

16. (FGV/SEFAZ-ES/Auditor/2021) Relacione as características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis às suas respectivas explicações.

- 1. Comparabilidade
- 2. Capacidade de verificação
- 3. Tempestividade
- 4. Compreensibilidade

() permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.

() implica em classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso.

() significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.

() ajuda a garantir aos usuários que as informações representem de forma fidedigna os fenômenos econômicos que pretendem representar

Assinale a opção que apresenta, segundo a ordem apresentada, a relação correta.

- (A) 4 – 2 – 3 – 1.
- (B) 4 – 3 – 2 – 1.
- (C) 1 – 2 – 3 – 4.
- (D) 1 – 4 – 3 – 2.
- (E) 2 – 4 – 1 – 3



17. (FGV/IMBEL/Analista Contábil/2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, a compreensibilidade é uma das características qualitativas de melhoria de informações financeiras úteis. Em relação às implicações da característica qualitativa da compreensibilidade, assinale a afirmativa correta.

- (A) Os usuários devem poder identificar e compreender similaridades e diferenças entre itens.
- (B) Os fenômenos complexos e de difícil compreensão devem ser excluídos dos relatórios financeiros.
- (C) As informações devem ser disponibilizadas aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.
- (D) As informações devem ser evidenciadas de modo que os usuários não precisem buscar o auxílio de consultores para compreender os relatórios financeiros.
- (E) Os relatórios financeiros devem ser elaborados para usuários que têm conhecimento razoável das atividades comerciais e econômicas e que revisam e analisam as informações de modo diligente.

18. (FGV/IMBEL/Analista Contábil/2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, assinale a opção que apresenta uma restrição generalizada sobre as informações que podem ser fornecidas em relatório financeiro.

- (A) O tempo.
- (B) O custo.
- (C) A subjetividade.
- (D) Os recursos limitados.
- (E) A quantidade de normas

19. (FGV/IMBEL/Supervisor Contábil/2021) De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, as informações financeiras relevantes são capazes de fazer diferença nas decisões tomadas pelos usuários e podem ter valor preditivo.

Em relação às informações financeiras relevantes com valor preditivo, assinale a afirmativa correta.

- (A) Confirmam ou alteram avaliações anteriores.
- (B) Devem servir como prognóstico aos usuários.
- (C) São empregadas pelos usuários para fazer suas próprias previsões.
- (D) São utilizadas em processos empregados pelos usuários para analisar resultados passados
- (E) Representam uma novidade aos usuários, sendo que eles não teriam conhecimento delas a partir de outras fontes.

20. (FGV/IMBEL/Supervisor Contábil/2021) O valor contábil do patrimônio líquido de uma entidade equivale ao

- (A) valor disponibilizado pelos sócios da entidade.
- (B) valor de mercado total de direitos sobre o patrimônio na entidade.
- (C) valor contábil de todos os ativos reconhecidos menos o valor contábil de todos os passivos reconhecidos.



(D) valor que poderia ser levantado, vendendo todos os ativos da entidade e liquidando todos os seus passivos.

(E) valor que poderia ser levantado, vendendo a entidade como um todo em regime de continuidade operacional.

21. (FGV/Analista/ALE RO/2018/Adaptada) De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R2)- Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil- financeiro, as características qualitativas da informação contábil- financeira podem ser divididas em fundamentais e de melhoria.

Assinale a opção que indica as características qualitativas fundamentais.

- a) Confiabilidade e materialidade.
- b) Relevância e representação fidedigna.
- c) Essência sobre a forma e neutralidade.
- d) Comparabilidade e tempestividade.
- e) Compreensibilidade e capacidade de verificação.

22. (FGV/ALERO/Analista Contabilidade/2018) As demonstrações contábeis normalmente são elaboradas tendo como premissa que a entidade está em atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível.

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil financeiro, essa premissa é chamada de

- a) continuidade.
- b) entidade.
- c) essência sobre a forma.
- d) comparabilidade.
- e) tempestividade.

23. (FGV/Analista/DPE MT/2015) Assinale a opção que não representa a liquidação de um passivo de uma entidade.

- a) Renúncia do credor.
- b) Prestação de serviços de valores já recebidos.
- c) Conversão da obrigação em item do patrimônio líquido.
- d) Transferência de outros ativos.
- e) Recebimento de mercadorias que haviam sido encomendadas.

24. (FGV/Auditor Tributário/ISS Niterói/2015) Os administradores da Distribuidora de Energia Elétrica Lambda S.A comunicaram aos auditores independentes da companhia, durante a auditoria das demonstrações contábeis relativas ao exercício de X1, sua intenção de reconhecer como ativo o direito ao aumento de tarifas de X2 para fazer frente ao aumento de seus custos não gerenciáveis durante X1.



Dentre os argumentos apresentados pelos administradores da companhia aos auditores para convencê-los da adequação dessa política contábil, é consistente com uma característica qualitativa fundamental da informação contábil-financeira útil, tal qual definido pela Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, o de que essa política:

- a) facilitaria o entendimento do regime tarifário ao qual a companhia está sujeita.
- b) aumentaria a previsibilidade dos resultados da companhia.
- c) é passível de verificação pelas autoridades tributárias e reguladoras.
- d) é adotada pelas distribuidoras de energia dos principais mercados de capitais do mundo.
- e) anteciparia a divulgação de informações sobre os reajustes tarifárias da companhia.

25. (FGV/Técnico Contábil/AL/BA/2014/adaptada) Os investidores, credores por empréstimo e outros credores, existentes e em potencial, representam os usuários principais dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral.

Neste sentido, assinale a afirmativa correta.

- a) Esses usuários individuais possuem as mesmas necessidades de informação.
- b) Esses usuários podem requerer que as entidades, que reportam a informação, prestem as informações de que necessitam, diretamente.
- c) Os relatórios contábil-financeiros de propósito geral devem atender a todas as informações que esses usuários necessitam.
- d) Esses usuários precisam considerar informação pertinente de outras fontes, como condições econômicas gerais e expectativas, eventos políticos e clima político, e perspectivas e panorama para a indústria e para a entidade.
- e) Os relatórios contábil-financeiros de propósito geral devem divulgar o valor da entidade que reporta a informação.

26. (FGV/Técnico Contábil/AL/BA/2014) Em relação aos ativos de uma entidade, assinale a afirmativa correta.

- a) São representados por todos os bens e direitos da entidade.
- b) A mensuração a valor de mercado é proibida.
- c) A entidade deve ter a posse para reconhecê-los.
- d) Os ativos representam a origem de recursos próprios da entidade.
- e) A entidade deve ter a expectativa de que eles irão trazer benefícios futuros para ela



GABARITO

1	B
2	E
3	E
4	E
5	D
6	C
7	C
8	E
9	B
10	D
11	E
12	D
13	E
14	C
15	D
16	D
17	E
18	B
19	C
20	C
21	B
22	A
23	E
24	B
25	D
26	E



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.